



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0716/1995 DE 1995

10 - 116,10

ATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0716/1995 DE 08/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANNA MARIA QUADROS

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
PASSEIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:06:32

00000012822-80



ARQUIVADO EM 30/08/97

MARIA SARA LOPES MARRA
Chefe de Leg. Técnica - Inscricao



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

08 AGO 1995

Constituição e Justiça

Política Urbana, Meio Ambiente

Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

01 - PL
01-0716/1995

PROJETO DE LEI n.º

“Dispõe sobre construção, utilização e conservação de passeios públicos.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido dentro dos limites do Município de São Paulo que toda construção de passeio público deverá ser executada em conformidade com a Norma Brasileira NB-1338-execução e utilização de Passeios Públicos.

Parágrafo Único - O disposto no caput aplica-se a todos os passeios que forem reconstruídos ou reformados por qualquer razão.

Art. 2º - Fica também estabelecido que os munícipes deverão efetuar a manutenção e limpeza do trecho do passeio público que estiver nos limites do respectivo imóvel.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda disposição em contrário.

Sala das sessões, em ... de Agosto... de 1995.

[Signature]
ANA MARIA QUADROS
Vereadora

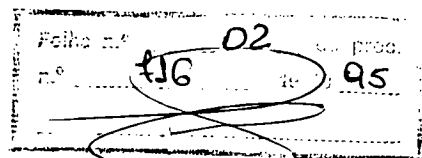
SEÇÃO DE REVISÃO

08 AGO 1995

-57.10-

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE:

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 328 e folha de informação sob 09/11/08/95 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Exposição de Motivos

Os passeios públicos precisam ser executados de modo que a superfície seja resistente, plana, contínua, de material com rugosidade suave (para não ser áspero e então desagradável, nem tampouco escorregadio mesmo quando molhado) sem saliências nem reentrâncias, sem degraus e com pequena declividade transversal, para que qualquer pessoa, criança, idoso e mesmo os deficientes físicos possam aí caminhar com tranquilidade e segurança.

Assim o mobiliário urbano, as árvores, canteiros, etc... colocados nos passeios não os devem reduzir nem criar dificuldades à circulação dos pedestres..

A declividade transversal é necessária para o escoamento das águas pluviais ou de lavagem das edificações, entretanto águas pluviais caídas nos lotes não podem ser lançadas no passeio, nas sarjetas, segundo a Norma Brasileira 1338 de execução e utilização de Passeios Públicos.

Os passeios da cidade de São Paulo não são adequados à circulação tranqüila e segura dos pedestres, pois são mal executados e indevidamente utilizados. Cabe ao poder municipal regulamentar as condições para que todas as instalações sejam providas de meios para a proteção do homem.

Propomos que a Norma Técnica NB 1338 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, Órgão Oficial do MIC/INMETRO, que disciplina a construção e utilização dos passeios, tenha sua aplicação obrigatória no Município de São Paulo.

MMA



**ABNT-Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
CEP 20003 - Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: PABX (021) 210-3122
Telex: (021) 34333 ABNT - BR
Endereço Telegráfico:
NORMATECNICA

Copyright © 1990,
ABNT-Associação Brasileira
de Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

Folha n.º 03 do projeto
n.º 156 de 1995

DEZ./1990

NB-1338

Execução e utilização de passeios públicos

Procedimento

Origem: Projeto 02:010.15-001/89
CB-02- Comitê Brasileiro de Construção Civil
CE-02:010.15 - Comissão de Estudo de Execução e Utilização de Passeios e Calçadas
NB-1338 - Pavements - Execution and utilization - Procedure

Palavra-chave: Passeios públicos

6 páginas

1 Objetivo

1.1 Esta Norma fixa as condições exigíveis para a execução e a utilização dos passeios (calçadas), bem como os padrões e as medidas que visam a propiciar às pessoas, sadias ou deficientes, melhores e mais adequadas condições de trânsito, acessibilidade e segurança, nestes logradouros públicos.

1.2 Esta Norma não abrange a utilização do subsolo (obras sob o passeio), a colocação de mobiliário urbano ou de elementos paisagísticos.

1.3 Para vias públicas com declividade que implique a necessidade de escadaria, a geometria e demais características das escadas devem cumprir as exigências das respectivas normatizações.

2 Documentos complementares

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

CB-139 - Mobiliário urbano - Classificação

EB-648 - Ladrilho cerâmico não esmaltado - Especificação

EB-1693 - Ladrilho hidráulico - Especificação

NB-1 - Projeto e execução de obras de concreto armado - Procedimento

NB-6 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestres - Procedimento

NB-52 - Execução de pavimentos de alvenaria polidráulica - Procedimento

NB-833 - Adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente - Procedimento

NB-1024 - Assentamento de ladrilho hidráulico - Procedimento

NB-1069 - Execução de piso com revestimento cerâmico - Procedimento

PB-314 - Piso cerâmico - Formato e dimensões - Padronização

PB-1237 - Ladrilho hidráulico - Formato e dimensões - Padronização

SB-56 - Uso do solo no planejamento urbano - Simbologia

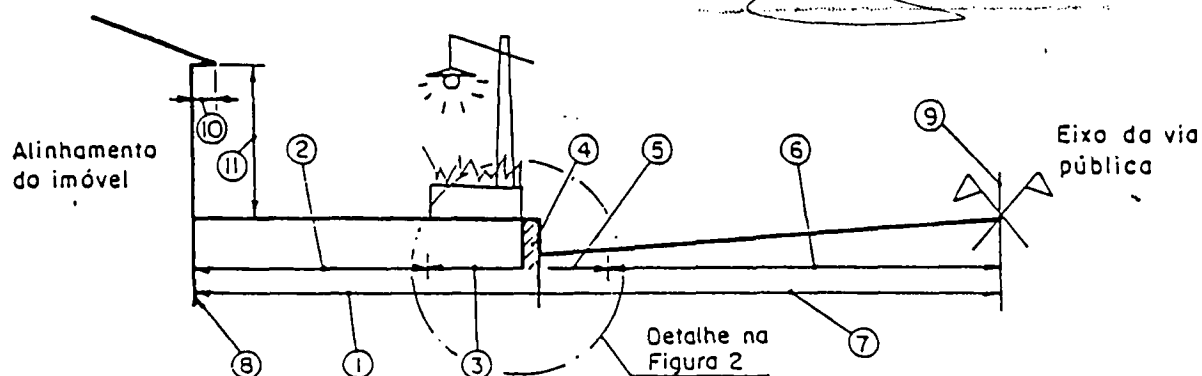
TB-16 - Materiais de pedra e agregados naturais - Terminologia

3 Definições

Para os efeitos desta Norma são adotadas as definições de 3.1 a 3.5.4.

3.1 Via pública - Logradouro público

Parte das áreas urbanas que limita os imóveis e se destina ao trânsito de pessoas, animais ou veículos e à colocação de todas as utilidades públicas. É composta por dois passeios e pelo leito carroçável (ver Figura 1).



Legenda:

- (1) passeio ou calçada
- (2) faixa normal livre para a circulação dos pedestres
- (3) faixa para separação do leito carroçável
- (4) meio-fio ou guia
- (5) sarjeta
- (6) faixa de rolamento dos veículos
- (7) leito carroçável (incluindo as sarjetas)
- (8) alinhamento dos imóveis
- (9) eixo da via pública
- (10) projeções sobre o passeio: beiral, marquise, publicidade, toldos e placas indicativas
- (11) altura mínima livre para a circulação das pessoas

Figura 1 - Corte transversal de uma via pública

3.2 Passeio

Parte da via pública adjacente e paralela aos imóveis existentes em ambos os lados do leito carroçável, limitada pelo alinhamento destes e pelo meio-fio. Destina-se fundamentalmente ao trânsito das pessoas e deve possuir as condições para o trânsito adequado dos deficientes físicos.

Nota: Em lotes onde a construção está afastada do alinhamento, uma faixa horizontal ou um revestimento diferenciado entre o passeio e o piso do imóvel deve marcar este alinhamento.

3.3 Leito carroçável

Parte da via pública destinada ao tráfego de veículos e travessia de pedestres; é limitado pelos meios-fios, junto aos quais fica a sarjeta.

3.4 Utilidades públicas

Todos os serviços comuns oferecidos às populações pelas empresas concessionárias: eletricidade, telefone, correio, gás, água potável, captação de águas servidas e pluviais, sinalizações para o trânsito de pessoas e para o tráfego de veículos, etc.

3.5 Composição construtiva de um passeio

Etapas que constituem os serviços necessários para a execução de um passeio e que são, basicamente: leito, sub-base, base e revestimento.

3.5.1 Leito do passeio

Parte em solo sobre a qual é assentada a sub-base.

3.5.2 Sub-base

Camada de brita ou material granular similar.

3.5.3 Base

Camada em concreto assente sobre a sub-base e sobre a qual vai o revestimento do passeio.

3.5.4 Revestimento

Acabamento do passeio e sobre o qual circulam as pessoas.

4 Condições gerais

4.1 A construção, a conservação e a limpeza do passeio é

ma

de responsabilidade do proprietário do lote a ele adjacente. Durante a execução, no passeio, de obra de interesse público, a responsabilidade pela conservação e pela limpeza passa a ser do responsável pela obra, e este deve recompor o passeio nas condições estabelecidas em 4.5.

4.2 Na compatibilização das superfícies de trechos de passeios, adjacentes a lotes contíguos, prevalece a forma do passeio construído de acordo com esta Norma. O proprietário do lote, cujo passeio tem superfície não conforme, deve providenciar a necessária correção.

4.3 Projeto geométrico do passeio

4.3.1 O projeto é estabelecido geometricamente pelo órgão municipal encarregado das vias públicas: largura (respeitados os mínimos), elevação em relação à sarjeta (respeitado o máximo de 15 cm), declividades transversal e longitudinal.

4.3.2 A declividade transversal é 1,0% e a longitudinal depende da declividade da via, respeitadas as restrições existentes. Em função desta declividade devem ter concordâncias adequadas para proporcionar conforto e segurança ao pedestre. Os rebaixamentos de meio-fio, destinados à entrada e à saída de veículos dos imóveis, devem possuir declividade mínima possível e concordância

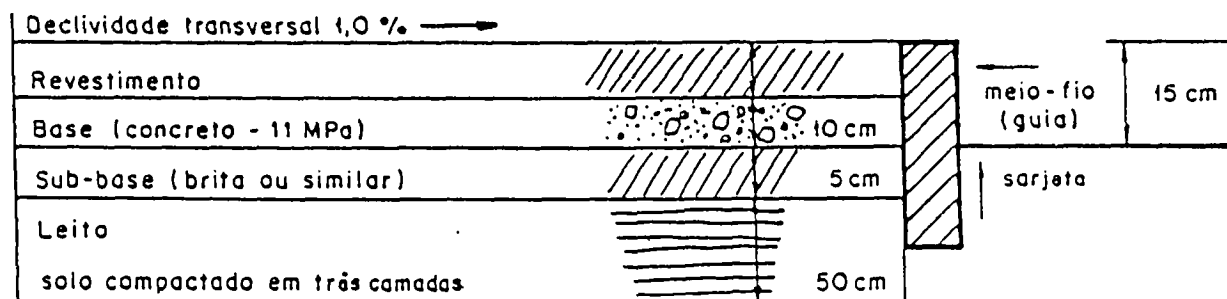
geométrica perfeita com a sarjeta. A largura deste rebaixo no passeio deve ser de, no máximo, 0,60 m, e o comprimento 3,00 m, e deve se harmonizar com a parte normal sem rebaixo. Os rebaixos de meio-fio e calçadas em travessias de pedestres sinalizadas, destinadas ao acesso de pessoas, cadeiras de rodas, carrinhos para crianças e para compras, devem respeitar a NB-833.

4.3.3 No projeto dos logradouros públicos, devem ser previstos os possíveis equipamentos urbanos sobre-superficiais, bem como as instalações especiais para os deficientes físicos (rampas de acesso ao passeio e aos edifícios).

4.4 As projeções das edificações sobre o passeio, tais como: beirais, marquises, toldos, publicidade e placas indicativas devem deixar a altura mínima para a circulação das pessoas de 2,40 m e não podem, em hipótese alguma, lançar águas sobre a superfície do passeio.

4.5 Construção do passeio

Com relação à construção do passeio, devem ser observados a declividade transversal, o material do revestimento e as condições para a colocação das diversas camadas (componentes) da estrutura do passeio (ver Figura 2). Quatro são basicamente os componentes do passeio: leito, sub-base, base e revestimento.



Nota: Esta composição se destina às partes do passeio nas quais não está prevista a passagem de veículos. Para os acessos às edificações ou a passeios especiais por onde podem circular veículos, o dimensionamento deve ser feito conforme prescreve a NB-6.

Figura 2 - Esquema de composição construtiva de um passeio

4.5.1 Leito

Deve ser construído com solo homogeneamente compactado para suportar o piso e os pedestres e, nos trechos rebaixados para acesso de veículos, suportar o tráfego deles. Deve ter a espessura mínima de 0,50 m e ser feito com solo de boa qualidade, devidamente compactado em três camadas.

4.5.2 Sub-base

Em material granular, com 0,05 m de espessura, destinada a receber o concreto da base.

4.5.3 Base

Deve ser construída com espessura de, no mínimo, 0,10 m, com concreto de resistência em torno de 11 MPa, bem

adensado, ou de acordo com o uso a que se destina o passeio.

4.5.4 Revestimento

Os passeios devem ser revestidos com materiais de grande resistência à abrasão, antiderrapantes, principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e de águas pluviais. Podem ser utilizados, entre outros materiais comprovadamente antiderrapantes, os seguintes: concreto moldado "in loco" ou pré-moldado, simples ou armado; pedras; ladrilhos hidráulicos ou cerâmicos não lisos; asfalto. O piso deve obedecer às Prefeituras quanto aos padrões e à harmonia do conjunto. A superfície do passeio deve resultar sem ponto anguloso, sem ondulações, sem saliências nem reentrâncias. Podem ser utilizados:

4.5.4.1 Concreto

Composição, espessura mínima de 0,05 m, juntas secas a, no máximo, 1,00 m, acabamento rugoso, sem orifícios (ver NB-1).

4.5.4.2 Pedras

Composição química, dimensões, rugosidade, dureza, resistência à abrasão, juntas secas, fixação adequada (ver NB-52 e TB-16).

4.5.4.3 Ladrilhos hidráulicos e cerâmicos

Dimensões, rugosidade, dureza, desenhos, juntas secas, fixação adequada (ver EB-646, PB-314, EB-1693, NB-1024, PB-1237 e NB-1069).

4.5.4.4 Asfalto

Poroso, devidamente compactado com rolo, com bordas protegidas quando houver.

4.5.4.5 Caixas subterrâneas

Devem ter a tampa nivelada com o passeio, a superfície rugosa, independente do material de que é feita, sem vãos na periferia e estar perfeitamente apoiada na estrutura da caixa.

4.5.5 Meios-fios ou guias e sarjetas

As guias podem ser de concreto (simples ou armado) ou de pedra, respeitadas a espessura mínima de 12 cm e a altura mínima de 30 cm; o canto livre deve estar arredondado. As sarjetas devem ser de concreto simples ou armado, respeitados os mínimos de 15 cm de espessura e 40 cm de largura. A construção de guias e sarjetas deve cumprir as exigências das respectivas normatizações.

4.6 Utilização do passeio⁽¹⁾

4.6.1 Condições necessárias para a utilização

4.6.1.1 Quando da utilização do passeio, devem ser observadas as dimensões mínimas - principalmente a largura mínima - para que todo e qualquer mobiliário urbano (ver CB-139), instalado no passeio, não prejudique a locomoção e o lazer seguro das pessoas, assim como evite a utilização danosa à circulação. A largura mínima dos passeios, visando à utilização, é feita em função das condições locais, quando do projeto do loteamento, e depende de:

- a) uso do solo adjacente;
- b) volume de fluxo de pedestres nos dois sentidos;
- c) faixa para o fluxo de deficientes físicos, carrinhos para criança e para compras;

d) espaço para localização do mobiliário urbano;

e) faixa para a separação do tráfego, visando à segurança do pedestre;

f) faixa para receber vegetação;

g) área para as filas de pedestres;

h) área especial para mobiliário comercial, onde permitido.

4.6.1.2 Esta Norma estabelece que a largura mínima da faixa para circulação dos pedestres de um passeio é de 1,80 m em áreas residenciais ou de comércio fraco, e de 3,00 m em áreas centrais e de comércio intenso. Durante a execução de obras (no lote ou no próprio passeio), por períodos de até 90 dias, o passeio pode ter uma largura mínima livre para os transeuntes de 1,50 m, em áreas em que o trânsito é pouco intenso, independentemente do uso do solo contíguo. Todo o mobiliário urbano sobre-superficial, árvores e jardineiras devem ser colocados na faixa de afastamento ou separação do leito carroçável, que deve ter largura mínima de 0,80 m, salvo exceções autorizadas pelo órgão público competente.

4.6.2 Utilização principal

4.6.2.1 Circulação livre de pessoas.

4.6.2.2 Instalações de utilidade pública, enterradas, que necessitam de caixas, poços de visita, inspeção ou manobras: rede de cabos e de dutos. As coberturas destas caixas devem satisfazer às condições de segurança e conforto dos pedestres, acabando em nível com o piso do passeio (conforme 4.5.4.5).

4.6.2.3 Instalações de utilidade pública sobre-superficiais, fixas, sempre na faixa para separação do leito carroçável (item 3, da Figura 1);

- a) postes;
- b) árvores;
- c) caixas;
- d) cestos para lixo;
- e) pontos de ônibus;
- f) entrada para subterrâneos;
- g) passarelas e túneis;
- h) proteções aos pedestres ou deficientes físicos, etc.

(1) A observância no estabelecido nesta Norma não desobriga as pessoas e as entidades públicas ou privadas do cumprimento de outras disposições legais municipais, estaduais ou federais ou de outras normas municipais relativas à largura dos passeios, rebaixamento de guias, ao fecho de propriedades, construções nos lotes, colocação de mobiliário urbano, enterrado ou sobre-superficial, colocação de elementos paisagísticos e da utilização comercial dos passeios. Na hipótese de incompatibilidade entre o presente texto e tais disposições legais, devem as entidades interessadas, de imediato, estabelecer um acordo.

mtb

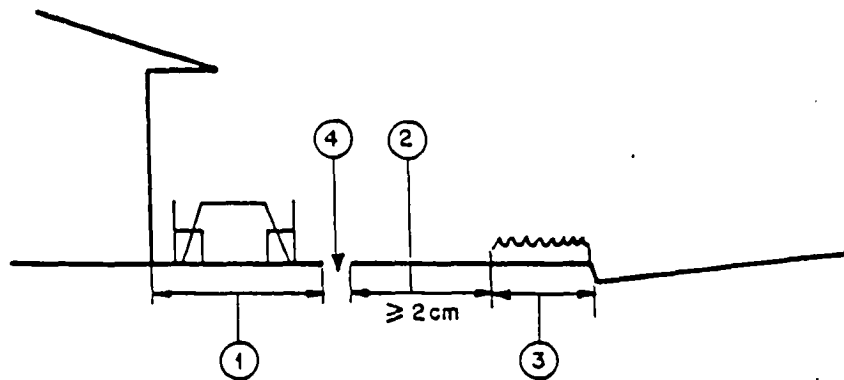
4.6.2.4 Instalações de utilidade pública sobre-superficiais móveis: Aparelhos das concessionárias de utilidade pública, em logradouros, em que o dimensionamento comporta estas instalações sem prejuízo ao trânsito de pedestres e intervisibilidade entre pedestre/veículo e veículo/veículo.

4.6.3 Utilização comercial tolerável

Deve ser feita em locais devidamente aprovados pelo órgão público competente e sem caráter permanente, con-

forme o bairro, o uso do solo (ver SB-56), dimensões do logradouro público, volume de trânsito de pessoas e de veículos, horário, etc., desde que seja respeitada a faixa livre mínima para pedestres de 2,0 m de largura. As atividades comerciais devem sempre ser localizadas junto ao imóvel, salvo exceções também concedidas pelo órgão público competente.

4.6.3.1 Faixa no piso ou pisos de composição ou coloração diferentes indicam o limite da faixa livre para pedestres (ver Figura 3).



Legenda:

- (1) faixa onde a atividade comercial é tolerada, após autorização
- (2) faixa para circulação dos pedestres
- (3) faixa para separação do leito carroçável
- (4) indicador da separação das faixas (1) e (2)

Figura 3 - Esquema do passeio quando utilizado por atividade comercial

4.6.4 Utilização proibida

São vedados nos passeios:

- a) saliências ou reentrâncias transversais, qualquer que seja a explicação ou necessidade;
- b) degraus ou rampas de acesso a imóveis;
- c) proeminências dos imóveis (estrutural ou comercial, isto é, vitrines, etc.);
- d) instalações comerciais fixas ou móveis (exceto como em 4.6.3);
- e) vendedores ou propagandistas;
- f) veículos de carga ou de passageiros, salvo em áreas restritas a pedestres (calçadão), quando houver autorização expedida pelo órgão público competente;
- g) lançamento de águas pluviais captadas na área do imóvel,
 - estas águas devem ser lançadas na sarjeta, através de tubulação subterrânea própria;

h) lançamento de águas servidas;

i) canteiro de obra, sob qualquer pretexto, fora da parede divisória (tapume) que separa a parte a ser utilizada.

4.7 Obras no passeio

Passeios executados de acordo com esta Norma podem receber obras (enterradas ou na superfície), quer para as utilidades públicas, quer para construção no lote adjacente.

4.7.1 Execução das obras

Na execução de qualquer obra que danifique as camadas do piso, este deve ser recomposto, respeitando-se as posturas definidas para a construção, no leito, sub-base, base e revestimento, de modo a ter as mesmas condições iniciais, devendo o responsável pela obra reconstruí-lo, até que o passeio volte a se apresentar sem sinais da obra executada.

4.7.2 Cuidados na execução das obras

- a) as valas devem ter a periferia protegida por grade ou por tapume devidamente escorado, e deve haver

sinalização diurna e noturna para evitar quedas de pessoas. As partes livres do passeio devem ser mantidas limpas, isto é, sem detrito, lama ou água;

b) o máximo a ser utilizado durante uma obra no lote é de metade da largura do passeio, respeitada a largura livre mínima de 1,50 m, para a circulação de

pessoas e, pelo prazo máximo de 90 dias conforme 4.6.1.2;

c) durante a execução da obra, a parte útil do passeio deve permanecer com as mesmas condições de utilização, segurança e conforto para o pedestre, podendo o revestimento ter caráter provisório.

ma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 716 de 19.95 21.08.95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 21/08/95.

MARIA CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

21/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/08/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Meb Raul
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 23 de

08

de 19. 95.

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10 a 12

Em 16 de 10 de 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	716	de 19 95

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 08/09/95

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1798/1995

Folha n.º 11 do proc.
n.º 716 de 19 95

Ci. Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1599/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 716/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que visa regulamentar a construção dos passeios públicos do Município de São Paulo, a fim de que seja observada a Norma Brasileira 1338, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, dispondo ainda sobre sua manutenção e limpeza.

A pavimentação e o calçamento são empreendimentos próprios do Município, que pode realizá-los diretamente ou contratar sua execução com terceiros. Muitas vezes, o seu alto custo leva as Municipalidades a facultar ou mesmo obrigar os particulares a construir os passeios, a exemplo do que já ocorre em São Paulo por força da Lei nº 10.508/88, art.8º.

Tal obrigatoriedade surge como uma verdadeira imposição urbanística. Segundo Hely Lopes Meirelles "as imposições urbanísticas são preceitos de ordem pública. Derivam do poder de polícia, que é inerente e indissociável da Administração. Exteriorizam-se em limitações de uso da propriedade ou de outros direitos individuais, sob a tríplice modalidade positiva (fazer), negativa (não fazer) ou permissiva (deixar fazer).... As limitações urbanísticas, como as limitações administrativas, se embasam no art.



Câmara Municipal de

Folha n.º	716	do proc.º	95
n.º	716	de 19	95

São Paulo

170, III, da Constituição Federal, que condiciona a utilização da propriedade à sua função social ... por sua natureza de ordem pública, destinam-se, pois, a regular o uso do solo, as construções e o desenvolvimento urbano, objetivando o melhoramento das condições de vida coletiva, sob o aspecto físico social" (in "Direito Municipal Brasileiro", 6ª ed., Ed. Malheiros, págs. 382/384).

Por se tratar de matéria que versa sobre uso e ocupação do solo deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto, tendo em vista o art.41, VI, da Lei Orgânica do Município.

O projeto está amparado no art.13, I e XIV e art.70, VIII e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

[Signature]
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/95

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 / 10 / 1995
página 39, 40 coluna 3ª, 1ª
conferido: M

À Dta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/10/95

p/ ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 30/10/95 às 15:00 hrs.

AO NOBRE VEREADOR

Faria Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 11 / 95

Alan L. J.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SERV. JURÍDICO
10122 0.0 13281 04/12/95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE**

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

MEMBROS: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Vereador Antônio Sampaio da Câmara Municipal de São Paulo, no dia 29 de novembro de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho
(Memo nº 108/95 - Com. Pol.Urb.)

Folha n.º 14 do proc.
N.º 416 de 1995
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL	1	Norma	Aud. Pública Com. Pol. Urb.	29.11.95		

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Fº) — Declaramos abertos os trabalhos desta Audiência Pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente.

Passemos à pauta de hoje. Solicitamos ao Sr. Secretário que proceda à leitura do primeiro item.

O SR. SECRETÁRIO — Trata-se do PL 620/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. Dispõe sobre alteração do Zoneamento, do uso e ocupação do solo da Zona de Uso Z1025, passando a mesma a compor a categoria de uso e ocupação do solo de tipo Zona 2. Extingue-se o Corredor Z8CRL.1, passando o mesmo a ser Z8CR2.

A justificativa do autor é a de que o objetivo da proposição é adequar à realidade atual, provendo o pleito dos moradores e proprietários de lotes inscritos na área, em virtude da distorção do tipo de ocupação dos imóveis, que gerou a deterioração no conceito e nas regras de uso dos mesmos.

Alega o proponente que a área em epígrafe, Z1025, é composta por uma única coda fiscal, e é constituída, na maioria, de lotes com área superior a 5.000m², os quais hoje se encontram desocupados.

Quanto ao Corredor Z8CRL.1, a justificativa de alterá-lo para Corredor Z8CR2 é pelo fato de que no decorrer dos anos deixou de ter a finalidade de apenas interligar os bairros para também ser uma via local e de suporte de serviços e comércio e institucional para as regiões do seu entorno.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H1	2	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo de modo a adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro F33) - Antes de abrir a palavra, esta Presidência quer registrar que todos os projetos pautados para esta audiência pública ~~estão~~ estão em primeira fase.

Indagamos aos presentes se desejam se manifestar. -(pausa)-

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Indago se se encontra presente algum morador da região em questão. Nós gostaríamos de ouvi-los a respeito do que sentem quanto ao projeto em tela.

O SR. ARY ALBANO - Eu sou arquiteto, membro do movimento Defesa São Paulo, membro da Sociedade de Amigos, do Jardim Birati-pe(?), da Serra da Cantareira. Como engenheiro e urbanista - fui funcionário municipal, hoje estou aposentado - conheço a Cantareira, há muito tempo, antes mesmo de ser promulgada a Lei de Zoneamento. É uma pequena introdução. No tempo da Administração Figueiredo Ferraz foi pedido para os assessores mais ligados ao Prefeito da época uma proteção ambiental da Região da Cantareira.

Foi feito um projeto que infelizmente não foi incorporado à primeira lei de zoneamento. Em 1978, na Administração Reynaldo de Barros, foram criados os conselhos comunitários; aliás, eu quero fazer uma ressalva - também faço parte do Conselho Comunitário Santana-Tucuruvi; esses conselhos comunitários foram criados na época em que o Secretário de Planejamento era Cândido Malta Campos Filho, e os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H1	3	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

conselhos comunitários puderam se manifestar sobre o ~~mm~~ Zoneamento, e com relação à nossa região, a Zona Norte, e especialmente a essas áreas que são citadas ~~mm~~ agora com a proposta de alteração, a comunidade fez um trabalho que foi aprovado unanimemente pela Comissão de Zoneamento - isso é muito importante - foi aprovado pela Comissão de Zoneamento, em 1978, com a participação de entidades empresariais, SECOVI, Instituto de Engenharia, CREA, etc, e na ocasião - talvez a gente possa até conseguir alguma coisa na Imprensa, o Prefeito Reynaldo de Barros fez uma divulgação do fato como resultado da cooperação da comunidade com os ~~órg~~ãos de planejamento, quer dizer, ele acen- tuou que era a primeira vez que a comunidade era consultada sobre o uso do solo, se manifestava e tinha os seus pleitos atendidos, houve até uma fotografia em ~~m~~ jornais, etc, e eu fazia parte desse grupo.

Agora, pelo que nós vemos, o que está sendo proposto, uma alteração de uma grande área em frente à chamada "Invernada", uma zo- na Z1, e que seria transformada em Z2, nós achamos que é um absurdo, a região não tem sequer sistema viário, e nem vamos falar das condi- ções ambientais porque estamos perto d o cinturão ~~m~~ verde de São Paulo, não há condições de acesso, a degradação que é sempre mencionada para se alterar o zoneamento é uma degradação de usos, e quando nós libera- mos para um uso maior nós temos prejuízos ainda maiores à circulação e aos problemas viários.

O problema da Zona Norte, nós falamos, temos falado, temos agora um encontro com o Secretário de Planejamento, é que não tem se- quer acessos, a Zona Norte. Nós estamos muito preocupados que todas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 118 do proc.
N.º 716 de 19 95
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H1	4	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

as alterações, todos os projetos de prédios na Zona Norte, em Santa-na, estão criando uma situação caótica em termos de circulação, porque não há um sistema viário adequado para usos mais intensos.

Agora, essa região - voltando a falar dessa região que se pretende transformar em Zona 2, ela fica em frente à Invernada da Força Pública, que é uma reserva, então nós gostaríamos até de trazer outras pessoas da região, melhor qualificadas, eu fiquei sabendo disso hoje, fiquei assustado, fiquei sabendo de manhã, isso me pegou de surpresa, e confesso que estou até - não estou calmo, estou emocionado, estou abismado com a proposta! Eu acho que ela degrada o bairro.

Há uma outra proposta de alteração de uma zona Z14 para Z9, que também é absurda; as Z14 são zonas onde os lotes mínimos devem ter 2.000 metros; na Z9 é possível construção de conjuntos geminados, pequenos comércios e serviços, ~~então vai haver um adensamento em uma~~
~~área próxima ao Norte Fluminense.~~

~~A argumentação de que já está havendo degradação e~~
~~que, nos podemos dizer que isso também está acontecendo na área de~~
~~...~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL	4	Norma	Com.Pol.Urb.	29.11.95		

as alterações, todos os projetos de prédios na Zona Norte, em Santa-na, estão criando uma situação caótica em termos de circulação, porque não há um sistema viário adequado para usos mais intensos.

Agora, essa região - voltando a falar dessa região que se pretende transformar em Zona 2, ela fica em frente à Invernada da Força Pública, que é uma reserva, então nós gostaríamos até de trazer outras pessoas da região, melhor qualificadas, eu fiquei sabendo disso hoje, fiquei assustado, fiquei sabendo de manhã, isso me pegou de surpresa, e confesso que estou até - não estou calmo, estou emocionado, estou abismado com a proposta! Eu acho que ela degrada o bairro.

Há uma outra proposta de alteração de uma zona Z14 para Z9, que também é absurda; as Z14 são zonas onde os lotes mínimos devem ter 2.000 metros; na Z9 é possível construção de conjuntos geminados, pequenos comércios e serviços, ~~então vai haver um adensamento em uma área próxima ao Norte Fluminense.~~

~~A argumentação de que já está havendo degradação e inva-~~
~~sões, nós podemos dizer que isso também está acontecendo na área da~~
~~...~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	ANA	Aud. pub.	29.11.95		

Então, vai haver um adensamento numa área próxima ao Horto Florestal. A argumentação de que já está havendo degradação e invasões, nós podemos dizer que isso também está acontecendo na área de reservas junto aos mananciais, nas represas. Nós do movimento e entidades ambientalistas, temos propostas para que haja utilização dessas áreas, para que os proprietários não sejam penalizados, porque o que se argumenta é que as restrições para se construir são muito grandes, os lotes são muito grandes, isso inviabiliza construções e loteamentos. Nossa argumentação é a seguinte: nós propomos condomínios ou vilas ecológicas, onde se possa dar uma compensação aos proprietários e onde se consiga uma grande atração para a classe média. Eu vou dar um exemplo marcante: a classe média quer fugir de São Paulo. Não adianta ^{dizer} que é preciso morar em prédio e se acostumar, a prova é que nos fins-de-semana ela foge em busca do litoral, do campo ou do interior. Uma parte da classe média está procurando condomínios em outros municípios. Isso é um absurdo. Por que não ocuparmos as áreas em torno das represas, como acontece em todo mundo, é em Berlim, em Munique, em todas as represas, que são mananciais das cidades, são reservas que precisam ser preservadas para nosso consumo de água, e já estamos subtraindo água de outros municípios; usamos água da Billings da Guarapiranga; por que não a classe média morar nessa região? Eu concordo que os planejadores fizeram uma legislação muito fechada, muito restritiva. A mudança não seria quanto aos índices, porque é preciso que nessas áreas os lotes sejam grandes, que as ocupações sejam de classe média. A classe média pode furar um poço, uma fosse séptica de melhor qualidade, não é preciso nem rede de esgotos. Ora, podemos construir condo-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	2	ANA	Aud.Pub.	29.11.95		

minios nessa região sem ônus, sem fazer vias pavimentadas, como é exigido nos loteamentos comuns. Então, vai haver de um lado um barateamento do empreendimento, uma busca da classe média e as áreas que contêm arborização, que devem ser preservada, pode ser excluída de tribuação. Isso é perfeitamente viável fazer. O que não se pode é usar esse tipo de argumentação, a legislação é muito restritiva, então vamos colocar uma mais permissiva. A nossa colocação é outra: ela é restritiva, vamos ver por que; vamos torná-la operacional; é um problema de gerenciamento. Há uma acomodação de técnicos e de empreendedores; todo mndo quer o mais fácil. Só que nesse processo de degradação da cidade não vamos ter mais áreas verdes. Se pegarmos os anúncios imobiliários, nos cadernos de jornais do fim-de-semana, os anúncios são sempre assim: na Grande Julieta alguém vende o verde da Granja Juglieta, mas ela é Zonal. Já houve até proposta para mudá-la para Zona 2. Então, a cidade é feita de prédios, de conjuntos baixos, de habitações horizontais, verticais, de cheios e vazios. O que não podemos e generalizar a ocupação. Por isso que S.Paulo é uma cidade feia, horrível, e S.Paulo tem uma natureza linda, uma topografia linda. Temos ainda alguns remanescentes, bairros bons, q ue foram projetados por urbanistas que tiveram essa preocupação de evitar a degradação. Fizeram um sistema viário para impedir trânsito de passagem. Em suma, precisamos preservar os bairros residenciais de S.Paulo de boa qualidade de vida porque são poucos. O argumento prinnipal é esse: são poucos bairros e são o pulmão da cidade. Nós não podemos ter a selva de concreto espalhada por todo município. Nós estamos chegando nisso. Temos trechos da Zona Leste, onde temos o parque do Carmo, mas se fizermos um corte na Zona Leste, em qualquer lugar, é uma pavimentação, edifícios. E ~~tem~~ temos o problema

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	3	ANA	Aud. Pub.	29.11.95		

das ilhas de calor, que é uma coisa que existe, não é uma teoria. Alguns pontos da cidade têm alguns graus mais altos, acima do Horto, acima do Jardim Europa, do Jardim América. Por que? Porque a região está muito pavimentada, muito adensada, muito ocupada.

Então, nossa idéia é a seguinte: toda vez que se propõe uma mudança de zoneamento, ela tem que ser discutida pelo órgão de planejamento também. A Câmara é o lugar para esse debate. É ótimo que seja, ela também apresenta propostas. Mas é preciso que tudo seja estudado dentro de um plano geral, dentro de um Plano Diretor. É preciso saber para onde vai a cidade, qual o sistema de transportes, onde podemos adensar e onde não podemos. O que não pode ser é uma coisa pontual porque se não fica parecendo que são interesses pontuais, interesses empresariais; não que não deva haver interesses, deve haver, o empreendedor tem que ter rentabilidade. Mas o poder público precisa saber administrar todas essas questões e principalmente sentir a comunidade porque a cidade é feita de bairros. O planejamento começa com uma definição da caracterização dos bairros, tudo o mais é acessório: comércio, serviços, indústria. A cidade é para viver, é para habitar. Nós lutamos é pelas condições mínimas. A nossa manifestação é contra atitudes desse tipo; contra essas alterações que estão sendo propostas na Zona Norte. (Palmas)

A SRA .ANA MARIA QUADROS - Todos os projetos que têm vindo aqui, de alteração de zoneamento, a gente tem pedido informações ao Executivo. Para todos eles pedimos que vá para Seplan para que ela possa se pronunciar para que não façamos barbaridades. É muito interessante sua colocação, a cidade não pode ser engessada, mas também não pode ficar ao sabor de especulações até mal pensadas; porque até pode ter rentabilidade,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	1	ANA	Aud. Pub.	29.11.95		

mas com benefício para todos. (Comentário longe do microfone)

O SR.

— Veja bem, a s pessoas

vão morar em Alfavile, já viram o drama de quem mora em Alfavile? O que custa a terreno? Já foram até Alfavile, pela Castelo Branco? O inferno que se transformou? ~~XXXX~~ Os próprios moradores não confessam. Tenho um amigo, dentista municipal, tem que sair de casa às seis horas e tem que voltar às oito. Então, por que esses condomínios não estão dentro da Cidade? Imaginem essas áreas na Zona Norte e muitas áreas em torno das represas... Nós estamos propondo, e sempre se fala, com razão, que fazer loteamento hoje em dia custa muito caro, é oneroso. Então, se se consultar a legislação municipal, você tem uma área grande coberta de verde, você tem que passar vias com determinada largura, precisa asfaltar. Nossa proposta é a seguinte: nessas áreas não precisa fazer essas ruas, põe cascalho, é só o acesso. E as casas colocam como quiser, sem entrar no detalhe do projeto, desde que se conserve uma porcentagem de vegetação e uma porcentagem para infiltração. Não é utopia. O absurdo é não se pensar que S. Paulo não tem água, a água está acabando. Eu sou um cara maduro, 67 anos e estou sempre aprendendo. E tinha um velho, ele se dizia velho, o Rogério César, um grande urbanista da Prefeitura. Ele dizia: São Paulo é uma mesa, a água cai e desce. O Tietê corre... É uma situação raro no mundo. Manhattan é uma ilha e tem o mar em volta, é uma parte de Nova Iorque que tem os prédios, aí não tem problema, por isso que não tem inundações. Mas em S. Paulo não temos água. O sistema Cantareira está trazendo água ~~para~~ do Rio Juqueri, de outros municípios. A nossa luta é constante. Na semana passada, no dia inteiro, num work shop na Secretaria do Meio Ambiente, es-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 23 do proc.
N.º 776 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	2	ANA	Aud. Pub.	29.11.95		

tava o Paulo Nogueira, que foi Secretário do Meio Ambiente; foi na Secretaria do Meio Ambiente, discutindo programas do sistema de áreas verdes para a cidade, colocando essas questões. Então, quando se falou de água ele falou: Campinas não vai deder mais água do Rio Atibaia, do Atibainha; daqui ~~Mã~~ pouco vamos beber água do Tietê, da Billings, com certeza. Então, precisamos despoluir, precisamos ver as desocupações. E tem gente que diz assim: e aquelas ocupações de baixa renda que estão lá. Eu concordo, às vezes é por causa da legislação. Nós temos um colega arquiteto, aqui, que compreende. A legislação é restritiva, então, o que acontece? O camarada tem uma ~~chácara~~ ~~chácara~~, começa haver ~~x~~ invasões ele vende por preço vil. Geralmente quem compra, faz um condomínio informal, ^{classe} de ~~classe~~ média bem modesta; não é uma favela, ~~mas~~ porque não é uma invasão. Eles não podem registrar em cartório porque não pode haver desmembramento. Então, fica aquela ocupação que é absurda. O que fazer com isso? Ora, dar estímulos à ocupação da classe média. As poucas áreas que estão degradadas podem ser readquiridas pelos empreendedores. O que precisa é ser feito um projeto para isso; o que não pode é, já que não é feito nada, então, vamos deixar ~~ptirar~~ ~~ptirar~~. Desculpem a veemência. É que eu fiquei surpreso com as propostas de hoje.

O SR. MALCOM — Sou morador do bairro do Barro Branco há quase 40 anos. Estamos lá desde 56. Eu também sou totalmente ~~mas~~ contra essa reformulação do zoneamento pelas razões já expostas pelo Sr. Ari Albano e por outras mais. Uma delas, com todo respeito ao Vereador Viviani Ferraz que deve estar ~~mnido~~ ~~mnido~~ das melhores intenções acredito, ele já ajudou em outras causas da Zona Norte, mas nós estamos na zona de transição da reserva da biosfera. O cinturão verde de S. Paulo, todo entorno de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	3	ANA	And. Pub.	29.11.95		

S. Paulo foi decretado pela Unesco como reserva da biosfera e é parte do programa "O homem e a biosfera". A legislação específica já está tramitando na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, e deve ser nos próximos meses, acreditamos nós.

Esse movimento foi começado pelo Dr. Mauro Vitor, a Vereadora Lúcia Braga, eu e uma quantidade enorme de moradores na Zona Norte. Nós temos 150.000 assinaturas num abaixo-assinado pelo tombamento da reserva da biosfera, começando pela Serra da Cantareira, sua zona tampão, sua zona de transição. Então, temos o mandato de 150.000 pessoas que são contra essa barbaridade. Porque aqui estamos vendo um crime tentando anistiar o outro, o outro sendo a ocupação indevida. O uso ilegal começa e a gente vai depois fazer uma lei para justificar o crime. É um crime justificando o outro. Então, somos totalmente contra. Gostaria de pedir a ajuda do Vereador Viviani Ferraz no sentido de colaborar com essa visão. Obrigado.

O SR. _____ — Me dão licença para falar algumas palavras? Eu sou assessor técnico do Vereador Viviani Ferraz e o represento nesta audiência. Sou arquiteto da Prefeitura de S. Paulo e morador, nascido no bairro do Tremembé, na região afetada pelo projeto em pauta. Conheço o Ari Albano há algum tempo, fui supervisor da Regional de Santana, da regional de Jaconã, conheço os problemas urbanos da região. Em parte posso concordar com a exposição apresentada por ambos. Now entanto precisamos ter uma visão dialética dos outros problemas que existem por trás de uma proposta como essa. O fato é que o projeto basicamente alteração do corredor compreendido pela Nova Cantareira, entre a Maria Amália e Av. Água Fria. Hoje é um corredor classificado na lei de zoneamento como ZSCRI, onde só poderiam existir atividades relacionadas à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	1	ANA	Aud. Pub.	29.11.95		

atividades de serviços e até um certo limite de área. A realidade, hoje infelizmente, é outra. Desde a criação da lei de zoneamento vem se alterando o uso desse corredor. E mesmo nosso colega Ari sendo da Prefeitura, deve ter lutado ~~inúmeras~~ inúmeras vezes para que isso não ocorresse e foi impossível reverter esse quadro. Hoje temos praticamente todo esse trecho compreendido por essas duas vias com uso distinto do que seria permitido pelo Z8CR1. Isso tem trazido uma série de problemas administrativos para a região, para a municipalidade como um todo. A corrupção acaba sendo gerada em função desse uso irregular. Os proprietários, muitas vezes inocentes, adquiriram o imóvel não sabedores que ali não poderia haver aquela atividade específica e acabam sendo lesados por não possuírem uma licença de funcionamento e numa situação que hoje está sacramentada porque depois de 20 anos de ocupação irregular do lote, ele não tem mais como reverter isso. Então, a proposta é uma proposta que não causa uma nova situação, uma proposta onde apenas se legaliza a situação existente, de modo a você evitar novos casos de corrupção futura, de modo a não lesar mais os proprietários, sendo que a proposta altera o corredor Z8CR1 para Z8CR2 — que não permite um adensamento, ele vai permitir exatamente o que tem lá hoje: comércio de pequeno porte, não vai haver ampliação no sistema viário. Essa é uma parte do projeto.

A outra parte do projeto diz respeito à proposta de alteração de uma quadra fiscal, que é lindeira a esse corredor, que é a quadra compreendida entre a Martires(?) Armênia e Antônio Caia(?) e Nova Cantareira. Essa quadra hoje é ocupada por grandes lotes, que em função da legislação, não permite um empreendimento no local, porque grandes lotes numa zona K, para que haja ... (Comentário feito longe do micro-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	2	ANA	Aud.Pub.	29.11.95		

fone Inaudível)

O SR.Um corredor, porque já há usos irregulares. Para legalizar isso, porque o uso irregular cria um problema para a Prefeitura, vamos transformar num corredor. Bom, acontece que esse corredor não induz a adensamento porque se o corredor Z2, se cruzar uma Zona 1, prevalece os gabaritos, as alturas da Zona 1, essa é uma verdade. Só que está sendo proposta alteração da uma quadra lindeira de Zona 1 para Zona 2. Então, o que vai acontecer? Ao longo desse corredor, que já é um problema, nós tínhamos uma grande área reservada para ser residencial, cob erta de mata significativa e que vai ser utilizada para grandes empreendimentos, provavelmente prédios. O grande drama é o seguinte: a avenida Nova Cantareira não t em condição de área. Se vocês pegarem os jornais de hoje, consultem algumas pessoas pelo telefone, e também fui consultado e aparece meu nome, que vocês acham da proposta do Secretário Lair da Habitação de mudar algumas vias que já são corredor de viário, que eram Zona 1, de mudar por operações interligadas. Então, o Saruê falou com mais propriedade. Eu só pude falar alguma coisa assim: se é viário, e eu mudo o uso vai ter mais demanda, porque se você tem uma casa com duas outrês vagas, eu vou ter uma loja, um showroom com 50 vagas. Esse é o drama de S.Paulo. A cidade está parando por causa disso. Não é só porque não tem transporate. É porque não tem transporte e por causa do uso que precisa ser pensado. Não que não possa haver revisões, mas essa, da Zona Norte, a nosso ver, seria desastrosa porque é uma grande área verde que vai ser transformada em Zona 2, diante desse corredor. Quer dizer, Z1 que se pretende transformar em Z2. O que eu tinha dito é o seguinte: a transformação do corredor em Z1, de Z2 em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 24 do p.º 95
N.º 416 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	3	ANA	Aud. Pub	29.11.95		

Z8CR12, ou Z8CR2 pode até ser pensado desde que não se altere as zonas 1 limitrofes. Porque a grande diferença é a seguinte: no corredor Z2 prevalecem os usos lindeiros do zoneamento. Então temos na Maria Amália Lopes de Ezevedo um corredor Z2 que corta a Zona 1. x Tudo bem. Ele é compatível. Pode fazer um pequeno mercado, um pequeno shopping etc. em termos porque lá a avenida é estreita, o tráfego é um caos. Acontece que na Nova Cantareira nós temos esse corredor restringindo, os problemas que a Administração têm, o senhor vai me desculpar, mas foram criados pela Administração, pela omissão. Nada impediu, quando começaram as grandes obras, exceção da fazendinha, que é uma coisa antiga, e eu conheço a Cantareira antes de vocês só porque sou mais velho.

O SR. _____ - Com relação ao fato de o senhor ser mais velho até vou fazer, vou dar uma ênfase nessa questão. Eu trabalhei há cerca de cinco anos, no máximo, ~~na~~ na região, como funcionário da Prefeitura. E eu sei que o senhor é um funcionário antigo da Prefeitura e participou da criação da lei de zoneamento e é um morador daquela época. O senhor também, como funcionário, de certa forma, ...

O SR. _____ - Seria co-responsável?

O SR. _____ - Existe uma responsabilidade nessa ocupação a_tual.

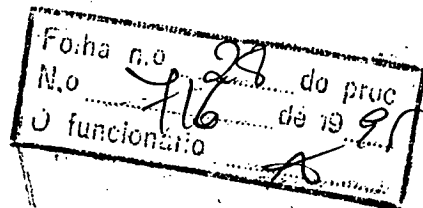
O SR. _____ - Você me deu uma deixa para fazer um auto-elogio.

O SR. _____ - Eu trabalhei na região como supervisor de obras públicas. Nunca atuei na área de fiscalização e na área... Mas a gente sabe que a convivência do poder público levou a essa situação que se encontra lá hoje. As normas que disciplinam a ati-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	1	ANA	Aud. Pub.	29.11.95		

vidade do funcionário público diz: mesmo que você seja de uma outra Secretaria, você deve denunciar as irregularidades.

O SR. _____ - Eu só não fiz isso como fui prejudicado em minha aposentadoria por isso. Porque eu percebi numa dada época que era difícil dentro da Prefeitura mudar as questões de legislação, porque as vezes, ou por omissão ou por má-fé, por exemplo, o conhecimento da Zona Norte, do zoneamento, os órgãos de planejamento e de execução ignoram a Zona Norte. A maior parte dos colegas mora na Zona Sul, Sudoeste, etc. Então, sempre foi minha tônica e minha luta. Então, quando apresentamos essas questões de denúncia, nós tivemos que fazer com a comunidade. Eu acho que você esqueceu-se de que quando se denunciou obras, uma série de obras que eram feitas por fraudadores do Inamps, meu nome saiu até no jornal. Eu fui ameaçado por colegas da Prefeitura que estavam comprometidos. Então, conheço muito bem essa questão da omissão. E nós dissemos para o Vereador Colasuonno, o Malcom esteve presente, e o Secretário de Habitação assumiu isso, estava como Venturelli, eles vão apurar. Eles têm até um procurador. Não importa o tempo, e até nos estão ajudando, estão dizendo o seguinte: a Regional não pode dizer que já multou e que ele não cumpre, o fechamento não cumpre. Ele disse o seguinte: "Se nós termos uma ordem de fechamento a comunidade pode chamar a polícia", e ele se comprometeu fazer isso. E nós demos uma relação de alguns imóveis que estão nessa região irregulares. Há o caso de um cidadão que está prejudicando um vizinho que está em Zona 1. Saiu no jornal. A questão do bombal. Ele tem vários empreendimentos. Como ele pretendeu agir contra essa pessoa, e prejudicou, essa pessoa foi obrigada a entrar com uma ação. E essa pessoa fez isso recentemente, não é um caso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	2	ANA	Aud. Pub.	29.11.95		

antigo. ~~ESSA~~ E agora o caso saiu apresentado, saiu nos jornais, foram tomadas providências; só agora porque saiu nos jornais.

O SR. _____ - Acho que a propositura aqui, acaba sendo social pelo fato que estamos numa discussão coletiva. A coisa é transparente, naturalmente vocês estão aqui porque houve divulgação, faz parte do objetivo desta Casa que um projeto como este seja discutido. Só me encontro numa posição de contra-argumentação porque estou justamente na assessoria do Vereador e conhecer em parte a realidade do problema por estar na região.

Voltando à questão técnica, saliento que do trecho modificado no corredor, o quarteirão lindeiro significa 20% da área afeta, mais ou menos isso. E os moradores quando trouxeram essa demanda no gabinete do Vereador, trouxeram uma propositura que era bastante utópica, que era mudança da Z1030, da Z1025. Agora, a ordem dialética que eu citei no início é justamente essa: você ver de ambos os lados. Você tem uma série de proprietários que ficaram prejudicados porque esse corredor, se for avaliado, cerca de 30 a 40% não foi ocupado; no restante você tem prédio de apartamento, clubes, escolas. Então, basicamente 60% desse quarteirão, hoje, já tem uma ocupação de 22, o restante é que poderia ter uma ocupação legalizada e coerente com o restante da ocupação da quadra. Era o que eu tinha a salientar, obrigado.

ASRA. LULA GRIG - Sou do Voto Consciente. Gostaria de tecer alguns comentários porque estou preocupadíssima com as mudanças de zoneamento que estão sendo feitos um por um, sem um planejamento geral, global para a Cidade. E acredito que nas situações onde estamos preocupados com os coitados dos proprietários que compraram num lugar sem saber,

Folha n.º 30 do pro
ced. 416 de 1995
o funcionário AS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H5	3	ANA	Aud. Pub.	29.11.95		

eles deveriam ter sabido, eles deveriam ter procurado ~~mas~~ saber. E agora
para compactuar com a ilegalidade ~~da~~ situação só vai agravar a situação
ética ~~que se cria com no século XXI com um~~ ~~que pensa~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	1	regina	Aud. Púb.	29.11.95		

que deve nos reger na cidade como um todo. Nós temos que pensar na cidade como um todo e não é um comentário elitista, eu não estou falando das pessoas de classe média alta, estou falando de todos que moram na cidade de São Paulo, porque a situação de água é calamitosa, a situação da cidade é calamitosa. Nós não podemos dizer por causa da situação de alguns poucos que nós devemos legalizar uma situação ilegal. Temos de pensar na cidade como um todo.

Todas as pessoas que moram aqui precisam beber água, precisam tomar, precisam dar a descarga nos banheiros. Nós não podemos, de jeito nenhum, deixar a cidade descambar para uma situação calamitosa, porque já está com um pé lá. Então, temos de fazer o possível para segurar esta cidade, fazer dela uma cidade humana e agradável com o pouco que nos resta.

Era o que eu tinha a dizer.(Palmas).

O SR.PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - A palavra continua em aberto. Não tendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra sobre o projeto 620, passamos ao próximo projeto.

Tem a palavra a nobre Vereadora Ana Maria Quadres. Antes, porém, gostaria de registrar a presença do nobre Vereador Faria Lima, membro desta comissão.

A SRA.ANA MARIA QUADROS - Novamente solicitando que a comissão peça ao Executivo informações em relação a essas áreas.

(Aparte fora do microfone).

O SR. _____ (falando fora do microfone)... os proprietários de terrenos já sabiam, eles formularam... Quer dizer, essa maneira de se apresentar o projeto é que é chocante para a população. Não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	2	regina	aud. pub.	29.11.95		

são os moradores que estão pedindo melhorias, são os empreendedores, os proprietários de terrenos que querem mudar a... (fim da frase inaudível, orador fora do microfone). Só queria registrar isso. Eu acho que a forma ...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Por favor, fale no microfone.

O SR. _____ - O apelo é o seguinte: a Câmara poderia melhorar a informação, a forma de convocação dos moradores das regiões atingidas. Porque nós, moradores, ficamos sabendo indiretamente e os proprietários de terrenos vazios, que querem a mudança, já sabiam. Então, estamos sempre na situação de bombeiros, correndo atrás das coisas graves que afetam a nossa vida. Nós formulamos um apelo para que essa forma de convocação, de audiência pública, seja realmente transparente, que os moradores das zonas atingidas sejam convocados. Esse é o apelo que eu faço.

O SR. PRESIDENTE (Antônio De Paiva Monteiro Filho) - Quanto a sua colocação de informação aos moradores, nós queremos deixar claro que conforme o Regimento Interno, há uma publicação em dois jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, por duas vezes. Então, portanto, deve ter sido publicado no domingo e no dia de ontem. Então se a comunidade não tomou conhecimento... a gente sabe a falta de leitura que os moradores da cidade de São Paulo têm. Foram publicados conforme o Regimento Interno em dois jornais de grande circulação. Eu poderia ler, acho que seria uma proposta aqui para a Comissão de Política Urbana e para outras comissões, que projetos que têm alvance social como mudança de zoneamento, as entidades representativas dos bairros, se houver, poderiam ser comunicadas com um ofício. Fica essa proposta para a assessoria da comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	3	regina	aud.púb.	29.11.95		

Política Urbana.

Projeto 621/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, solicitamos ao secretário da comissão para que faça a leitura do mesmo.

O SR. _____ - Eu só queria comunicar que neste caso presente o Movimento Defesa São Paulo foi convidado por fax para esta reunião.

(Aparte fora do microfone),

O SR. _____ - Trata-se do PL 621/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, O projeto dispõe sobre alteração do zoneamento, do uso e ocupação do solo, no Distrito de Tremembé. A alteração pretendida é no sentido de excluir da zona de uso Z14,009 cujo perímetro está descrito no quadro 8j, anexo a lei 9.411/81, e cujas características de uso e ocupação do solo estão constantes no quadro 2b, anexo a lei 8.800/78 e integrada a zona de uso Z9, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2d, anexo a lei 8.800/78.

A justificativa do autor é que a propositura é resultante da solicitação dos munícipes da área, os quais argumentam que devido a área ser constituída de grandes lotes os mesmos não podem ter um bom aproveitamento por ser em área Z14. O autor argumenta que na área tem havido invasões e com isso tem sido feito grande parcelamento clandestino irregular, o qual irá trazer grandes prejuízos à municipalidade e à população do entorno. Fato que não ocorreria se o zoneamento for alterado, pois assim os proprietários investiriam na área trazendo recursos à municipalidade e benefícios à população. A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade, com apresentação de um substitutivo afim de adequar a propositura a melhor técnica de elaboração le-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha no 34
N.º 116
O funcionário 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H6	4	regina	aud.púb.	29.11.95		

gislativa. Observações: as zonas de uso Z14 foram criadas pela lei 8.800/78 e são descritas como zona predominantemente residencial e densidade demográfica baixa. Como taxa de ocupação máxima temos o seguinte valor: ~~0,26~~ 0,26; e como coeficiente de aproveitamento máximo o valor é também de 0,26, sendo que a área mínima do lote deve ser 2.000 mil metros quadrados. Por sua vez as zonas de uso Z-9, criadas pela Lei 8.328/75, foram descritas como zonas estritamente residenciais e densidade demográfica baixa. Já o artigo primeiro da lei mencionada, alterou a denominação para "de uso predominantemente residencial de densidade demográfica baixa". Como taxa de ocupação máxima temos o valor de 0,5 e como coeficiente de aproveitamento o valor de 1,0.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) — Feita a leitura, colocamos a palavra a quem queira usá-la.

O SR. _____ — Olha, eu não vou tomar mais tempo, tudo que eu falei, já falei antes. Esse é um caso semelhante da ocupação das represas, porque a lei de zoneamento exige lote grande, então isso inviabiliza investimentos, pequenas ocupações, então vamos mudar. Quer dizer, isso está errado, nós somos contra essa colocação, isso causa degradação no bairro, isso é ponto de vista dos empreendedores que há muito tempo sabem dessas exigências. Ocorre que essa legislação de zona 14, quando foi promulgada e a comunidade se manifestou, ela levou em conta os bairros onde havia lotes anteriores, loteamentos anteriores e menores, e não são essas as exigências. Inclusive, eu moro numa área dessas. O lote onde eu moro tem 500 metros. É óbvio que é um direito adquirido, aí a legislação não é testritiva. Acontece que as grandes áreas são de pessoas, grupos, que estão esperando valorização. É evidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 35 do proc.
N.º 816 de 1995
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	1	regina	aud. púb.	29.11.95		

que para o empreendedor a valorização está ligada a taxa de ocupação. Se tem uma taxa de ocupação restritiva e passa a ter uma taxa de ocupação alterada, ela vai valer mais, é uma loteria. Mas como disse muito bem a representante do voto consciente, as alterações não podem ser pontuais. Se isso está prejudicando a cidade, se deve haver planos de outras propostas, de outros projetos de ocupação como nós propusemos, condomínios ecológicos ou vilas, isso precisa ser estudado como um todo, não pode ser pontual porque senão algumas pessoas vão ser premiadas, algumas pessoas vão ganhar muito dinheiro com a exceção. Então nós somos contra essa alteração por essas razões e por todas as outras que já tínhamos levantado.

O SR. _____ Só uma contra-argumentação ao projeto. A questão das mudanças pontuais, isso eu acho que é um assunto extremamente polêmico, pelo fato de a própria lei do zoneamento já ter sido criada como uma colcha de retalhos, e já foi utilizado esse argumento inúmeras vezes. A cidade inteira teve como proposta zonas onde não há sistema viário adequado, zonas de ocupação de alta densidade em locais onde o sistema viário não é adequado. Não foi uma proposta amarrada a um plano diretor viário da cidade como um todo. Infelizmente, a própria lei de zoneamento já foi concebida com uma série de erros quanto a perspectiva futura do crescimento da cidade, perspectiva essa que não só afeta a ~~deficiência~~ ^{deficiência} viária, a deficiência econômica, como a própria topografia que a cidade impôs, como a forma, como cresceu e se organizou a cidade, sem planejamento, de uma forma caótica. Então, realmente, a lei de zoneamento é problemática como um todo. As mudanças pontuais, de certa forma, podem até piorar o quadro como também podem adequar algumas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H7	2	regina	aud.pub.	29.11.95		

falhas dessa lei. Eu cito "adequar" pela fato de essa propositura em pauta ser uma zona 14, ilhada por duas zonas 9. Em tese, não tem uma argumentação racional a nível de que ela é uma proteção da serra. Então teria de mudar as outras duas zonas 9, porque essas outras duas zonas 9 inclusive adentram a serra muito mais do que essa zona 14. Então, ela não forma realmente uma proteção as áreas da Serra da Cantareira. Agora, o que está acontecendo na região, e para mim como morador, estou me sentindo prejudicado, é que essa zona 14, pelo tipo de ocupação que permite, os proprietários não investiram na área, não fizeram parcelamento, não fizeram nada que pudesse ter uma ocupação semelhante ao entorno, que é uma ocupação de baixa densidade, e os lotes estão sofrendo ocupação por invasores. Isso está degradando a região, não só degradando a qualidade de vida do entorno, mas colocando em risco muito mais a Serra da Cantareira do que outro tipo de ocupação seria. Porque hoje se o senhor estiver na área, por favor, gostaria que o senhor prestasse atenção, se o senhor visitar hoje o local, o senhor irá comprovar que as invasões que estão ocorrendo estão entrando dentro da área da reserva florestal. Fato este que inclusive eu já denunciei na regional, mas vocês sabem que a estrutura da Prefeitura é impossível de barrar esse procedimento. Vai acabar acontecendo o que aconteceu com as áreas da Santa Casa, na região do Jaconã e etecétera. Então, eu acho que aí não é objetivo privado, particular dos proprietários, mas um objetivo coletivo, da comunidade local. Acho que antes do senhor argumentar sobre a questão, deveria ter ido visitar a área. Porque da forma como o senhor colocou aqui, e eu tentei explicar anteriormente à sessão, o senhor demonstrou que nem visualiza a área, não conhece a área ainda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	1	regina	aud. pub.	29.1.195		

Como haverá uma segunda audiência, gostaria até que o senhor visitasse a área e constatasse o que estou observando, o grande risco da reserva estar sendo invadida por essas ocupações. (Apartes fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho)- Gostaria que o senhor falasse no microfone, porque, caso contrário, não será possível a transcrição pela Taquigrafia.

O SR. _____ - O colega me deu os argumentos que queria. Ele faz as seguintes afirmações: zoneamento como colcha de retalhos; às vezes, não se levou em conta o sistema viário, não tem acesso, não tem nada.

Bom, de uma maneira geral, toda a Cantareira não tem acesso. Essa região que está sendo levantada, as ruas de maior largura têm 10 metros. Não há acesso, qualquer adensamento vai piorar a região e degrada.

O argumento de que os proprietários não podem fazer nada porque há muitas exigências, é a regra do jogo, ele pode ser alterado. Mas se fizermos exceção para alguns, com exceções pontuais, esses alguns serão premiados. O outro argumento é o seguinte: agora a lei de vilas permite até vilas. Nós já levamos ao Secretário que algumas vilas estão sendo feitas com a degradação ambiental, mas a vila pode até ser feita lá. É que os proprietários são ambiciosos e isso eu falo. Porque ele pode fazer uma vila nesses terrenos, em terrenos de 15 mil metros podem ser feitas vilas, é um projeto deste legislativa, desta Legislatura. Então é possível ter uma ocupação condizente com a região. E o autor foi muito feliz quando amarrou a execução de vilas às restrições da área. Então, se é uma vila na zona 1, cada unidade corresponde a um lote da zona 1, que é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	2	regina	aud, pub,	29.11.95		

uma zona... Se é uma zona 14, corresponde a um lote da zona 14. Então é possível fazer isso.

Agora, o argumento principal é o seguinte: essa área já está sendo deteriorada, tem um trecho com ocupações de comércio com frente para a Carlos Gentile de Laerte (?), onde há dúvidas de ordem dominial, a comunidade já levantou, já reclamou na administração passada à regional, que disse que algumas das áreas tinham autorização da PM, tinham sido alugadas. Então já há um comércio todo ilegal lá.

Nessa relação apresentada ao Secretário de Habitação nós incluímos essa região. Então é ao contrário, qualquer comércio lá, em vias estreitas, o trânsito lá está parado. Eu passei por lá hoje de manhã, o Malcon passou, nós temos filas incríveis naquele farol do Horto por causa do comércio, que se limita com a área virada para a São Cleto.

Então é uma região que não pode ser adensada, não tem sistema viário.

O SR. _____ - Com licença. Essa quadra que está em pauta representa cerca de 20% da ocupação da Gentile de Laerte. E a propositura é para uma transformação em zona 9, para ficar condizente com o zoneamento.

O SR. _____ - Mas é adensamento e o sistema viário é precário, eu enfatizo isso, nenhuma das ruas do entorno tem mais de 10 metros de largura. Então é uma região grande, onde vamos adensar e como você acabou de dizer, é muito restritiva a zona 14 por causa disso também. E nós vamos permitir agora uma zona com uso mais intenso.

O SR. _____ - Só saliento que o adensamento que está ocorrendo hoje lá tem características de zona 2, adensamento ir

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	3	regina	aud.pube	29.11.95		

regular e com posse irregular da área.

O SR. _____ - Nós temos um argumento muito bom para isso, é o seguinte: às vezes parece até que as invasões são induzidas. Invade, é deteriorada, vamos mudar o zoneamento.

O SR. _____ - O senhor conhece o caso da Santa Casa, o senhor conhece todo entorno da nossa região...

O SR. _____ - Conheço, conheço. Mas não está próximo da Serra, não tem o mesmo sistema viário. Quer dizer, é uma região diferente, houve omissão..., houve invasões.

O SR. _____ - O acesso para essa área é a Rua São Cleto. A Rua São Cleto tem hoje 14 metros de largura.

O SR. _____ - A São Cleto? Olha, podemos até fazer uma aposta, eu não sei.

Mas então a via de maior acesso tem 14 metros? Isso já seria pouco, mas eu acredito que nem isso.

O SR. _____ - E ela só tem um destino viário que é para essa área, não acessa outras áreas, ela é o fim do trajeto.

O SR. _____ - Mas os moradores vão chegar no fim da Maria Amália Lopes, na Carlos Gentile de Larte, que são ruas estreitas, e é o mesmo problema. O problema que foi levantado não pode ser pontual, pode haver correções pontuais, mas tem de ser vistas den-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H8	4	regina	aud. pub.	29.11.95		

tro do plano da cidade, dos bairros e do sistema viário, não pode ser ca
 so isolado ignorando o sistema viário, onerando o sistema viário.

O SR. _____ - Eu concordo plenamente com o
 discurso do senhor, já me referi a ele anteriormente, mas devemos lem-
 brar que a cidade cresce de uma forma em que o discurso e a legislação
 não atinge essa evolução. Devemos preservar nossa região para que não
 ocorra o que ocorreu na área da Santa Casa. Houve inúmeras tentativas
 para se barrar esse tipo de adensamento e de ocupação, no entanto, a
 agilidade com que se desenvolveu a urbanização fez com que o caminho na-
 tural fosse o acordo entre ocupantes, proprietários e a municipalidade.
 E hoje tem uma situação degradante, como tem lá, onde o sistema viário é
 pior do que qualquer outro, as ruas são de quatro ou cinco metros.

O SR. _____ - Eu quero que fique registra-
 do que o sistema viário é "o pior que pode existir", porque é o que nós
 dizemos e vamos falar para o Secretário Richter, nós não temos nem tra-
 vessias do Rio Tietê.

O SR. _____ - A grande solução do sistema
 viário da nossa região seria a canalização do Córrego Tremembé com a
 via fundo de vale, interligando as vias...

O SR. _____ - Nunca, nunca!

O SR. _____ - ... radiais. Só que isso
 traz um grande prejuízo ecológico para a região, eu concordo inteiramen-
 te com isso. Mas essa é a única solução viária que existe para a região
 infelizmente.

O SR. _____ - Veja, eu só queria deixar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	1	regina	aud. pub.	29.11.95		

registrada uma outra colocação: sempre que foram feitas exceções algumas pessoas se privilegiaram. Você acredita que alguém que se instalou num jardim e agora os moradores estão fazendo movimento contrário às instalações, não sabiam que não podiam instalar aquele gênero de comércio? O que ele fez foi o seguinte: se eu instalo, eu vou gozar de todo status da região, vou ser privilegiado. É a mesma coisa que o bicheiro, eu não posso ter o jogo do bicho, se eu tentar o Ivo Noal me mata. Mas quem tem o poder e domina.

Então acontece o seguinte: o comércio estabelecido, quer dizer, é um ilícito penal, legal, é uma contravenção. Se eu sou contraventor eu ganho mais, como é o bicheiro. Se eu sou o primeiro e único que está no jardim, ninguém pode ter o comércio que eu tenho, eu ganho mais dinheiro. Só que aí aparece o Malcon que também quer, e o bairro vai se deteriorando. Então esse argumento não pode ser usado jamais, porque eu sou antes de tudo urbanista. O argumento de que porque há irregularidades, vamos o por que das irregularidades e vamos fazer aposta de saná-las e não dar um prêmio a quem provocou essa irregularidade, ou porque invadiu, ou porque é invasor ou porque é proprietário e que deixou. Uma vez escrevi textualmente isso: a legislação na área de proteção dos mananciais às vezes é tão restritiva que onera a questão de tributação, e isso é outra coisa. Na zona 15 só pode construir 0,12%. Então, era preciso criar centros comerciais, precisava agilizar a lei, é preciso mudar, nós temos propostas para isso. Eu acho que os técnicos precisam sempre ser sacudidos pela comunidade, eu também fui técnico municipal. Precisam ser sacudidos pela Câmara que representa a comunidade, Mas o que não pode é com esse argumento de que já irregularidades ou infrações nós piorarmos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	2	regina	aud. pub.	29.11.95		

a cidade. Esse é o argumento, a gente nem precisava falar dessa nossa zona, que nós defendemos com unhas e dentes, é uma coisa geral. Não pode haver mudança de zoneamento sem que a maioria dos moradores saiba. Foi levantada a dificuldade, foi dito que até o movimento recebeu. Mas imaginem o movimento para arregimentar, precisaria ser feita a tentativa de avisar as comunidades de bairro.

Eu vou ~~dar~~ dar um exemplo. Na administração passada, Luiza Erundina, tentou-se aprovar uma operação interligada num terreno do Bernardino Pimentel, engenheiro que representa na Comissão Normativa de Uso e Ocupação do Solo a FIESE. E o arquiteto era o Boti, Era zona 14, ruas que não tinham acesso, a comunidade foi avisada pelo órgão e até mal avisada, diziam que era zona 18. A comunidade se mobilizou e impediu o projeto porque era um absurdo. E a alegação era de que o proprietário pagava muito imposto e não podia fazer nada porque era uma zona 14. Então ele ia fazer quatro prédios de 10 andares e só tinha uma via de acesso, que é aquela que vai para o Jardim Marieta. Aquilo era um absurdo, e a comunidade como foi avisada conseguiu impedir.

O que nós insistimos é que precisaríamos ter o mesmo tipo de informação que tem os proponentes, aqueles que estão propondo precisam ter informação da maioria. Os proprietários de terrenos não são a maioria do bairro...

O SR. FARIA LIMA Estou ouvindo os debatedores com o maior carinho e respeito e temos visto a preocupação que ambas as partes estão defendendo, são seus pontos de vista muitas vezes antagônicos. Porém, apesar de os assessores desta comissão serem pessoas da mais alta capacidade, do mais alto gabarito, que têm demonstrado interesse nas questões

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H9	3	regina	aud. pub.	29.11.95		

públicas, V.Exa., a Vereadora Ana Maria Quadros, que se preocupa muito com esse assunto. Às vezes me pergunto o papel desta Comissão. Vejam bem, o número de aprovações de projetos de zoneamento nos últimos 12 anos são em número reduzido. Nós aprovamos a Operação Faria Lima, a Operação Água Branca. O Plano Diretor que hoje está vigindo — é da época do meu tio-avô ainda. Foi falado em discutir um plano diretor no Governo Mário Covas, no Governo Luiza Erundina, neste Governo nós tentamos e o Vereador Presidente no início do mandato lutamos muito para que isso fosse colocado em discussão também. Mas essa discussão maior é sempre postergada, deixada para depois e o que a gente vê aí é um negócio que vem caminhando há mais de 30 anos.

Ora, é lógico que a Lei de Zoneamento de 1972 tem muita coisa para ser modificada, tem muita coisa que tem de ser deixada como está, porque não tem cabimento o Poder Público ser conivente. E vocês dois colocaram isso. É um absurdo a omissão que o Poder Público vem tendo. Mas o que a gente vê também? Vemos operações interligadas que até a pouco tempo não tínhamos sequer acesso às informações, como o senhor mesmo está reclamando de informações. Nós Vereadores, que fomos eleitos pela população para cuidarmos do assunto, dentre outros, também não tínhamos condições de fiscalizar o que estava sendo feito lá. Então lá estava se tornando um verdadeiro bacão de negócios. O Vereador Arnaldo Madeira, que hoje é um excelente Deputado Federal, e que foi um excelente Vereador ~~propôs que fossem criadas comissões, e também não resolveu o problema~~

~~... (marginalia) ...~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
110	1	morg.	Aud. pública	29.11.95		

propôs que viesse aqui para a Câmara, que também não resolveu o problema porque aqui é lento para se resolver e paralizou todas as operações interligadas muitas delas, acho que 80% não concordaria, mas tem algumas que poderiam até ser realizadas, não acho que deveria ser lá tratado por técnicos e aqui com todo respeito a vocês dois como técnicos, eu também sou engenheiro, mas acho que muitas vezes o técnico está afastado do que a população quer, ele ~~está~~ não está sintonizado na mesma proporção. Então, vejo aqui várias reformas, eu não vou citar, mas várias ações de diversos governos que são tomadas sem que ninguém ouça ninguém, ~~sem~~ que sejam discutidas entre quatro paredes, com ar condicionado, nos carpetes e a gente tem que engolir isso depois. Agora, a gente fica aqui na comissão de política urbano, confesso até vereador num desabafo, tenho até que pedir desculpas pelas minhas faltas na comissão, mas é que eu comecei a sentir o seguinte, acho que isso é uma grande perda de tempo, com todo o respeito, sei que é importante a gente debater, mas a gente vem, o projeto passa pela primeira comissão, que é a Comissão de Justiça, se tomar pau na Comissão de Justiça ele morre, é arquivado, não é tramita mais. Agora, para ele ser arquivado, se ele não tomar pau na Comissão de Justiça, ele tem que tomar pau em todas as outras comissões. Ora, ele é aprovado na Comissão de Justiça, nós que somos da Comissão de Política Urbana achamos que o projeto não deve prosperar por vários motivos, depois de várias discussões, os vereadores acham que o projeto não deve prosperar, se ele tiver um parecer favorável na Comissão de Finanças e geralmente tem, ele fica em condições de pauta e na hora da votação ninguém vai analisar qual o parecer que a comissão de Política Urbana deu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H10	2	morg.	aud.pública	29.11.95		

Então, acho que nós teríamos que começar a pensar em fazer uma mudança no Regimento Interno e ver o seguinte, se o projeto do zoneamento tomar pau na Comissão da Política Urbana, ele está automaticamente arquivado, porque tenho visto vários absurdos, mudança de zoneamento, com todo o respeito que tenho aos meus colegas vereadores, mudança de zoneamento na área do Pacaembu, na área da FAAP, criação de Shoppings, coisas verdadeiramente absurdas, que não é o caso aqui que estou vendo que é uma mudança de um corredor que talvez não venha a alterar, se bem que tem uma discussão aí que existe uma parte que vai ser feita uma zona Z2 e essa parte é que deveria ser discutida com mais coisa mas esse projeto até certo ponto não é nada perto dos absurdos que a gente vê passar pela comissão. Então, fica aqui uma sugestão para se modificar o Regimento Interno, se o projeto não passar na Comissão de Política Urbana, ele fica arquivado, senão a gente fica aqui discutindo todos os senhores tem coisas a fazer, nós também, estamos discutindo um projeto importante, vários projetos importantes que depois a gente vê, e mesmo projetos bons existem vários projetos de mudança de zoneamento que são pontuais, mas que são necessários, porque a cidade evoluiu nesses trinta anos e não podemos querer que a cidade fique análogada durante trinta anos, isso foi na época que o Faria Lima era Prefeito, época do Figueiredo Ferraz. Agora a gente tem que fazer algumas modificações e que por falta de consenso entre os diversos partidos a gente não consegue nem fazer uma pauta de zoneamento. Então, a gente vota aquilo que o Executivo quer que a gente vote, existem projetos importantes que estão aqui, centenas de projetos que estão em condições de pauta, o secretário da comissão pode me desmentir caso isso que esteja falando seja bobagem, mas a gente não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H10	3	morg.	aud.pública	29.11.95		

consegue colocar em pauta. Então, é necessário que o forum seja aqui. Com relação ao problema da publicidade, nós da Câmara Municipal não temos verbas. Tem vários projetos que são feitos por vereadores, vários trabalhos que são feitos pelos vereadores e não tem como divulgar, agora, o Executivo gasta 70 milhões de verba com um monte de coisas que são importantes e outras coisas que eu acho que são bobagens ele estar divulgando, usando como meio de marketing, outras coisas são importantes que ele divulga, e nós da Câmara não temos verba nem para publicar em dois jornais e não temos condições de avisar a população, não tem um sistema mais eficiente para avisar a população para que o debate seja aqui. Mas gostaria realmente que o debate fosse um debate e que essa comissão realmente pudesse decidir alguma coisa. Não adianta os sete vereadores da comissão decidirem e depois esse negócio vai para pauta, se for para a pauta, não se sabe. Então, esse é um desabafo que gostaria de deixar registrado aqui, pedir desculpas ao Presidente, muitas vezes pelas faltas, é que nos três anos que estou aqui comecei a perceber que era uma coisa inútil vir aqui discutir, colocar o seu ponto de vista, defender com unhas e dentes o seu ponto de vista, o vereador proponente com seu assessor que também tem o seu ponto de vista, vir aqui e discutir e depois muitas vezes o projeto deveria ser aprovado e não deveria ser aprovado, não consegue entrar em pauta, podem ficar até certo ponto tranquilos, porque a falta de entendimento político nesta Casa, com relação a interesses que estão acima da política que são os interesses do povo, muitas vezes são deixados para segundo plano porque nós não chegamos a um entendimento, porque tem uma briguinha partidária, porque fulano vai faturar politicamente ou vai deixar de lado e isso não acontece. Desculpe interromper, mas tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 44 do proc.
N.º 216 de 1995
O funcionário KA

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H10	4	morg.	aud.pública	29.11.95		

que falar isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Paiva) - Concordamos plenamente com a colocação de V.Exa., numa mudança do Regimento, porque entendemos que mudança de zoneamento, ocupação de solo a Comissão de Política Urbana é de mérito, portanto, com uma mudança no Regimento, se conseguiremos mudar que o projeto tenha uma morte súbita nesta comissão ~~XXXXX~~. Gostaria de ressaltar os vereadores que estão se manifestando que apesar da competência, do arquiteto defender o projeto do nobre Vereador Viriani Ferraz, nós temos um projeto nesta Casa, e não abrimos mão desse projeto, que o autor do projeto em audiência pública, venha pessoalmente defender para que possa debater com a comunidade que seja contrária, ele possa esclarecer, ele mesmo que tomou essa iniciativa. Voltamos a ressaltar a competência, o brilhantismo que o colega vem defendendo aqui, mas temos um projeto em condição de pauta para que o autor venha defender em audiência pública.

O Sr. Faria Lima - Sr. Presidente, muitos projetos de mudança de zoneamento tem que ser acompanhados pelo abaixo assinado respectivo da área, que é a forma pela qual os moradores da região vão tomar conhecimento da existência do projeto. Essa forma está no regimento e está juridicamente acoplado à propositura de mudança de zoneamento eventual. Agora, acredito e gostaria que me tirassem a dúvida, os proprietários da área ou os moradores ou inquilinos, esse abaixo assinado é formado por quem?

O Sr. _____ - A legislação do zoneamento diz que para ser aprovado um projeto de zoneamento, ele tem que ter um abaixo assinado comprovação de dois terços dos proprietários da área. Então, se

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H11	1	morg.	aud. pública	29.11.95		

o projeto for aprovado na Câmara, ele deve ser encaminhado a CNLU e lá ela deve aprovar o projeto e deve ser apresentado o abaixo assinado com firma reconhecida de dois terços dos proprietários.

■ O Sr. Faria Lima - O senhor veja como é difícil mudar o zoneamento, se não tiver dois terços não consegue mudar, mesmo que seja aprovado aqui, vai ser vetado lá e para se derrubar aqui, não tendo os dois terços, qualquer um pode entrar na Justiça e tentar boicotar o projeto. Agora, lá na CNLU com todo o trabalho que você teve de fazer a pesquisa, de montar o projeto, lá eram aprovado sem que ninguém tomasse conhecimento e quando fosse acordar já era tarde, como o senhor colocou foi feito um bloqueio, um verdadeiro milagre que o senhor conseguiu e a população conseguiu, porque não tinha, agora eles têm segundo a última alteração das operações interligadas que veio para cá, que nós devolvemos para a Secretaria do Planejamento, eles são obrigados a publicar as propostas, para que sejam analisadas, mas também não vem. Além de publicada deveria ser remetida para a comissão de política urbana para que a comissão desse um parecer, já que este é o órgão que tem a assessoria técnica competente para dar o parecer. Muitos vereadores apresentando projetos muito bons e eu já tive oportunidade de ser relator dos projetos, mas a gente vê que os projetos não caminham. Gostaria de sugerir que se tivesse uma reunião com o Presidente da Casa, a comissão toda e que se chegasse a uma mudança e vamos ver se pelo menos neste ano votamos alguma coisa de zoneamento. E também usar esse argumento de que não pode votar nada pontual porque tem que esperar que seja feito o plano diretor, então, aí não vai votar nada mesmo, porque o plano diretor é uma coisa complicada, tem mil interesse dos partidos querendo interferir e no final

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H11	2	morg.	aud.pública	29.11.93		

o que acontece, não se vota nada, e coisas importantes que deveriam ser corrigidas ou melhoradas também não são aprovadas. Antes que essa pauta, quando se tivesse uma pauta de zoneamento e chegasse a um acordo, se isso existisse, se tivesse um acordo entre os diversos partidos, que cada um apresentasse os seus projetos, convocasse uma audiência pública coletiva além das que já foram realizadas para se discutir todos esses projetos, para que não se corra o risco de também de aprovar alguma coisa e depois não ser aquilo que realmente deveria ser aprovado. Mas a situação como está vejo como inútil, infelizmente, um trabalho da comissão, com todo o respeito que tenho aos Srs. Vereadores e sei do empenho que V.Exa. tem e da Vereadora Ana Maria Quadros tem se dedicado a esta comissão, mas não vai chegar a lugar nenhum e mais uma vez vamos ter que engolir do Executivo os projetos que ele acha que tem que ser aprovados que ele nem ouve a Câmara, não ouve o Vereador Viviane Ferraz, não ouve a assessoria dele, não ouve ninguém e aprova na CNLU. É isso que eu gostaria de deixar registrado.

O Sr. _____ - Gostaria de deixar algumas palavras de forma conclusiva. É que o Vereador José Viviani Ferraz não pretende entrar com mais nenhum projeto na área do Tremembé. Esses dois projetos que estão hoje em pauta objetivavam definir algum tipo de ocupação das grandes áreas que hoje ainda existe na região, para que inibissemos uma eventual ocupação desregrada da região, que pudesse comprometer a qualidade de vida local e o entorno e a própria da Serra da Cantareira, como ocorreu com o Jaçanã, Cachoeirinha está ocorrendo. Esse é o único objetivo desses dois projetos, que veio ao encontro do interesse da coletividade que nos procurou e ao mesmo tempo o interesse de se preservar a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H11	3	morg.	aud. pública	29.11.95		

região. Eu sou morador de lá, tenho meus filhos, família e pretendo que a região seja preservada. Agora, para que isso ocorra tem que se definir algum tipo de ocupação nessas grandes áreas, se não definir vai ocorrer o que está ocorrendo na região, que é uma ocupação indevida, com abertura de caminho para uma invasão da Serra da Cantareira. Então, era só isso que gostaria de salientar.

O Sr. Faria Lima - Sr. Presidente, apenas para complementar, gostaria de informar o seguinte, uma cidade como São Paulo ainda não tem um projeto em sistema de geo processamento, quer dizer, qualquer cidadão sensato hoje para planejar, fazer um urbanismo, tentar planejar uma cidade é necessário que haja um sistema de geo processamento, esse processo de geo processamento está sendo tocado pela PRODAM com uma dificuldade de verbas, com uma dificuldade total com doações de empresas, porque não existe uma mentalidade de se investir num sistema de geo processamentos. O sistema de aprovação de plantas da Prefeitura é uma coisa de dez séculos atrás, ainda feito manualmente com as plantas sendo corroidas pelas baratas, comidas pelos ratos, apodrecendo pela umidade, lá no edifício Martinelli, sendo que seja feito nenhum tratamento moderno de digitalização de imagens com processamento, que poderia ser cobrada uma consulta. Se eu quero consultar a plantar deste prédio, vai lá e está lá digitalizado, cobra e essa cobrança auto pagaria o sistema, isso não existe as verbas para esse sistema não são destinadas a gente vê que hoje estamos na era da informação e passamos a revolução industrial e estamos na revolução da informação, a informação duplica a cada dois anos. É necessário que sejam colocados sistemas que facilitem o acesso a essa informação que agilizem o processo todo. Hoje não temos nenhum tipo de contro-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H12	1	morg.	aud. pública	29.11.95		

le, vem a Sabesp abre o buraco, vem a Eletropaulo abre no mesmo buraco, não existe nenhum tipo de defesa civil que pudesse ser feita pelo geoprocessamento, acionamento de hospitais, sistemas de emergências, controle de enchentes. Estive no Canadá vendo esse sistema é uma maravilha. A PRODAM está fazendo, só que não tem condições. Esses processos irregulares, o Dr. Venturelli, quero deixar aqui um elogio público a coragem que ele está tendo de fechar essas pessoas que estão irregularmente ou abusando da lei do zoneamento, agora, temo que ele esteja sendo instrumento para que o governo mande para cá um projeto de zoneamento que nada mais* é do que permitir que sejam feitas operações interligadas de uso em áreas residenciais e zona Z8, que foi brilhantemente dito pelo Vereador Nelson Proença e Vereadora Ana Maria Quadros e eu também, proibindo que seja feita essas operações interligadas. Então, vamos fazer um estardalhaço tremendo na imprensa depois vamos falar, vamos depois dar um jeitinho, você tem uma coisa que pode deixar, você tem outra e aqui isso, desde que pague. Gostaria de saber onde estão as casas populares que estão sendo construídas? Eu não recebi nenhum relatório, não sei onde estão, ninguém me presta contas disso, para onde está indo esse dinheiro, como está sendo feito isso, é uma coisa esquisita. E o Dr. Venturelli na maior das boas intenções sendo escrachado dentro da imprensa, envolvendo até assuntos familiares, querendo de toda e qualquer forma desmoralizar a pessoa dele que é sério, correto e vem fazendo um ótimo trabalho. Tenho processo de fechamento de zona Z1, de pessoas que estão usando para fazer um buffet dentro de uma zona Z1, fazendo barulho às altas horas da madrugada atrapalhando os moradores, com o fechamento administrativo mandado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL2	2	morg.	aud. pública	29.11.95		

fechar pela Prefeitura, com ordem de fechamento e apoio policial, e a Regional se julgou incompetente e mandou para o Departamento Jurídico da Prefeitura e misteriosamente esses dois processo de fechamento foram arquivados. Ora, misteriosamente a coisa desapareceu. Então, é difícil. O senhor sabia que o Departamento Patri, que é o Departamento de Patrimônio da Prefeitura, que existe um sistema realizado pela PRODAM para o cadastramento de todos os imóveis da Prefeitura. Isso seria uma maravilha, seria informatizado e se teria acesso a saber se aquele terreno é da Prefeitura, em que condições está ou de quem é. Apenas 15% dos imóveis municipais estão cadastrados. Os outros não estão. Por que não há interesse do Patri em fazer o cadastramento? Porque uma área está dentro, por exemplo, um shopping center famoso da capital ocupa um terreno da Prefeitura, outro terreno está sendo ocupado por um lava-rápido que tem interesses de regionais e supostamente esses interesses estão impedindo que o processo de informatização se dê. E esse programa não foi feito neste gestão, foi feito na gestão da Prefeita Luíza Erundina, que também enfrentou os mesmos problemas da máquina para que se colocasse esse sistema em funcionamento. Os níveis de informatização da cidade são baixíssimos e o que mais me intriga são esses desaparecimentos em departamentos sérios da Prefeitura. Isso deveria ser alvo de uma investigação deveríamos convocar certas pessoas como interessados em como é a comissão e convocar a diretoria do Judi, contar o que está sendo feito contra as pessoas que estão burlando a lei do zoneamento, porque se esse projeto do Executivo vier paz cá e ele for aprovado, estamos na prática revogando toda lei do zoneamento e abrindo mão da prerrogativa da Câmara de estar aqui discutindo, prerrogativa que eles dizem que nós temos, quando na realidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	53	do pro.
N.º	716	de 19
O funcionário	R	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H12	3	Morg.	aud. pública	29.11.95		

não temos, se não modificarmos o Regimento Interno transformando esta comissão numa comissão decisória além das medidas que elogio e assino em baixo que a comissão já tomou que o autor do projeto esteja aqui para defender a propositura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro) — Tenho certeza que V.Exa. e o vosso pensamento é dos demais vereadores desta comissão, para a informatização do Executivo, como também numa cidade como São Paulo, esta Câmara Municipal não tem um serviço de informatização, não temos nada da era da informática na Casa.

O Sr. Faria Lima — Não temos e infelizmente alguns vereadores, que por ética não quero citar, estavam pensando em comprar carros. Temos que pensar na finalidade da Câmara, ela tem como finalidade básica fiscalizar o Executivo. Como podemos fiscalizar o Executivo se não temos acesso às receitas, as despesas nem ao Tribunal de Contas, porque também o Tribunal de Contas não é informatizado em nada. Então, temos que tentar informatizar a Casa, integrar esta Câmara, Internet está chegando, com as informações via cabo, via fibra ótica isso tudo precisa ser batalhado e sei do prestígio que V.Exa. tem nesta Casa e faço um apelo para que nas reuniões de liderança V.Exa. consiga sensibilizar os colegas da importância que é de informatizar esta Casa.

A Sra. Ana Maria Quadros — Queria colocar o seguinte há quase um mês entrei com um pedido de uma CPI sobre o problema do zoneamento, pedi quatro vezes para destaque de votação e ainda não tem os votos suficientes para ser aprovado. Isso é sério porque nessa CPI nós iríamos levantar o que aconteceu, porque até agora e acho louvável a posição de quem começou a fiscalizar não importa quando, mas por que só

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H13	1	morg.	aud.pública	29.11.95		

agora essa fiscalização em cima de regiões que estão irregulares há tanto tempo. Estão a CPI iria ver isso e também iria propor uma outra organização para a cidade de São Paulo, na medida em que se vê temos que respeitar a cidadania, evitar o problema da poluição ambiental, mas temos que realmente tocar, não pode ficar mais na mudança a mercê dos sabores de particulares, ou analisa a cidade como um todo ou então nada tem sentido por isso que aqui para se votar a legislação de zoneamento há esse entendimento porque algum pedido justo você tem pedidos não justos ou pedidos que beneficiam alguns e prejudicam outros. A CPI está aí e toda sessão estamos tentando para que ela seja votada.

O Sr. Faria Lima — Concordo com V.Exa. e acho que o objetivo fim dessa CPI é importante, porém nós temos culpa, nós nesta comissão temos o poder de convocar quem quer que seja e exigir explicações e convocar pessoas que estão ligadas à administração para pedir informações.

A Sra. Ana Maria Quadros — As comissões têm convocado e as pessoas não têm comparecido, isso é grave por isso que a CPI tem um outro sentido.

O Sr. Faria Lima — Acho que deveríamos modificar isto aqui e tornar penalidades. Hoje, por exemplo, a gente aprova uma lei, o Prefeito não sanciona, perde o prazo e não acontece nada com ninguém. Apresentei um projeto de lei de pesagem de gás, importante para o pessoal de baixa renda, a lei está aprovada, mas não é colocada em funcionamento e depois a população vem cobrar da gente, uma função que é do Executivo realizar e apesar de estar no partido do governo acho que tem certas coisas que a gente tem que discordar, não sou vaca de presépio para as-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H13	2	morg.	aud. pública	29.11.95		

sinar todo que o Executivo quer. Agora, a nossa comissão poderia começar a convocar, para despertar a imprensa, despertar o interesse do que está acontecendo, não só nessa gestão, mas em todas as outras por que isso chegou nesse ponto ou então vamos passar uma borracha nisto aqui e tentar consertar pra frente, agora que penalidades vão ter esses fiscais, penalidades que vão ter essas pessoas que não acontece absolutamente nada, é uma coisa que vai frustrando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva) Encerrada a discussão do Projeto de lei nº 601/95, vamos passar ao projeto 656/95, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento.

O Sr. Secretário - Projeto de lei nº 656/95, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que transforma em zona de uso Z3 cerca de duas quadras contidas nas zonas de uso Z1 022 e limitada pelos seguintes perímetros: Rua Gabriel Damunzio, Rua Zacarias De Goas, Rua Xavier Golveia e Rua João Alvares Soares.

Justificativa: proporcionar equidade uma vez que nos quarteirões adjacentes há prédios construídos e recentemente. Também a região está sofrendo profundas transformações com a canalização do Córrego Água Espraiada e consequente construção da via expressa ao longo da canalização que passa muito próximo da área em tela e que terá característica de corredor semelhança da Av. Luiz Carlos Berrine. A Comissão de Justiça foi pela legalidade com apresentação de substitutivo apenas para adequar a propositura a melhor peça de elaboração legislativa.

Observações: as zonas de tipo Z1 são exclusivamente residenciais, unifamiliares com baixa ocupação e aproveitamento dos terrenos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 56 do p.º
N.º 466 de 95
funcionário RA

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H14	1	Norma	Com. Pol. Urbana	29.11.95		

com baixa ocupação e aproveitamento dos terrenos, cujos coeficientes representativos são, respectivamente, 0,5 e 1,0. Já a zona de uso tipo Z3 tem condições de maior aproveitamento do terreno, que é coeficiente 2,5, permitindo maior número de usos, todos residenciais, comerciais, serviços e até indústrias não incômodas.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Fº) - Feita a exposição, abrimos a palavra a quem dela m desejar fazer uso.-(pausa)

A SRA. WIIMA PENTEADO - Eu quero falar na qualidade de cidadã e de moradora da região. Eu fiz algumas observações e anotações enquanto acompanhava os debates, e gostaria que me permitissem ressaltar algumas informações relativas ao que tem sido discutido aqui e relativas à justificativa do Projeto.

Eu, bem como os demais moradores dos quarteirões, somos inteiramente e integralmente favoráveis à propositura da mudança. Agora, as observações que eu gostaria de fazer: são fatos, constatações inelutáveis que a cidade cresce, se expande, e que esse crescimento, não só urbanístico e físico, como também populacional, deve ser dimensionado pelo Poder Público para que mudanças possam ser processadas. Isso é uma observação.

Uma outra observação é a de que estive verificando que aqui se procurou atrelar o problema do zoneamento a outras medidas que considero que são obrigações do Poder Público, como por exemplo, o problema do abastecimento de água e, eu diria, acrescentaria também, o problema do saneamento básico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H14	2	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

Então eu acho que é público e notório a falha permanente do Poder Executivo, principalmente, tanto do Estado quanto da Prefeitura, no dimensionamento do abastecimento de água e do saneamento básico, em função do crescimento populacional.

É claro, os governos têm de prever que no ano tal nós vamos ter uma população "x", com uma demanda, de tanto, de água, e que isso precisa ficar previsto. Agora, querer engessar a Cidade porque esse problema não foi resolvido, isso não é legítimo, não é? Eu acho que são ~~em~~ coisas diferentes. Uma coisa é o Executivo, ou quem de direito, providenciar e dimensionar esse abastecimento e esse saneamento de acordo com a população e com as previsões de crescimento, e não dizer: Não, não vamos mais alterar isso porque se a gente alterar isso nós vamos sofrer com a falta de água, etc, etc. É outra constatação que eu gostaria de fazer.

Também, outra, é um problema, assim, nós vivemos num mundo de rápidas transformações em todos os sentidos, se falou aqui das transformações da informática, etc, e essas transformações geram problemas de direito e problemas de fato, e elas são antagônicas, então geralmente a norma, que é a lei, ela é feita com uma anterioridade muito grande dos fatos, e acaba sendo uma coisa descabida.

Para que é que serve a norma? A norma serve para disciplinar um fato. Então, se eu faço uma norma disciplinar para um fato que ainda não existe, evidentemente quando esse fato vier a surgir, essa norma se torna obsoleta, isso é uma técnica de legislação que todo mundo sabe que tem de se adequar aos problemas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H14	3	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

Então, como uma cidade que cresce a mil por hora pode ser disciplinada — esse é um fato — por uma legislação de mil, oitocentos e nada, que não tem nada a ver com esse fato de hoje, que é o crescimento da população ?

Então o Poder Legislativo e o Poder Executivo devem buscar uma compatibilização entre isso — a norma e o fato. Então as mudanças propostas de zoneamento visam, entre outras coisas, essa compatibilização. Já que a coisa não é feita, como disse o nobre Vereador Faria Lima, em tempo hábil, porque é um problema extremamente complexo e político, o problema da aprovação e elaboração de um Plano Diretor, então como isso nunca é feito e nunca é aprovado em tempo, algumas providências precisam ser tomadas para se compatibilizar o fato e o direito, e daí as pretensões que são apresentadas a esta Comissão para que sejam analisadas e sejam encontrada uma solução para elas, evidentemente.

Um outro argumento que eu gostaria de acrescentar, favoravelmente ao nosso projeto, e que foi invocado aqui contrariamente ao projeto em pauta, apresentado pelo assessor, é o problema do sistema viário.

Geralmente o sistema viário é mínimo, mini-dimensionado, e as alterações propostas exatamente elas vão congestionar ainda mais o sistema viário, vão torná-lo inviável, etc, etc.

Em relação à nossa pretensão, ao nosso projeto, a situação é inversa. Acabou de ser inaugurada uma avenida nova, a Avenida Águas Espraiadas, um sistema viário excelente, e as vias principais,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H15	1	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

como Zacharias das Góes, João Álvares Soares, etc, que antes terminavam em uma favela, que foi removida, agora atravessam a Av. Águas Espraiadas, de sorte que o sistema viário tornou-se, assim, extremamente fluido e adquiriu um volume de trânsito muito grande. Isso acarretou uma descaracterização desse quarteirão, que é um quarteirão Z1, ilhado, ao redor de todos os outros quarteirões, que são prédios.

Então, esse quarteirão já estava descaracterizado de per si, pela construção dos prédios circunvizinhos, não é? E agora, então, com a construção desse sistema viário excelente, que é a Avenida Água Espraiada, recém-inaugurada, mais ainda dessas vias de tráfego intenso, não justifica a continuidade dessa zona, desse quarteirão como zona 1.

Um outro argumento é o problema da equidade. Se todos os quarteirões circunvizinhos são Z3 ou outras "Zs" que permitem a construção de prédios, etc, por que esse quarteirão tem de ser penalizado, e não pode sê-lo, não é?

O que acontece, então, em termos de penalização, por força desse problema, dessa legislação, que é ilógica, irracional, obsoleta e etc? Acontece o seguinte: as pessoas que têm terrenos nesse quarteirão são penalizadas porque não conseguem vender porque é Z1. Ninguém quer comprar mais terreno naquele quarteirão porque ninguém está a fim de comprar um terreno para construir uma residência em vias de grande movimento, de grande trânsito. As pessoas querem tranquilidade, e ali não tem mais. Então os terrenos não são vendáveis. Não sendo vendáveis, eles são, o quê? Objeto de invasão e depreda-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
EL5	2	Norma	Com.Pol.Urb.	29.11.95		

depredação, que é o que acontece também ali no quarteirão, então os proprietários são penalizados em relação a isso.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Só uma perguntinha, Wilma, vocês têm os dois ~~terços~~ terços dos proprietários a favor ?

A SRA. WILMA PENTEADO - Temos, até mais. Uma outra justificativa é que a nossa pretensão nós julgamos que é legal e regular, nós estamos querendo promover uma mudança que já pe uma coisa de fato e não uma legalização que foi ^{invocado} ~~invocado~~ aqui, uma legalização de uma situação já irregular, não é isso que nós estamos pretendendo, nós estamos querendo uma alteração do zoneamento para que seja adequada a essa situação de direito e de fato.

Eu penso que esses são os argumentos principais que eu poderia invocar a favor do nosso projeto. Obrigada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém deseja falar sobre esse projeto?

O SR. MALCOLM - Só uma palavrinha, eu sou munícipe, eu não conheço a região, quer dizer, agora, depois de Águas Espraiadas, da avenida nova, eu mais ou menos me localizo - Campo Belo, exato. Eu acho o seguinte, bom, primeiro a questão da água, infelizmente, ou felizmente, a água não é feita em indústrias, não é? Não existe o processo industrial da água, a SABESP não tem fábricas de água, quem fabrica água é justamente a floresta nos entornos da Cidade de São Paulo, com a permeabilidade do solo, os mananciais, as nascentes, que fazem parte de um conjunto hídrico que é todo natural

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL5	4	Norma	com.Pol.Urb.	29.11.95		

Então, uma solução viável, uma solução vitoriosa seria - eu vou falar uma palavra que os moradores talvez ...(incompreensível) -... seria uma desapropriação, mas a valores de mercado, das propriedades em volta. Se o terreno onde tem um prédio vale "x" mil reais por metro quadrado, que esse terreno fosse desapropriado e fosse ~~criado~~ criado um parque, ou um bosque, ~~em~~ uma área comunitária, entendeu? Em vez de adensar ainda mais essa região.

Porque eu concordo com vocês, se eu estivesse nessa situação, eu sou proprietário, eu não consigo morar mais nesse bairro, eu eu atravesso a rua tem gente ali que vendeu o terreno por milhares e milhares de reais, e conseguiu ainda dois apartamentos, uma série de benefícios, e eu estou lá sendo prejudicado, uma minoria prejudicada. Eu lutaria por alguma solução.

Então, fica aí o nosso parecer. Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém deseja falar sobre essa região? -(pausa)- Porque, veja, no caso, aí, os moradores são dois terços...

O SR. - Eu só queria fazer um comentário, como arquiteto, porque a gente tem obrigação, a gente tem que fazer um trabalho de catequese. Essa história do crescimento da Cidade, de controlar, eu ontem estava falando com um jornalista, ele sempre ouve um que tem uma opinião, e o outro lado. E eu disse: não, eu acho que você fala sobre operação interligada, veja um exemplo, então dei um exemplo, ^{por} ~~em~~ que nós estamos contra operações interligadas?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H16	1	Norma	Com.Pol.Urb.	29.11.95		

Porque a Cidade tem uma estrutura, tem uma infraestrutura para abastecimento de água, viário, etc. Se resolvem coisas sem levar em conta essa infraestrutura, é um desastre.

Então, deu dois exemplos - veja, dois shoppings, aprovados com operação interligada, o West Plaza e o Paulista. Então eu vonvido todos a tentar descer a Treze de maio, a qualquer hora do dia, por causa da entrada do West Plaze, que está construído no alinhamento. Nós somos contra isso, a privatização do espaço público. É o contrário, aqui se privatiza o que é público.

Então, ficou aquele ôms, porque se aprovou uma reforma; já havia um shopping - ah, mas já havia um shopping - tudo bem, mas se aumentou sem ter uma via de transição, construído no alinhamento.

Agora, o outro, quem me afeta. Eu moro na Zona Norte, eu quero ir para Perdizes, eu passo toda hora pelo Viaduto Antartica, o que acontece com o West Plaza? Eu atravesso o Viaduto Antartica, e uma ou duas pistas estão congestionadas para acesso ao shopping, quer dizer, a Cidade é que paga a conta, então é preciso tomar cuidado. Para nós, se não fosse trágico a gente daria risada, porque a conversa é sempre essa: - é preciso adequar, já deteriorou, bom, mas quem paga a conta? Quem paga a conta? É toda a população que é afetada.

Eu disse - olha, eu tenho aqui para vocês verem - eu estou participando, vou agora a um seminário na OAB, sobre essas questões ambientais, o Código que o Município está propondo. Daqui a pouco os municípios que cedem água não vão ceder mais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HLE	2	Norma	Com.Pol.Urb.	29.11.95		

Quer dizer, então há um limite, não é que a Cidade não pode crescer, ela tem de crescer de acordo com a infraestrutura que ela tem, então quando se faz uma coisa pontual nós não somos contra no sentido de melhorar a Cidade, mas piorar ?

Se o entorno está ruim, como eu falo da zona norte, não tem sistema viário, qualquer projeto lá, que adense, é ruim, não interessa, "n" razões são apresentadas, não tem acesso, nós estamos parados, não tem circulação.

O caso de vocês é o contrário - é o contrário - vocês têm um sistema viário, aquilo ficou uma incoerência lá, então não há nada contra, eu só estou chamando a atenção porque nós precisamos tomar cuidado com essa postura: - bom, é ~~o Poder Público~~ o Poder Público; nós podemos ir fazendo e o Poder Público que fornece água.

Vou dar um exemplo: uma pessoa da zona norte, que se movimenta com a gente, é um construtor, está fazendo uma obra em Orlando, um prédio, e como é que ele faz ? Ele tem de pedir, ele pede, primeiro ele tem de apresentar à Prefeitura um atestado, um relatório do sistema de abastecimento de água, um atestado do sistema de esgoto, veja bem, não é que a Prefeitura - é por sua conta, você apresenta esse atestado, ele paga para os órgãos darem esse atestado, aí a prefeitura vai ver se o prédio que ele vai fazer naquele bairro de Orlando não vai aumentar muito o consumo, e se aumentar, se tem um projeto de aumento da rede de abastecimento. Se não tiver, não aprovam.

Eu fiz um projeto na Alemanha, não que eu fosse um grande

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H16	3	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

arquiteto, porque eu sou conhecido do proprietário, ele recebeu um imóvel de volta em Berlim Oriental, então o primeiro era o restauro de um prédio antigo, na cidade de ~~BERLIM~~ Dresden, uma cidade bonita, lá, gostaria de falar para o Faria Lima, a prefeitura fornece tudo, cadastro até do edifício, na planta de 1:50, eu pude projetar daqui, a prefeitura tem, tudo o que o Faria Lima estava propondo a Prefeitura tem, então eu recebi tudo isso de arquitetos da Alemanha, pronto. Fizemos esse projeto, ~~E~~ foi para lá, foi aprovado, aí o proprietário disse: eu tenho um terreno atrás - vamos fazer um shopping? Eu fiz um shopping moderno, contrastando com o outro. Não foi aprovado. Por que? ~~Porque~~ Porque era área de permeabilidade. O pátio do — por isso que vocês vêem nos filmes antigos, Berlim, Paris, por que é que tem aquele pátio, ~~com seixos rolados?~~ ~~Porque~~ Aquilo não é atraso, é porque faz parte da legislação, precisa ter área de absorção, então esse shopping não foi aprovado.

Era só para dizer isso. Nós estamos de acordo com vocês, é só para...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O debate hoje está sendo profundamente interessante, muito rico, acho que com muitas contribuições. Mais alguém quer falar sobre o projeto? Pois não.

O SR. COIMBRA - Eu sou da Assessoria de Política Urbana. Eu escutei as palavras de todos aqui que me antecederam. Em relação a essa questão das operações interligadas serem um mal, em si, eu também acho um pouco equivocada. Primeiro, que essas duas operações,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H16	4	Norma	Com.Pol.Urb.	29.11.95		

esses dois shoppings que o arquiteto citou aqui, em relação a causar congestionamentos, eu não sei se por má-fé ou se é por burrice mesmo que os administradores desses shoppings ou do sistema viário não adotam uma posição de modo a resolver esse problema.

No caso do Shopping Paulista, por exemplo, a entrada que está sendo feita por aquele acesso da Treze de maio realmente provoca congestionamentos, agora, tem outras saídas, tem uma saída de uma rua que não é sequer praticamente utilizada, que poderia ser feita a entrada por ali e a saída pelo outro lado, que era muito mais lógico, muito mais correto.

Em relação ao Shopping West Plaza, da mesma forma, você tem entradas em que não há ruas de tráfego, aliás, quase sem tráfego, que poderia ser feito por ali, e a saída pelas ruas de maior tráfego, não é ?

E em relação à questão do aproveitamento, essa sugestão que escutei aqui em relação à Suíça, ou Suécia, de se limitar em quatro pavimentos o gabarito máximo para os prédios aqui na Cidade de São Paulo, eu acho uma solução tão inteligente, tão fantástica! Quando a gente anda, por exemplo, na Enseada, no Guarujá, em que foi limitado o gabarito de altura, se não me engano em seis andares, nós já sentimos um grande benefício, seja para quem mora, seja para quem trafega a pé, ou a carro, porque não há aquele volume imenso de pessoas, não há aquele tráfego terrível, não é ? As pessoas se conhecem, é o aspecto humano também que tem de ser considerado, não é ?

Então eu queria fazer essas considerações, e em relação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL7	1	Norma	Com.Pol.Urb.	29.11.95		

aos nossos projetos, para a nossa Cidade, esse aspecto da pavimentação, a gente tem brigas, porque tem interesses contrários que são legítimos também. Tem pessoas, em Z1, que defendem a sua manutenção praticamente daquela área rarefeita, e tem outros que advogam uma mudança porque houve uma modificação da família também, a família que no passado era de oito pessoas, sete, oito filhos, ~~um~~ hoje se reduz a um, dois filhos, então aquelas casas que estão em ~~um~~ Z1 hoje, que foram projetadas para uma família grande, hoje já não são mais adequadas, e a pessoa proprietária do imóvel também fica numa situação ruim, não pode fazer nada, ele perde a área, do ponto de vista, assim, de utilização.

E acaba havendo uma distorção, porque vem a pressão: eu vou alugar para quem? Não posso alugar para família, vou alugar para uma empresa, aí a empresa vai lá, se instala uma empresa qualquer num imóvel desses. Aí, vamos dizer: - está errado. Está errado em termos, porque existe uma demanda também do público que a gente tem que respeitar. A gente não pode, o Poder Público, simplesmente querer administrar tudo isso aí. Então tem que haver um mezzzo, um meio termo, uma forma de a gente nem ser tão castrador, o Poder Público, a ponto de evitar qualquer demanda da sociedade, nem também ao ponto de um certo interesse local prejudicar a sociedade como um todo, não é?

E, para finalizar, eu só queria propor realmente essa questão, do zoneamento em São Paulo, que está essa bagunça, na verdade é uma avacalhação, a gente propor talvez uma solução desse ti-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL7	2	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

tipo, acredito até com a participação dos nossos urbanistas e arquitetos mais renomados. Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS — Queremos anunciar a presença da Vereadora Aldaiza Sposati, e perguntar ainda se sobre o Projeto 656 alguém deseja falar. —(pausa)— Então vamos considerar como encerrada a discussão da matéria.

Vamos passar ao próximo, Projeto de lei 716/95, de autoria desta Vereadora, Ana Maria Quadros.

O SR. SECRETÁRIO — Trata-se do PL 716/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros. O projeto obriga que a construção, reconstrução ou reforma dos passeios públicos se faça em conformidade com a norma brasileira NBR 1338, execução e utilização de passeios públicos. Além disso, a propositura estabelece que os municípios devam limpar os trechos do passeio público que estiver nos limites do respectivo imóvel.

A justificativa da autora é a de proporcionar uma circulação tranquila e segura aos pedestres fazendo com que os passeios públicos sejam executados com uma superfície resistente, plana, contínua, de material com rugosidade suave, sem saliências, sem reentrâncias, sem degraus, e com pequena declividade transversal.

Esses passeios também não deverão receber águas pluviais caídas dos lotes lindeiros.

Ao obrigar a execução das calçadas no Município de São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H17	3	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

Paulo, conforme estabelecido nas normas da ABNT, estar-se-á colaborando com a proteção do homem.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer às fls. 11 e 12 do processo.

Observações sobre a propositura: a convocação de duas audiências públicas para tratar do tema de execução de calçadas se deve ao fato de, primeiro, ser uma propositura que afeta um grande número de munícipes na Cidade, e, segundo, de fazer parte, apesar de não ser da competência do Código de Obras, já que a calçada não se situa dentro dos limites do lote de cada munícipe, mas do conjunto de obras que são realizadas pelo proprietário do lote lindeiro.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu vou abrir a palavra, se alguém quiser falar, ou posso falar em primeiro lugar, como preferirem, porque acho que talvez fosse interessante explicar o porquê do projeto.

Nós temos sido constantemente procurados nesta Câmara por munícipes reclamando das calçadas; verdadeiros absurdos a gente encontra na Cidade de São Paulo, não só em relação a como são feitas, mas com relação ao que existe nas calçadas.

E outro problema semelhante, quer dizer, semelhante, não, mas também muito colocado pelos munícipes é o problema da sujeira nas calçadas. No primeiro, da construção, já se tem norma técnica, NB-1338, da ABNT, que dispõe como deve ser construída, justamente para evitar que ela tenha conturbações, buracos, que seja feita com material que possibilite escorregar, ou que seja com ou-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL7	4	Norma	Com. Pol. Urb.	29.11.95		

materiais que venham a trazer transtornos para a população, inclusive se diz onde deve ser colocada a árvore, os canteiros, quando tem, então isso já existe e a gente tem de exigir que o Município execute, que as pessoas, moradores, ao realizarem as calçadas, respeitem essas normas, não é ?

Esse é um problema; outro é o problema da sujeira. Em relação à sujeira as denúncias são muito graves e nós ficamos estudando como é que se poderia fazer isso.

Ora, nos outros países você tem muitas séries para quem suja a calçada, só que aí você tem que ter o efetivo que faça a fiscalização. Agora, na Cidade de São Paulo não existe isso, então para se aplicar uma multa e não ter a fiscalização, iria morrer, letra morte, então a saída, discutindo com vários especialistas, vários interessados, munícipes e pessoas especialistas na área, foi a saída de colocar isso, porque eu também estabeleci ~~MM~~ ~~MM~~ que os munícipes deverão efetuar a manutenção e limpeza do trecho do passeio público que estiverem nos limites do respectivo imóvel. Isso é algo que se pode fazer, mesmo os prédios, mesmo lotes, ter, ali, cuidando daquele pedaço, é possível.

E aí você passa então a cobrar de quem executa. Estamos colocando isso porque o que temos aí de sugestões, inúmeras, porque o pessoal ~~MM~~ deixa o cachorro fazer sujeira,

~~correto seria, se nós tivéssemos uma fiscalização com o pa-~~
~~mentação adequada, seria muito mais fácil e responsável, mas~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H18	1	Raimundo	Com. Pol. Urb.	29-11-95		

... o correto seria se nós tivéssemos uma fiscalização como alguns países do 1º mundo seria multar na hora o responsável, porque tem papel, tem de tudo, até o lixo que é depositado, embora tenham normas é depositado de uma maneira que suja. Então, eu acho que com essas disposições, cobrar a aplicação da norma nada mais do que é necessário. Só não transcrevemos aqui as normas, porque era desnecessário a transcrição das mesmas.

Então, agora está aberto para quem quiser se manifestar.

A SRA. ALDAÍZA SPOSTI - Eu queria fazer aqui um comentário. Acho que a proposta da Vereadora Ana Maria Quadros me parece interessante do seguinte ponto de vista: acho que nós temos na cidade muita pouca preocupação com o pedestre. Acho que essa é uma questão chave para pensarmos. Lembro que quando eu estava na Secretaria das Regionais eu fiquei conhecendo a associação dos pedestres e eu não conhecia. E me pôs exatamente essa questão: o quanto é difícil o pedestre andar, porque a calçada, primeiro, uma das áreas de menor qualidade de conservação e depois é tão cheia de acidentes que o pedestre que o pedestre ele tem mais que desviar do que realmente seguir o rumo. Outro dia li uma reportagem que o portador de deficiências o acidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
hl8	2	Raimundo	Com. Pol. Urbana	29-11-95		

maior que ele tem, principalmente o cego, é bater com o rosgo em caixa de Correio. Então, o tratamento da circulação de pedestre é péssimo nesta Cidade. Se nós formos avaliar, nós temos o sistema de circulação viário para os carros; você não tem sistema de sinalização, circulação pensado para o pedestre. Quer dizer, a cidade não é ~~pensada~~ pensada realmente no circuito de quem caminha e isso se vê nas regiões de periferia que a pavimentação do leito da rua precede ao tratamento da calçada. Quer dizer, é uma coisa realmente invertida, a sua magestade, o carro, é que tem que ter a trilha, mas o pedestre realmente não tem.

Eu queria só dizer, Ana, que estamos com o projeto de lei que está já para ser colocado na pauta, onde acho que soma na sua preocupação, que é o de o rebaixamento de guias, obrigando, veja, uma coisa ~~extremamente~~ extremamente simples, mas para que a Prefeitura ou quando ela vai executar uma pavimentação ou recapeamento ou mesmo a instalação de guia e sarjeta que ela já faça com o rebaixamento no mínimo nas esquinas para você não ter que fazer esse trabalho duas vezes. Por que o rebaixamento? Necessário ao portador de deficiências, necessário à mulher quando ela está ~~carregada~~ carregada de mercadorias e mesmo um carrinho de compra e tal. Então, acho que zelar pela qualidade das calçadas é realmente uma preocupação que queria inserir nessa preocupação com o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
hl8	3	Raimundo	Com. Pol. Urb.	29-11-95		

pedestre. Agora, quando você assinala que no art. 2º a questão da limpeza aí eu até diria o seguinte: não sei se poderia ser introduzido algum parágrafo aqui com aquela ~~pre~~ preocupação em que muitas vezes o cidadão entende que a limpeza da calçada é varrer, deixar no meio fio ou então jogar na boca de lobo. Acho que essa é noção de limpeza, varrer a calçada e jogar para o meio fio. Eu não sei se do ponto de vista, quer dizer, os munícipes deverão efetuar a manutenção e limpeza do trecho do passeio público que estiver nos limites do respectivo imóvel. Se ele ocupa, porque às vezes até tem essa distinção, se ele é proprietário ele é ocupante e um pouco, ele deverá também dar uma destinação final ao lixo recolhido. É uma sugestão que talvez pudesse sair se se preocupasse também com a destinação do lixo recolhido.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Aí o munícipe às vezes pode dizer: eu também tenho que limpar? Ele já responsável por construir, ele seja também responsável por conservar e aí é fácil de cobrar, porque esperar que a gente chegue ainda na situação do 1º mundo, que tenha a fiscalização e a multa no ato, então aí é muito difícil.

Obrigada, pela sugestão. Mais alguém quer falar?

O SR. MALCON - Confesso que fiquei muito feliz com* essa proposta, porque a gente sente que aos pouquinhos nós estamos começando a sair do 3º mundo, graças a Deus. É um amadurecimento que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
hl8	4	raimundo	Com. Pol. Urb.	29-11-95		

está acontecendo na sociedade civil, a gente vê uma proposta como esta. Realmente o pedestre ele é deixado em último plano, é o homem, nós deveríamos estar em 1º lugar, o pedestre. Nós estivemos na reunião da ~~Agenda 21~~ Agenda 21 (?) da Secretaria do Meio Ambiente onde surgiu realmente essa colocação de que o carro é símbolo de status, precisa haver uma reversão nisso; a gente tem que pensar no transporte coletivo, no transporte verde e no pedestre. E para a terceira idade é uma forma de exercício muito importante caminhar e SP, principalmente para os mais velhos, eles não conseguem andar porque tem degraus, tem buraco, tem calçada estreita. E a questão da normatização eu acho que é aí que a gente vê também mais um elemento do 1º mundo, não que a gente seja, assim, subordinado a outras culturas, nada disso nesse sentido, mas a normatização é muito importante. Já existe uma norma da ABNT, por que não é seguido isso, é um absurdo. Então, queria parabenizar e dizer que é muito boa essa medida da limpeza, é uma coisa que se vê no Caizen (?), uma técnica japonesa para melhoramento contínua existe um capítulo que são 5 pontos, lida ~~com~~ com a limpeza, com a organização e um desses 5 pontos é justamente que a pessoa, o trabalhador cuide da sua área, da sua máquina fazendo a sua limpeza, se cada um fizer isso a coisa funciona muito bem. Então, altamente meritória. A padronização da forma da limpeza também acho que é um artigo que poderia ser ~~em~~ acrescen-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZ	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
h19	1	Raimundo	Com. Pol. Urb.	29-11-95		

tado e tenho aqui algumas fotos que mostram a qualidade das calçadas. Tenho essas fotos por outra razão, é uma área do IPESP dentro da zona de transferência da reserva da biosfera, são terrenos que eram cercados por muro do Estado e os caminhões vêm de noite, caminhão de lixo, quebram os muros e despejam lixos, às vezes lixo perigoso, lixo tóxico, não se sabe a origem e põe fogo. Então, nós morando perto da Serra da Cantareira com ar muito puro, alta umidade e tudo mais, dentro do cordão sanitário, o cordão... (ininteligível), existe toda uma patogenicidade de microorganismos que são importantes para a saúde e isso é uma coisa que está ~~est~~ sendo descoberta recentemente, porque se vai à montanha pelo ar, não é apenas ~~por~~ por causa da alta oxigenação, mas também existe uma série de microorganismos benéficos à saúde. Então, chegando de noite, especialmente de sábado, de domingo à noite, de madrugada, você tem uma nuvem de mau cheiro e aqui também tem umas fotos que mostram exatamente o que acontece nas calçadas e que gostaria de mostrá-las para a Vereadora e pedir, talvez em outro momento, que se faça alguma coisa por essa área também. Parabéns.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Muito obrigada.

O SR. (fora do microfone) ... ele

disse que é presidente dessa entidade dos pedestres, só queria que a senhora com a sua assessoria contatasse, porque ele vai ficar muito sa-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
hl9	2	raimundo	Com. Pol. Urb.	29-11-95		

tisfeito com o projetoks.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais ~~algum~~ alguém gostaria de falar sobre este projeto ? (Pausa) Então, vamos encerrar a discussão deste projeto e vamos fazer uma consulta. Ainda temos aqui os PL s 819/95, 947/95, 1042/95 e perguntamos se tem alguém aqui que veio especificamente para esses projetos, porque já são 14h15 e a gente não quer fazer a discussão no tapa, porque às 15h nós temos que está em plenário? Então, se não houver ninguém que veio especificamente para esses projetos a gente deixaria para a próxima audiência pública? (Pau-
sa) Ninguém veio para esses praojetos mencionados ? Se concordarem, nós vamos passá-los para a próxima audiência ? (Pausa)

O SR. - Vai ser marcada ainda, provavelmente a semana que vem, às 11h.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Geralmente é sempre às quartas. Se não houver ninguém contra. (Pausa) Então, damos por encerrada esta audiência pública, agradecendo a presença de todos e dizendo que ela foi profundamente rica por este debate acalorado...

O SR. - Com relação ao 819/95...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Veio para a discussão ? (Pau-
sa) Então, fazemos a discussão do x 819/95, com a leitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
hl9	3	raimundo	Com. Pol. Urb.	29-11-95		

"PL 819/95, de autoria do Vereador ~~João~~ José Viviani

Ferraz.

O projeto transforma de Z-1 para Z-4 área junto ao P Parque do Ibirapuera, formada pelo seguinte perímetro: Av. República do Líbano, Av. IV Centenário, Av. Sagres e rua Comandante Ismael Guilherme.

Transforma ainda em corredor de uso especial Z-8 CR4, os seguintes trechos e logradouros públicos: Av. IV Centenário, entre a Av. República do Líbano e a Av. Sagres; Rua Comandante Ismael Guilherme entre a av. República do Líbano e rua Pedro de Toledo; rua Pedro de Toledo, entre rua Comandante Ismael Guilherme e Av. Ibirapuera; E avenida Sagres, entre a Av. IV Centenário e a Av. Ipirapuera.

A justificativa do autor é criar um corredor viário de modo ~~interligando~~ a interligar a av. Helio Pelegrino aos bairros de Vila Mariana e Saúde. Desse modo, face ao grande volume de tráfego que adviria desse corredor é conveniente a modificação do zoneamento das quadras por onde passa, de modo a se ~~na~~ antecipar a natural modificação das condições hoje existentes.

A posição da Comissão de ~~Ex~~ Justiça foi pela legalidade, com a apresentação de substitutivo apenas para adequar a proposta a melhor técnica de elaboração legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
h19	4	Raimundo	Com. Pol. Urb.	29-11-95		

Observações. As zonas Z-1 são zonas de caráter exclusivamente residencial, de baixa densidade populacional, com coeficiente de ocupação e aproveitamento respectivamente de 0,5 e 1, só ~~est~~ sendo admitidas como uso conforme residências unifamiliares. Em Zonas Z-4 o uso e ocupação comparativamente a Zona Z-1 são ~~enormemente~~ enormemente ampliados passando a ter uma taxa de ocupação de 0,7 e coeficiente de aproveitamento de 3,0; os usos permitidos são além de todos os tipos de residências, comércio de ~~x~~ âmbito local e serviços de âmbito local e diversificados e até indústrias não incômodas. São os chamados centrinhos, como o comércio da rua Teodoro Sampaio em Pinheiros e Joaquim Floriano, no Itaim.

Quando ao corredor ~~especial~~ de uso especial Z-8CR-4, este ~~obedece~~ obedece quanto ao uso e ocupação as mesmas disposições estabelecidas para zona ~~de~~ lindeira a este corredor.

A SRA. ANA MARIA QUADROS — A palavra se encontra aberta.

Quem gostaria de falar? O senhor que pediu para que fosse discutido, que veio para esse projeto, gostaria de falar?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H20						
21	1	ant.	aud. pub	29.11.95		

O SR. - Eu não tinha entendido se o projeto ia ficar, sair da pauta de hoje.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Ficaria para a pauta da semana que vem, como o senhor veio, pusemos na pauta de hoje.

O SR. - O objetivo desse projeto é resolver o conflito viário existente com a criação da operação urbana Faria Lima e o ~~ent~~ em torno, no confronto com a Hélio Pelegrino e República do Líbano. Todo fluxo viário advindo da região Oeste está descarregando sobre a República do Líbano que já era uma via saturada, para uma redistribuição, posterior, via Av. Ibirapuera para a região de Vila Mariana e Saúde. O Objetivo do projeto é propor uma ligação viária da operação Faria Lima com a região da Saúde e Vila Mariana, via Rua Pedro de Toledo e adjacência. Com o prosseguimento dessa interligação viária, criaria um conflito de ocupação do solo em virtude da operação Faria Lima possibilitou a ampliação do potencial construtivo para Z 4. Há uma alteração nas quadras onde está sendo proposta a interligação viária adequando o zoneamento dessas quadras ao mesmo da operação Faria Lima, só mantendo uma distinção quante a preservação do em torno no que tangue à criação do corredor Z 8 CR 4 na IV Centenário e avenida paralela.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Pela análise do projeto, com essa proposta altera, totalmente, as condições de um bairro de área verde. Com essa alteração muda radicalmente toda a situação daquela região. Gostaria de ouvir os especialistas.

O SR. - A alteração também se deu na própria criação da operação Faria Lima.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Mas com muitas restrições. -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
20	1	2	ant.	aud. pub	29.11	

O SR. ARI HERBANO - Quero deixar claro que urbanistas são as pessoas que se preocupam com o ambiente onde vivem. Quase todas as propostas que fizemos na zona Norte, as pessoas que fizeram não são arquitetos nem engenheiros, são moradores que são conhecedores da região, eles são urbanistas porque conhecem o bairro, viveram, tem suas casas e urbanista é toda pessoa que se interessa pela cidade, que conhece seu ambiente e quer preservá-lo.

Por uma questão de princípio, os moradores da região afetada deveriam estar aqui e se manifestar. Eu lembro que não há jeito de a gente saber, apesar de o Movimento Defesa São Paulo ter sido avisado a semana passada, parece que o próprio pessoal daqui não sabia dessa questão que ia ser posta em pauta hoje, porque nós do Movimento fizemos uma reunião a semana passada com o Presidente Colasunomo e o Secretário de Habitação e os moradores de Moema ficaram preocupados com esse projeto. Quero perguntar, isso atinge o Jd. Lusitânia. Isso é urbanismo elementar. O urbanismo do ciclo colegial diz: o sistema viário tem que respeitar o bairro, é um meio, não é um fim. Não é possível a justificativa de sistema viário para degradar o bairro, porque senão fazemos cunhas viárias para degradar um bairro e ter lucro. O Movimento Defesa São Paulo é contra todo esse tipo de afirmação, de que por causa de uma alteração viária precisa mudar outra. É preciso ouvir primeiro os moradores do bairro que querem saber se podem ser afetado ou não.

A SRª. ELENÍ - Quanto a questão da Faria Lima, não entendo que essa proposta de ~~transferência~~ transformação em Z 4, tenha nada a ver com a proposta do Executivo na operação Faria Lima. Na zona mais próxima, juntam a Hélio Pellegrino, foi um dos subperímetros que teve mais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
20	3	ant.	adu.	29.11		

restrição, só permitindo a construção de edifícios residenciais com limitação de coeficiente de aproveitamento. Não tem nada a ver com Z 4.

Acho um absurdo transformar de Z1 para Z4. Você está indo da área mais restritiva para a segunda zona menos restritiva. Depois de Z 4, a gente só tem o Centro que é o centro de São Paulo e Av. Paulista. Sugiro que esse processo seja encaminhado para informações no Executivo, porque duvido que ele seja favorável a uma intervenção nesse sentido até por comprometer os esforços que estão tendo para dar certo a operação Faria Lima.

A SRS. ALDAÍZA SPOSATI - Vereadora Ana Maria Quadros, ~~tem~~ eu tinha pensado nisso; como tem a ~~arg~~ argumentação da questão do fluxo do sistema viário, não há um estudo no projeto da CET, há que se solicitar esse estudo do ponto de vista do fluxo. Até quando foi discutida a operação Faria Lima, os problemas que levantavam eram os gargalos que a operação iria criar não solucionando propriamente. Acho que isso afeta a qualidade de vida que, aí, temos que perguntar se não tem que sair um movimento de Jd. Lusitano Vivo, acho que aqui vai afetar a qualidade de vida como a Faria Lima afetou Vila Olímpia, Itaim, Pinheiros. Acho que parece termos um grupo de moradores discutindo e termos uma análise da CET.

A SRS. ANA MARIA QUADROS - Além das informações à CET, pedimos à SEMPLAN que se posicione sobre a questão, e a Secretaria do Meio Ambiente. (Fala fora do microfone) Daqui 15 dias será a segunda audiência pública. Tragam os moradores.

Vamos encerrar a reunião, ficando para a semana que vem o PL

731/95, 947/95 e 1042/95. Obrigada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
				5. 10		

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório "Vereador Antonio Sampaio" da Câmara Municipal de São Paulo em 13 de dezembro de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

(Memo. nº. 108/95)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GS	1	ANA	Aud. Pub.	13.12.95		

OSRX. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Vamos dar início à audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Todos os projetos pautados para a presente sessão estão em segunda audiência, portanto já houve a primeira.

O SR. MANOEL SALA - Sr. Presidente, gostaria

que V.Exa. consultando a Casa, fizesse figurar o item seis como item primeiro da pauta das discussões de hoje, porque a população do local está toda concentrada aqui e deseja a discussão do projeto nesta manhã.

O SR. NELSON PROENÇA - Sr. Presidente, queria secundar

as palavras do nobre Vereador Manoel Sala e enfatizar a V.Exa. a oportunidade de fazer a inversão proposta. Trata-se de projeto que já está em sua segunda audiência. A primeira audiência, infelizmente por uma falha de comunicação não contou com a participação de representantes da população daquela região. Para esta segunda audiência houve uma divulgação maior e foi possível comparecer a ela um elevado número de moradores que gostariam de manifestar sua opinião. Dada a posição em que está este projeto na pauta, parece-me que é bastante oportunda a sugestão do nobre Vereador Manoel Sala.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sr. Presidente, gostaria tam-

bém de dizer que estou de acordo com a solicitação do nobre Vereador Manoel Sala e do Vereador Nelson Proença, uma vez que há 15 dias não tinha quase ninguém do bairro e nós solicitamos, enquanto membros integrantes da Mesa, que fossem avisados. Entramos em contato com várias lideranças de moradores da região para que houvesse o posicionamento da população

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G8	2	ANA	Aud.Pub.	12.13.95		

da região. Então, nesta Comissão, pedimos e entramos em contato com várias pessoas para que fossem avisados porque a população não pode mais, embora seja publicado no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação, ficarem sem ser avisadas. Então, acho profundamente oportuna a inversão da pauta.

O SR. ALEX FREUA NETTO - Sr. Presidente, eu me associo a S.Exas. e gostaria que fossem atendidas as aspirações solicitadas. Também sou pela discussão do projeto hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) *
Deferido o pedido de V.Exas., nós queremos registrar a presença da Vereadora Ana Maria Quadros, membro da Comissão, dos nobres Vereadores Manoel Sala, Alex Freua Netto e Nelson Proença.

Já vamos antecipar que após a audiência pública de hoje devido às suas colocações e posições, haverá a terceira audiência pública a ser marcada em data oportuna.

Solicitamos ao Secretário da Comissão que faça a leitura do projeto 819/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL 819/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. O projeto transforma de zona Z1 para zona Z4 área junto ao Parque do Ibirapuera, formada pelo seguinte perímetro: Avenida República do Líbano, Avenida IV Centenário, Avenida Sagres, Rua Comandante Ismael Guilherme e transforma ainda em corredor de uso especial Z8CR4 os seguintes trechos de logradouros públicos: Avenida IV Centenário entre as Avenidas República do Líbano e Avenida Sagres; Rua Comandante Ismael Guilherme, entre a Avenida República do Líbano e Pedro

Pauta n.º 85 de Pres.
 de 716 de 10 25
 O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GE	3	ANA	Aud.Pub.	13.12.95		

de Toledo; Rua Pedro de Toledo, entre Rua Comandante Ismael Guilherme e Avenida Ibirapuera e Avenida Sagres, entre a Avenida IV Centenário e Avenida Ibirapuera.

A justificativa do autor é que ~~há~~ mudança procura criar um corredor viário de modo a interligar a Avenida Hélio Pelegrino aos bairros de Vila Mariana e Saúde. Desse modo, face ao grande volume de tráfego que adviria desse corredor, é conveniente a modificação de ~~zonamento~~ por onde ele ~~se~~ passa de modo a se antecipar a natural modificação das condições hoje existentes.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, com apresentação de substitutivo apenas para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Observações: As Zonas Z1 são zonas de caráter exclusivamente residencial, de baixa densidade populacional, com coeficiente de ocupação e aproveitamento de 0,5 e um, respectivamente; só sendo admitido como uso conforme residências unifamiliares. Já em zona Z4, o uso e ocupação comparativamente a Zona Z1 são enormemente ampliados, passando a ter uma taxa de ocupação de 0,7 e coeficiente de aproveitamento de 3,0. Os usos permitidos são, além de todos os tipo de residências, usos comerciais de âmbito local diversificados, serviços de âmbito local e diversificados e até indústrias não incômodas. São chamados centrinhos, como comércio da Rua Teodoro Sampaio, em Pinheiros e da Rua Joaquim Floriano, no Itaim. Cabe ressaltar ainda que o Art. 15, do decreto regulamentador da Lei nº 10.247/68, diz que nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 metros em torno de qualquer ~~aviso~~

Folha n.º 86 do Proc.
 N.º 716 de 19 95
 O Funcionário *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	1	ANA	Aud. Pub.	13.12.95		

edificação ou sítio tombado sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Condepmaat, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio, ou edificação. É o caso em questão, uma vez que a área que se pretende modificar o zoneamento fica ao lado do Parque do Ibirapuera, um bem tombado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Nós queremos registrar, a fim de conhecimento dos presentes, que o Atual Regimento da Casa não obriga os autores dos projetos estarem presentes nas audiências públicas. (Manifestações do Plenário) Gostaria de finalizar para que depois vocês se manifestassem, democraticamente. *

Este Vereador apresentou um projeto, que já encontra-se em pauta para votação e peço aos colegas presentes que nos ajudassem, para que os autores dos projetos estivessem presentes ~~ex~~ nas audiências públicas, para que eles possam explicar às pessoas e aos segmentos da sociedade e possa defender em plenário o projeto que apresentou. Esperamos que no ano que vem passe a vigorar esta lei. (Palmas)

O SR. NELSON PROENÇA - Gostaria de registrar meu nome para debater.

O SR. ALEX FREUA NETTO - Sr. Presidente, como sabemos que há dezenas de oradores, gostaria que V.Exa. estabelecesse horário para que ninguém saísse daqui sem falar. Muito obrigado, Presidente.

O SR. NELSON PROENÇA - Sr. Presidente, acrescento à proposta do Vereador Alex Freua Netto a seguinte sugestão: que seja feita uma alternância entre Vereadores que desejam discutir e os presentes do Plenário, para que se possa ouvir todas as partes presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	2	ANA	Aud. Pub.	13.12.95		

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

De comum acordo com as sugestões dos dois Vereadores vamos fazer a alternância do uso da palavra. Então cada orador terá três minutos. Lembro que haverá a terceira audiência pública.

* * *

-Manifestação do plenário.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Cidadão, democraticamente, já estamos há um ano na Comissão de Política Urbana e já nos deparamos com problemas maiores. Queremos ouvir a comunidade porque a comunidade é quem manda nesta Casa. Então, o senhor faça o favor.

O SR. _____ - Eu apenas estava chamando

a atenção dele porque já fui Vereador nesta Casa e maltratado por ele.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Aqui ninguém vai maltratar ninguém.

O SR. _____ - E quando fizemos cam-

panha do Jânio ele não pisava onde eu entrava.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Senhoras e senhores, vamos deixar bem claro: nessas alternâncias de três minutos, teremos 60 minutos para discutir o projeto 819/95. Não mais do que isso, porque esta Presidência não sabia do interesse que envolvia a comunidade.

Está com a palavra o nobre Vereador Nelson Proença.

O SR. NELSON PROENÇA - Eu me aterei aos três minutos propostos e peço que os outros também o façam. Há um relógio ao fundo da

Ata n.º 88 de Proc.
L.º 416 de 19 25
O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	3	ANA	Aud. Pub.	13.12.95		

sala, que quando falamos utilizamos para controlar o tempo. Eu quero trazer à discussão apenas três considerações que me parecem fundamentais.

Primeira, nós fizemos ontem, por meio da nossa assessoria, nestes dois últimos dias, um levantamento de todos os projetos de mudança de zoneamento que estão tramitando nesta Casa; são 104.

Folha n.º 89 do Proc.
 N.º 416 de 19 85
 O Funcionário *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G10	1	regina	Aud.Púb.	13.12.95		

E naturalmente, o grande motim, aquilo que mais se deseja transformar, são as zonas que foram até aqui respeitadas dentro da cidade. A zona 1!

Então, 52,8% dos projetos tramitando são para mudar a zona 1, em toda cidade onde existe zona 1, ou seja, o que está se propondo se tomarmos coletivamente todos os projetos que estão tramitando na Casa, é que se detone São Paulo, que se destrua qualquer perspectiva de um Plano Diretor nesta cidade!(Palmas) . É atitude oposta àquele que todos nós queremos, nós queremos um Plano Diretor que passe a revalorizar a cidade, porque o que está se propondo aqui é a destruição do que resta da cidade! O que resta e que ainda não foi destruído.(Palmas).

Em segundo lugar, queria chamar a atenção para algo que foi lido, e com propriedade, pela assessoria da Comissão, com relação à necessidade de em áreas tomadas, como é o entorno do Ibirapuera, que haja permissões especiais, para que se fuja a gabaritos. Isso não é garantia alguma!

O Condephaat, denuncio aqui e já por várias vezes e vou denunciar de novo hoje, no dia 13 de novembro deste ano cometeu um dos maiores crimes, não só contra São Paulo como contra a Nação. E por que cometeu nesse crime? Porque autorizou, ali no Parque da Independência, lindeiro ao parque, ao lado do parque, que a Gafise, a Gomes de Almeida Fernandes derrubando o Asilo Bom Pastor, numa área de 30 mil metros quadrados, construam cito edifícios de 15 andares, destruindo a beleza daquele parque que, a partir da primeira ~~uma~~ permissão, vai ser acompanhado daí demais. E o Parque da Independência, onde nasceu o nosso País, vai ser

Folha nº 90 de Proc.
 Nº 116 de 19 93
 O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G10	2	regina	aud.púb.	13.12.95		

envolvido por prédios de 15 andares, tirando toda a majestade da história nacional. Nunca isso poderia ter acontecido!(Palmas).

Então esse é o segundo aspecto: não há garantia nenhuma de que o Condephaat irá agir de acordo com a população, nós não podemos nos fiar nisso.

Terceira coisa que é preciso aqui enfatizar: raríssimas vezes, raríssimas vezes a população desta cidade pode efetivamente expressar suas opiniões nas audiências públicas que discutem mudanças de zoneamento, que são do seu interesse. E por que isso acontece? Isso acontece porque as audiências públicas são convocadas através do Diário Oficial, numa página interna, num pé de página, desse tamanhinho, que ninguém lê!(Palmas prolongadas). Isso precisa terminar! As convocações de audiências públicas tem de ser feitas mediante uma comunicação direta, uma mala direta enviada a todos os moradores da região, para que eles comecem a participar efetivamente.

E eu encerro dizendo aqui, Sr.Presidente, que depois de muitos anos e que a cidadania se manteve calada, silenciosa e o Poder Público fez o que quis nesta País, esta cidadania está despertando, é preciso ouvi-la, ouvir seus argumentos e respeitar suas decisões!

(Palmas prolongadas).

O SR.PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaríamos de responder a V.Exa., nobre Vereador Nelson Proença, que esta Presidência da Comissão de Política Urbana já tem tomado algumas providências nesse sentido.

São publicadas as realizações das audiências públicas em dois grandes jornais da cidade de São Paulo e esperamos que o próximo presi-

Folha n.º 91 de Proc.
 No 116 de 1925
 O Funcionário A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G10	3	regina	aud.púb.	13.12.95		

dente desta Comissão comunique às entidades dos bairros, às associações comerciais, os clubes lojistas para que as comunidades tomem conhecimento.

Então, esta Comissão já está tomando as providências.

Tem a palavra o Sr. Francisco Augusto Falsetti. (Pausa).

Gostaríamos de registrar a presença nesta comissão do nobre Vereador Mohamad Mourad.

O SR FRANCISCO AUGUSTO FALSETTI - Sr.Presidente da Mesa, Srs. Vereadores, senhoras e senhores.

Eu moro há mais de 10 anos do Jardim Lusitânia, na Rua Timor.

Gostaria de fazer um depoimento aos senhores. Eu tive a ventura, a felicidade e o privilégio de ter como vizinho, aliás eu diria com absoluta certeza, a mais ilustre figura que já viveu no Jardim Lusitânia: Dr.José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito da nossa cidade. Uma pessoa, um exemplo de homem pública, um paradigma de político, professor universitário, engenheiro, professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da cidade de São Paulo e da Universidade Mackenzie. Homem muito sério.(Palmas).

Cuidando do cotidiano da nossa rua e da nossa praça, e Avenida Sagres(?), por ocasião de um ato do Executivo Municipal, quando era Prefeita a Dona Luiza Erundina, houve um ato pelo qual se pretendia o tombamento do parque. Naquela época como morador, procurando me colocar, me posicionar contra o tombamento do parque, acabei tendo quase que aulas diárias de urbanismo e também de civilidade e bom exemplo político.

O Dr. Figueiredo Ferraz, que foi o pai da atual lei de zoneamento, e quando foi Prefeito em 73, dizia: o tombamento parcial, como pre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	1	regina	aud.púb.	13.12.95		

tende, se não me engano à Secretaria da Cultura, enfim, a Secretaria específica municipal, não pode dar a abrangência que pretende em um cinturão verde. Teria de haver uma abrangência maior de modo a preservar todo Jardim Lusitânia como zona 1, Vila Nova Conceição como zona 1, para que não se permitisse que um eventual adensamento urbano descaracterizasse ainda ou muito mais a região, no sentido também de proteção ao meio ambiente, no sentido de proteção do Parque do Ibirapuera é que ele dava esse depoimento sereno do alto da sua cátedra, da sua figura de homem público.

Queria dizer mais. Lamentava ele de que forma o parque veio se desvirtuando, de que forma o QG do Exército, instalado aqui em São Paulo, apoderou-se do Parque do Ibirapuera, como o Estado de São Paulo também se apoderou para ali instalar o Centro Poliesportivo, como o Governo do Estado de São Paulo se apoderou do pavilhão, construído em 1954, por ocasião do Centenário, do Quarto-Centenário de São Paulo, onde se instalou o Detran. Como o Sr. Governador, na época, Sr. Jânio Quadros, pretendendo tomar conta dos pavilhões dentro do Parque Ibirapuera, o então Prefeito Lino de Mattos, na calada da madrugada se apoderou das instalações e ali instalou o Paço Municipal.

Encerrando, eu gostaria de trazer, procurei ser o mais fiel possível a honra e à memória do Dr. Figueiredo Ferraz, cujo testemunho trago à presença de V.Exas. e aos meus vizinhos, no sentido de dizer que é o Dr. Figueiredo Ferraz, paulistano por adoção porque não era de São Paulo, mas sobretudo como Prefeito, paradigma de homem público, urbanista de renome internacional, pretendia manter um cinturão de proteção, com baixa densidade demográfica. Era isso que eu tinha a dizer aos senhores.

Folha n.º 93 do Proc.
 No 776 de 19 95
 O Funcionário 76

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	2	regina	aud.púb.	13.12.95		

(Palmas).

O SR.PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Tem a palavra a nobre Vereadora Ana Maria Quadros.

A SRA.ANA MARIA QUADROS - Cumprimentando os integrantes da Mesa, nobres Vereadores, Colegas, e a todos os nobres cidadãos que aqui comparecem e exercem seu direito de cidadania.

Nós pedimos e fizemos todo o trabalho de avisar as lideranças do bairro, para que aqui estivessem, e assim sempre o fazemos para que não passe nada à revelia da população, que muitas vezes não tem tempo de sair correndo atrás de algum jornal ou Diário Oficial para ler a convocação.

Quero colocar o seguinte: nós somos contra essa alteração. Quero dizer que eu apresentei, mais de uma vez, o requerimento pedindo a instalação de uma CPI sobre o zoneamento! (Palmas) E por que CPI e não Comissão de Estudos como muitas pessoas me sugeriram? Porque CPI pode convocar, se não a gente chama as pessoas do Executivo e elas não vêm à Comissão, dizem que não podem vir e sequer mandam representantes.

Mas na CPI não, a CPI pode punir, a CPI manda para a promotoria, A CPI tem força. Só que até hoje não foi aprovada porque infelizmente o Executivo tem maioria aqui, o que não interessa não passa.

Então, estamos lá pedindo, solicitando todos os dias a votação. Já foi três vezes à votação mas não dá quórum suficiente e infelizmente ainda não perdemos.

Vejam, ou nós discutimos o por que dessa CPI, porque ela iria discutir e nós iríamos em cada bairro de São Paulo, todos os integrantes da CPI que tem representantes de todos os partidos, discutir com a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	3	regina	aud. pub.	13.12.95		

população: que alterações querem que sejam feitas aqui? Há necessidade? Não há? Nós não podemos engessar a cidade, nós sabemos disso. Mas há necessidade de algumas alterações mas nós iríamos discutir com a população. E com a posição da população, aí sim, proporíamos a CPI a fazer as alterações que a população achasse necessária, para manter os direitos à cidadania e para tornar esta cidade com qualidade de vida.

~~_____~~

~~_____~~

Folha n.º	95	de Proa.
N.º	416	de 19 95
Funcionário	J	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	1	valéria	pol . urb.	13.12.95		

Aproveito para convidar as pessoas que fazem parte das diferentes associações para hoje, às 14h, no Salão Nobre desta Câmara, no 8º andar, uma discussão com o Presidente da Câmara e com o Sr. Lair para discutirmos, enquanto não sai a CPI, como está o zoneamento na Cidade. Não adianta o Prefeito da Cidade sair por aí multando Deus e o mundo. Quantas pessoas estão aí há 20, 30 anos! Quer dizer, vamos discutir porque o que não pode é: vocês estão na Zona 1, se amanhã entra alguém e abre um comércio, tem de ser retirado na hora. Onde estão as regionais que não fazem nada e não fizeram nada esses anos todos? Os senhores estão cansados de entrar com processo, com representação e nada acontece. Então, acho que é por aí. ~~MM~~ Veio um pedido para retirar esse projeto da discussão. O Presidente informou que o Vereador pediu para retirar. Claro! Na hora em que vem tem de haver pressão, e a pressão está aqui. Parabéns, estamos aqui e contem com meu voto favorável à qualidade de vida nesta Cidade. Obrigada. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Com a palavra o Sr. Humberto Junqueira, presidente da Sociedade Amigos do Jardim Luzitano. ~~MM~~

O SR. HUMBERTO JUNQUEIRA - Srs. Vereadores, ilustres moradores do Jardim Luzitânia, Sr. Presidente, em primeiro lugar, nós lamentamos a ausência do Vereador José Viviani Ferraz nesta sessão... (Palmas), porque estou certo de que S.Exa. vendo essa manifestação dos moradores do bairro, ao tomar conhecimento das assinaturas de todos os moradores - uma ou outra assinatura que falta é porque o morador estava ausente de São Paulo nestes dois dias - Por aí se vê que constitui um verdadeiro descalabro a aprovação desse Projeto 819/95. Quem acompa-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	2	valéria	pol.urb.	13.12.95		

nhou o desenvolvimento de São Paulo nestes últimos 30, 40 anos, em que foram preservadas as zonas 1, pôde constatar que a preocupação dos legisladores municipais foi estabelecer um corredor de ~~regulação~~ ventilação entre a Av. Rebouças, a R. Estados Unidos e Groenlândia, na direção Jardim Paulista, Jardim América, Parque do Ibirapuera e Jardim Luzitânia, justamente para preservar a qualidade do meio ambiente. Deposito nas mãos de V.Exa. as assinaturas de todos os moradores em repulsa a esse projeto de lei. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - A

Presidência recebe o documento, que será juntado ao projeto.

Tem a palavra o nobre Vereador Mohamad Said Mourad.

O SR. MOHAMAD SAID MOURAD - Sr. Presidente desta Comissão,

Vereador Toninho Paiva, demais Vereadores, moradores do Jardim Luzitânia, Na verdade, faço parte da Comissão de Finanças e Orçamento e estamos aqui com uma audiência com o Secretário Celso Pitta. Em contato com amigos e moradores do Jardim Luzitânia foi levantado o aspecto de que essa mudança de zoneamento na região iria transformar e transtornar. E nossa posição é muito clara, é a posição da vontade dos moradores. Não há dúvida que São Paulo precisa de estudos urgentes para adequar de forma definitiva e concreta seu zoneamento. É uma cidade que cresce de forma muito rápida, mas não é isso que vai impedir que o Jardim Luzitânia e outras regiões da Cidade mudem seu zoneamento pela vontade de uma minoria. A mudança de zoneamento deve ser feita pela vontade da maioria. Muitas vezes as pessoas que têm me procurado propondo mudança de zoneamento a primeira medida que peço é um abaixo-assinado, porque pelo menos atinge 70-75% dos moradores. Aí sim, com a vontade desses morado-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	1	valéria	pol.urb.	13.12.95		

res é que se estuda a mudança, desde que não prejudique a região e seu entorno.

Desci apenas para me manifestar aos moradores do Jardim Luzitânia. Não há dúvida que os moradores, tão logo tomaram conhecimento se reuniram para estar presentes. Aqui entre vocês a posição já foi tomada e tenho certeza que esta é a posição de mais de 90% dos moradores. Espero que outras mudanças de zoneamento, como disse a Vereadora Ana Maria Quadros, tenham uma definição correta. As audiências públicas são feitas exatamente para isso, para avaliação dos problemas e sua viabilidade antes de irem à votação. Era só isso, Sr. Presidente. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) -

Tem a palavra o Sr. Roque Abdo, diretor da Sociedade Amigos do Jardim Luzitânia.

O SR. ROQUE ABDO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, como diretor da Associação dos Moradores do Jardim Luzitânia é meu objetivo aqui hoje esclarecer algumas coisa que nos levaram a estar presentes maciçamente, como o Sr. Humberto expôs, com todas as quase 600 assinaaturas que entregamos à Mesa para compor o projeto.

Esse projeto causou um impacto muito grande entre nós e acho que é até importante esclarecermos o que é o Jardim Luzitano, região que fica exatamente ao lado da pista de "cooper" do Ibirapuera, onde fica a Av. IV Centenário, onde tem aqueles eucaliptos, sendo uma continuação natural daquele parque. Nós até dizemos que temos lá mais árvores do que no parque, até dizemos que nossos passarinhos não voam

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	2	valéria	pol.urbana	13.12.95		

mais, eles andam de tão gordos, porque todos esses moradores que estão aqui têm um refeitório para pássaros. (Palmas). Acho que sobretudo não estamos aqui abraçando a causa do Jardim Luzitano, mas a causa da cidade como bem falou o nosso Vereador Nelson Guimarães Proença. (Palmas). Quero dizer aos senhores que desde o primeiro momento, quando lançamos mão ao projeto, ficamos sabendo de sua existência não encontramos motivos, porque a exposição de motivos dizia em abrir um corredor viário para quem vem da Av. Helio Pelegrini, e a solução para isso era a transformação de Z1 e Z4, portanto, provocar o adensamento daquelas vias que já existiam e transformá-las em corredor comercial. Não me parece, a nós leigos, que adensando tem-se maior fluidez de tráfego. (Palmas). Dizia-se também nesse projeto que as pessoas, por causa dessa abertura, teriam suas casas desvalorizadas. Nós podemos dizer que não é verdade com a assinatura e as presenças das pessoas aqui hoje. Estaremos - o Sr. José Viviani Ferraz não está aqui - mas nós queremos que S.Exa. saiba que nós estaremos aqui quantas vezes forem necessárias em todas as audiências que forem marcadas para o nosso projeto. (Palmas).

Fomos então buscar as causas reais do que poderia ser esse projeto e ~~for~~ é aí que sugiro ~~em~~ a todas as associações que busquem essas causas em seus bairros, porque elas existem. Existem porque nós descobrimos a causa para nosso baairro. No dia 3 de agosto o mesmo Vereador José Viviani Ferraz apresentou a esta Casa um projeto onde pretendia que um único quarteirão de nosso bairro fosse transformado de Z1 para Z8 especial. Ele dizia na exposição de motivos que ali há uma fábrica em funcionamento, que essa fábrica prejudica a todos nós. Quero dizer, senhores, que todos nós sabemos que essa fábrica parou de funcionar há

Folha n.º 99 do Proc.
N.º 476 de 19 25
O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	3	vléria	pol.urbana	13.12.95		

cerca de 20 anos, era a antiga fábrica Parquetina, foi vendida a uma indústria chamada Peter Murani(?), indústria de embalagens, que usou essa fábrica como depósito fechado durante algum tempo e também abaandonou essa prática e aas instala ões há pelo menos 10 anos. Esse projeto visava transformar esse único quarteirão em Z8. ~~Em 1995, o projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o terreno foi vendido para a indústria de embalagens Peter Murani.~~
~~... especial ...~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	1	emira	pol.urbana	13.12.95		

E quem conhece o que é uma Z-3 especial, sabe o que que poderia acontecer nesse único quarteirão.

Poucos dias ~~px~~ depois é que-nós não sabemos o que que aconteceu nesse projeto — modificou o projeto, e aí, sim, usando o argumento da Hélio Pelegrino, que foi objeto de ação dos moradores, por causa do fluxo do trânsito, ele transformou não só aquele quarteirão mas todos os 6, ou 7, ou 8 quarteirões de frente para o Ibirapuera, em Z-4. Então, gostaríamos que todos vocês procurassem se se alertassem para esse tipo de situação. Seguramente vocês vão encontrar nem seus diversos bairros essa situação. Muito obrigado. (pâmas)

O SR. ALEX FREUA NETTO - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, minhas senhoras e meus senhores, nãvou me alongar muito.

Tenho a impressão que tudo o que foi dito aqui, iniciou-se com o brilhante discurso ~~x~~ e a dissertação que fez meu colega, médico, Nelson Proença. Achei ~~xxx~~ maravilhoso. Portanto, a minha opinião, o meu voto, a minha decisão é hipotecar solidariedade ao que disse Nelson Proença. (palmas)

OESR . NELSON PROENÇA - Apenas para comunicar — não poderia deixar passar —^T, já que essa saudação foi feita, de registrar em ata, o quanto isso engrandece qualquer Vereador, por parte de um daqueles que representa um dos mais antigos militantes desta Casa, o Vereador Alex Freua Netto. Muito obrigado. (Pâlmas)

O SR. SEVERINO JOSÉ DA SILVA - Sr. Presidente, Vereador Antonio Paiva, e meu particular amigo, ~~xxx~~ companheiros, eu sou Presi-

Folha n.º	101	do Proc.
N.º	76	de 19 95
O Funcionário	A	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	2	emira	pãl.urbana	13.12.95	severino	

dente da Associação dos Amigos do Parque do Ibirapuera.

O que está me estranhando nesse projeto de lei, é que, como disse o Vereador Proença, há poucos dias é que tomamos conhecimento ~~pequeno~~ porque os jornais, infelizmente, não deram destaque a esse projeto.

Estou estranhando que o Condephaat e o Compresp, que levamos dois anos para tombar o Parque do Ibirapuera, e que no próprio projeto termina 300 metros além da cerca do Parque do Ibirapuera, vem agora um projeto dessa natureza para tumultuar o Parque do Ibirapuera.

Quando o Parque do Ibirapuera foi entregue pela Fundação Roberto Marinho e pelo Banco Real, e que gastaram 3 milhões e meio de dólares lá dentro, e de surpresa no dia da inauguração da entrega do projeto, nós, o Secretário do Verde e do Meio Ambiente, Dr. Werner, apresentou um projeto para construir um shopping center 24 horas no Parque do Ibirapuera.

Nós mobilizamos a população do bairro, inclusive o meu particular amigo Samir Cury, e conseguimos 16.000 assinaturas. Estava previsto dar um abraço no Parque num determinado domingo. Essas assinaturas foram enviadas para o Prefeito Paulo Maluf, e ele imediatamente desconsiderou. Estamos, graças à Deus, livres desse shopping center & 24 horas. Então, peço à população que se organize, e que faça um movimento, porque só assim podemos evitar. Porque não é possível que ~~em~~ já perdemos tanta coisa em volta do Parque do Ibirapuera! Existe uma comissão organizada para daqui a 30 anos, e essa comissão já está trabalhando para reaver tudo o que o Parque perdeu, desde a Pedro de Toledo até o

Processo n.º	102	do Proc.
N.º	416	de 19 25
O Funcionário	70	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	3	emira	pol.urbana	13.12.95	severino	

qualtel da polícia. Então, é um movimento que a sociedade tem que se organizar, senão, vai ser difícil. A Associação Amigos do Parque está à disposição dos companheiros para afazer qualquer movimento em torno do projeto para que seja alcançado. (palmas)

O SR. MANOEL SALA - Serei rápido, Presidente.

Eu fui um dos autores, uma das pessoas que botaram a Lei do Zoneamento, quando do Governo do ex-Prefeito José Carlos de Figueiredo Ferraz, meu amigo pessoal, uma criatura humana singular, uma cultura das mais privilegiadas.

Um homem que gostava da cidade de São Paulo, mas que gostava da cidade de São Paulo mais verde, mais bonita, com ~~x~~ mais pássaros, com um ambiente bom para a população. Ele sempre dizia isso.

Eu nunca apresentei um projeto tentando modificar a lei do José Carlos de Figueiredo Ferraz. Tanto que o Dr. José Carlos morava nas imediações dali, não sei se ainda mora, D. Leda, que há poucos dias me encaminhou um grupo de pessoas para que fossem atendidas, e que atendi, porque tenho um grande respeito por ela, como tenho um grande respeito pelo falecido José Carlos de Figueiredo Ferraz. Foi o homem que fez a primeira linha do metrô, em um ano e meio ~~xxxPresidênciaxxx~~ com Plínio Asman na Presidência do Metropolitano, porque naquela época o Metropolitano pertencia ao Município. Então, eu concordo plenamente com o Vereador Nelson Proença, acho que a modificação dessas coisas, esses impactos ambientais, que podem acontecer, acho que a população primeiro precisa discutir o problema, modificação que às vezes precisam ser feitas, mas não

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
415	1	emira	pol.urbana	13.12.95	sala	

com prejuízo da população, e com prejuízo do meio ambiente.

Eu voto com os senhores, já disse ontem a uma comissão que me procurou, porque acho justo, legal e honesto. Não acredito que, embora esse projeto venha a passar — e não acredito que passe —, que o Prefeito o sancione. E acho que essas modificações de leis de zoneamento, repetido, precisam e devem ser profundamente analisados, porque esse projeto poderia ter passado, com um grande prejuízo para a população. Graças à Deus, mais uma vez, isso não aconteceu. Então, há necessidade de que a população discuta. Comigo, os senhores podem contar, eu voto contra o projeto, (palmas) e espero que não seja aprovado. Espero que o Vereador Viviani Ferraz retire o projeto, porque ficaria muito mais importante para todos nós, porque não acredito que a Câmara, depois dessa manifestação, vote a favor desse projeto. (Palmas)

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Com a palavra o engenheiro Leão Sayeg. Antes, porém, gostaríamos de registrar a presença nesta Comissão, e membro dela, da nobre Vereadora Aldaiza Sposati.

O SR. LEÃO SAYEG - Srs. Vereadores, Sr. Secretário da Política Urbana, moradores do Jardim Lusitânia, meus caros vizinhos e amigos, estou aqui como colaborador da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Lusitânia, para manifestar o voto de uma grande quantidade de pessoas aqui presentes, no sentido de ~~que~~ ser uma manifestação contrária à alteração do zoneamento do Jardim Lusitânia e pela preservação das Zona 1, pela preservação de todas as Zonas 1 existentes da cidade de São Paulo, e pela ampliação, se possível de algumas Zonas-1, em ~~viz~~ vez da sua diminuição.

Eu gostaria de ler rapidamente o abaixo assinado que junta-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G15	2	emira	pol.urbana	13.12.95	sayeg	

mos à Mesa Diretora da audiência pública, para que fique claro a todos os presentes os termos do abaixo-assinado: "As pessoas abaixo-qualificadas, que assinam este abaixo-assinado, são moradores do Jardim Lusitânia e totalmente contrárias à mudança na Lei de Zoneamento pretendida pelo Projeto de lei nº 010819/95". Seguem as assinaturas.

Quero também, agradecer ao Vereador Nelson Proença, porque foi através dele que soubemos, apenas na semana passada, no dia 7, de que tramitava esse projeto na Câmara Municipal, e lembrar, finalmente — isso é muito importante —, o que dizia um velho filósofo chinês, do século V, antes de Cristo: "Se você planeja para seis meses, plante arroz; se você planeja para 10 anos, plante árvores, e se você planeja para uma vida, eduque o homem". E é de homens educados que precisamos na Câmara Municipal, homens sensíveis às necessidades da população. Muito obrigado. (palmas)

O SR. ALEX FREUA NETTO - Infelizmente, eu tenho outra profissão também, e tenho que ir para uma audiência.

Mas, o Sayeg e o Severino me fizeram lembrar da minha juventude. Eu sou um dos poucos alunos vivo do Dr. Jânio Quadros. Acompanhi esse homem cerca de 50 anos, como seu secretário. E posso afirmar a vocês Sayeg, e a você não precisa, Severino, se essa região, se existe o Parque do Ibirapuera, e se existe esse pulmão, não só de paulistanos, mas de toda São Paulo, transcendendo os limites do nosso Estado, é porque existiu um homem chamado Jânio Quadros. (palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G5 6	1	ant.	aud.	13.12.95		

Foi nesta Casa, que quando foi enviado um projeto para cá, eu ainda jovem, ele e mais dois vereadores, quase perdem a saúde e a vida na tribuna impedindo que nessa área fosse feito um estádio municipal entre o Corinthians, o São Paulo e o Palmeiras, já doado pelo governador da ocasião e pelo prefeito. Tantas vezes que me lembro dessa estória eu me ~~me~~ lembro deste homem. Preciso me retirar e ratifico meu voto. Já disse que hipoteco solidariedade ao meu amigo, colega de muitos anos, Nelson Proença. Voto "sim" com esse projeto. (Palmas)

A SRª. ALDAÍZA SPOSATI = Acho importante ver essa audiência pública tão plena de representação. Quero dizer do meu atraso, nós estávamos no Córrego Águas Espraiadas, por uma situação similar em que uma mudança local está levando a uma desapropriação de um conjunto de pessoas para construir ali um piscinão. Estou trazendo este exemplo porque estamos vivendo isto na cidade que é a luta pela manutenção da qualidade de vida. É importante a sociedade civil estar presente nesta luta para não reduzir a qualidade de vida. Esse é um ponto fundamental, mas queria lembrar que este poder, que infelizmente nós vereadores temos, de fazer alterações pontuais de zoneamento é terrível para a cidade. Essa que está contido na Lei Orgânica tem que ser modificado porque preserva, em absoluta, o Plano Diretor da cidade. A luta tem que ser pelo Plano Diretor e o único Plano Diretor que está ~~vix~~ em vigor, essa lei de zoneamento é de 71, o plano é de 88, infelizmente foi aprovado por decurso de prazo, ainda estávamos sob o signo da ditadura militar, portanto não teve a elaboração democrática da sociedade civil. Embora estejam aqui pleitos e alianças dos vereadores de dizerem não votaremos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	4106	do Proc.	
N.º	7106	de 19	95
O Funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5 6	2	ant.	aud.	13.12.95		

este projeto de lei, ou votaremos contrários quando no próximo ano, caso seja colocado em pauta, queria dizer a questão não termina aí. A ação da sociedade civil de lutar por um Plano Diretor que garanta a qualidade de vida dos bairros desta cidade, é fundamental, e só vamos ter um Plano Diretor para valer quando a sociedade estiver cobrando, não só obras de tecnocratas, mas discutida e assumida pela sociedade civil para podermos garantir essa qualidade e mudar esse processo de vistoria, esta complacência dos agentes vistorios que em nome de interesses pessoais terminam ficando aliados de toda uma alteração da cidade de São Paulo. Queria poder ver se vocês assim como a consciência da população de Vila Olímpia, Itaim, Pinheiros, está sendo da população de Higienópolis e Pacaembu, lutando pela qualidade de vida, que se some a um processo e procure defender a qualidade de vida. Os senhores talvez tenham visto a publicação do nosso trabalho "Raio X de São Paulo", na "Folha de S. Paulo" do dia 26 de novembro, e temos que lutar para ter Plano Diretor e um sistema de Planejamento que acabe com esse fisiologismo de atender a especulação imobiliária o interesse desse ou daquele.

A SRª. LÍGIA VERAS DE FREITAS - Sou da Associação de Amigos e Moradores de Moema, vocês vão perguntar o que Moema tem a ver com Jd. Lusitânea? Tem muito a ver porque a partir de 91, pela Lei 10932, de 15.1, assinada pela Prefeita Luíza Erundina, o Jd. Lusitânia passou a fazer parte do distrito de Moema. Então, Moema tem várias Zl. Temos o Jd. Lusitânia, V. Nova Conceição, Jd. Novo Mundo e uma parte da pequena Moema que foi original do Prefeito Jânio Quadros, em 87. Estamos juntos com o Jd. Lusitânica, porque pertence a Moema, lutando para que isso não aconteça e aja preservação dessa Z.l. Temos o triste exemplo do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5 6	3	ant.	aud.	13.12.		

próprio bairro de Moema, que foram desrespeitados zoneamentos, que não há mais respeito pela segurança do bairro pois foi autorizado pelo Ministério da Aeronáutica e pela Prefeitura a construção de 10 prédios na quadra dos Príncipes, acima de 20 andares no cone de aproximação do Aeroporto de Congonhas a um quilômetro da pista principal de pouso. Há 41 anos não era permitido construir prédios de 3, 4 andares ali, agora, é possível? O que foi alegado pelo Ministério da Aeronáutica e pela Prefeitura é que essa permissão, em 92,93, foi permitido porque a aparelhagem dos aviões e do aeroporto é muito boa. E a falha humana, a falha mecânica? Mudou depois de 41 anos? Para evitar que aconteça esse abuso, que as construtoras invadam o Jd. Lusitânea como invadiram Moema sem o mínimo respeito, apenas visando lucro financeiro, a comercialização, lutaremos bastante e Moema está com vocês. ~~¶~~ Para que ~~h~~ haja moralização nesses projetos futuros, devemos incentivar a CPI do zoneamento da Vereadora Ana Maria Quadros. Obrigada. (Palmas)

A SRª. ~~DELEGADA~~ CECÍLIA CEVOLOSQUI - Apesar do sotaque sou paulistana de coração. Corroboro com tudo o que foi dito e fico tranquila em saber que temos apoio na Câmara, porque a minha preocupação era que esse projeto passasse em surdina, Mas acho que a gente pode estar tranquilos com essa parte. Queria dizer que nós todos, não como moradores do Jd. ~~Parikistan~~ Lusitânea, mas como paulistanos, temos obrigação de exigir que os nossos direitos sejam respeitados. Precisamos de ar puro. Para isso fizemos aquele famoso rodízio que mais ou menos funcionou. De outra parte, pelo menos foi a educação que recebi, se eu tenho coragem de apresentar um projeto que envolve a população inteira, deveria ter coragem de enfrentar aqueles que têm opinião diferente à

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5 6	4	ant.	aud.	13.12.		

minha. Acho que nossa situação mudaria muito se tivéssemos que dizer na cara de todos o por que foi feito. Não quero acreditar que os nossos sentimentos por este país são movidos por interesses econômicos. Peço a todos que fiquemos atentos a qualquer mudança que possa afetar esse ar e esse bendito Brasil que a gente tem. Obrigada. (Palmas)

O SR. ARIEL ALBANO - Quero elogiar a paciência que a Mesa tem tido em algumas audiências.

~~_____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G16	1	Monteiro	13.12. AP-Pol.Urb.	13.12.95		

Há quinze dias eu estive aqui representando o movimento e o Bairro do Tremembé contra mudanças que ocorreriam na região e também foi a primeira audiência do caso do Jardim Lugitânia. Ficamos até estarecidos porque fomos avisados no dia. Então, nós até reclamamos da forma como foi feita a comunicação e acho que sobre isso o Vereador Proença esgotou o assunto. Quer dizer, o que a comunidade quer é que essas transformações, que nós não concordamos que sejam feitas dessa maneira pontual, é errada, a cidade é um ecossistema, não podemos pegar pedaços de bairros e retirar restrições ambientais. (Palmas)

Quero só levantar um caso muito importante: o "Movimento Defesa São Paulo" procura colaborar também com a Administração, ele critica e ele defende todos os bairros. É preciso ficar claro que alguns, às vezes, acham que determinado movimento de preservação da Zona 1, é movimento elitista. Tenho aqui o documento da Prefeitura dizendo da importância da preservação do verde nos bairros residenciais, não sei se vai dar tempo de ler, mas quero dizer o seguinte: nesses trabalhos de colaboração nós somos chamados para discutir um código do meio ambiente municipal e participamos do "workshop" sobre a Agenda 21, que é o seguinte: a Prefeitura precisa apresentar projetos de desenvolvimento ambiental e ela está atrasada, o prazo ter-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	110	do Proc.
N.º	16	de 19 25
O Funcionário	[assinatura]	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G16	2	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

mina o ano que vem. Então, a sociedade civil foi chamada para colaborar.

Nesse "workshop" foram apresentados trabalhos de arquitetos e engenheiros da Prefeitura que têm a mesma linguagem que nós, que defende a cidade, que defende o verde, defende essa questão ambiental. Agora, eu fiquei muito impressionado... quer dizer, os ganchos importantes são do Vereador Proença quando criticou a forma como são feitas essas convocações. E no dia que compareci aqui para analisar o caso do Tremembé fiquei estarecido, Srs. Vereadores, também com a forma, a maneira, a justificativa dos Vereadores. Encontramos expressões assim, no caso da zona Norte: "São grandes vazios, zona 1 ou zona 2, que os proprietários não fazem empreendimentos por causa das restrições, é preciso estimulá-los e deixá-los construir mais." Isso existe numa área que é de preservação, uma área que é o cinturão verde que protege até a Serra da Cantareira. Então, eu pedia que os Vereadores todos estivessem atentos...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - O senhor me dá um aparte? Seria bom o senhor citar o nome do Vereador... (Palmas)

O SR. - Infelizmente é o mesmo Vereador Viviani Ferraz (Manifestações), que não entendemos por que... agora,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha no	181	do Proc.
N.º	116	de 19
O Funcionário	A	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G16	3	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

uma coisa, só para terem idéia do tamanho: as áreas envolvidas, somadas, são quase um Parque Ibirapuera. Então, veja, essas áreas somadas, Moema e o Jardim Lusitância, onde se pretende mudar, são várias vezes maiores e são as últimas áreas... a contradição é a seguinte: no Código do Meio Ambiente, nesse trabalho se preconiza a preservação dessas áreas como áreas de preservação para efeito de obediência da Agenda 21. Então, queria a atenção dos Vereadores para a forma como são apresentados esses projetos e para as justificativas que, todas elas, parecem que contemplam o interesse imobiliário e não o interesse da Cidade e da população. (Palmas)

§ O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Com a palavra o Sr. Samir Cury (???).

O SR. SAMIR CURY - Srs. Vereadores, meus senhores, minhas senhoras, eu gostaria de me dirigir mais especificamente aos Srs. Vereadores do que a meus vizinhos moradores do bairro e acho que também não vou trazer muita novidade ao que já foi dito. O meu desejo é de dar mais ênfase a um aspecto que, embora já tenha passado, de forma indireta, pela boca de quase todos os que me precederam aqui neste microfone, acho que merece um certo reforço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G16	4	Monteiro	AP-Pol.Urg.	13.12.95		

Que os moradores do bairro são contra, me parece que não há a menor dúvida diante da presença maciça neste auditório, diante do abaixo-assinado que foi entregue aos senhores. Então, restaria a pergunta: "Mas talvez ele interesse à Cidade". Parece-me também que os oradores que me precederam deixaram claro que não interessa à Cidade. O Bruno deixou aqui, com um argumento claríssimo e bem curto, que não melhora o sistema viário, adensando o ambiente. Então, os argumentos do Sr. Vereador são totalmente falsos.

Mas não é só, Srs. Vereadores. O projeto não só não interessa à Cidade: ele atenta contra a Cidade, ele atenta contra o Parque do Ibirapuera. (Palmas) É isso que é necessário que se deixe frisado. A presença do Sr. Severino aqui, como Presidente da SUAPI, deixa isso bem claro e ele não é morador do bairro, ele não é morador do bairro. A presença da Presidente da Associação de Moema deixa bem claro isso. A presença do Dr. Albano também deixa bem claro isso. O projeto, permitam que eu repita, atenta contra a cidade de São Paulo. (Palmas)

De forma, Srs. Vereadores, que eu gostaria de encerrar fazendo um pequeno parêntese com relação àquilo que nos disse o Vereador Manoel Sala, que infelizmente já não está mais presente. Os moradores do Jardim Lusitânia, os paulistanos, não admitem a possibi-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL7	1	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

lidade ~~deixou~~ que o Vereador admitiu, os paulistanos confiam na Câmara Municipal. Estamos certos de que a Câmara não aprovará, não só não aprovará mas rejeitará, de forma enfática, clara e espero que unânime, esse projeto criminoso. Muito obrigado. (Palmas)

ANTÔNIO DE
O SR. ~~PRESEIDENTE~~ PAIVA MONTEIRO FILHO — Tem a palavra o Sr. Luiz Alberto Borges.

O SR. LUIZ ALBERTO BORGES — Sr. Presidente, Srs. Vereadores, agradeço a oportunidade de estar falando. Tenho muito pouca representatividade para falar como morador do Jardim Lusitância porque acabo de me mudar para lá, mas fui morar no Jardim Lusitância pelo fato de ser ~~um~~ usuário do Parque Ibirapuera, pelo fato de o Jardim Lusitância, nos fins de semana, acolher todas as pessoas que vêm de diversas partes de São Paulo para usufruir do Parque Ibirapuera. Foi assim que me impressionei com um bairro que eu nunca tinha visto tantas árvores frutíferas e tantos pássaros. Fiquei absolutamente apaixonado e pude, finalmente, me mudar para lá há poucos meses.

O que eu gostaria era de... a surpresa desse projeto, mas simplesmente lendo eu não tenho autoridade para discutir o assunto como leigo, porém me chama a atenção o fato de que o que o Sr. Viviani Ferraz fala sobre a Rua Comandante Guilherme (???), por exem-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL7	2	Monteiro	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

plo, é um negócio totalmente falso e o argumento que ele usa de que nos outros lugares de primeiro mundo isso está acontecendo, ou seja, em volta dos parques permite-se mudanças na Lei de zoneamento para que o aproveitamento possa ser melhor, é absolutamente falso. Eu conheço, posso falar de dois casos, que são os casos de Nova York e o caso de Londres; a tradição é secular, há mais de um século que esses parques só têm se estendido, nunca tirou-se um milímetro de área desses parques na história deles. Isso é uma falácia, é totalmente falso.

Então, para mim, é muito claro que o Sr. Viviani Ferraz não está presente. Ele não está presente não é porque ele não poderia suportar uma CPI, como a Vereadora Ana Quadros sugeriu: ele não poderia suportar uma pergunta simples: "Olhando o projeto do senhor, qual é o interesse que está por trás dessa proposição que o senhor está fazendo?" Ele não mora no bairro, ele não conhece o bairro. O que ele diz sobre o bairro é simples, a gente vê que é uma pessoa que nunca andou lá. Então, não tem o menor sentido essa proposição que ele está fazendo; ele não aguentaria cinco minutos de argumentação. (Palmas)

Gostaria de dizer que mais do que nós chamarmos a atenção da responsabilidade desta Mesa, que a gente não precisa, gostaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	115	do Proc.
N.º	216	de 1995
O Funcionário	p	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GL7	3	Monteiros	AP-Pol.Urb.	13.12.95		

chamara a atenção para a oportunidade que esta Mesa está tendo neste momento de usar esse atentado contra o Jardim Iuzitâniax como um bastião do que está sendo feito em toda São Paulo. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - E para encerrar, conforme nós havíamos colocado inicialmente já se passaram de sessenta minutos, nós vamos ouvir o Sr. Ricardo Nicolau.

O SR. RICARDO NICOLAU - Meu nome é Ricardo Nicolau, moro no Jardim Iuzitânia e os oradores que me antecederam esclareceram por que da mudança do zoneamento: é especificamente atendendo o interesse de uma área grande que tem lá, onde funcionava uma fábrica. Como morador do bairro, eu nunca vi movimento naquela fábrica, até achava como uma área abandonada. Portanto, o que acho como uma boa solução, na expectativa de que esta Câmara rejeite, emita sua manifestação contrária ao projeto, queria sugerir inclusive, que da mesma forma que foi feito no Jardim Europa e na expectativa de que se crescesse o Parque Ibirapuera, que um decreto legislativo, tenho certeza que o eminente Prefeito Paulo Maluf iria sancioná-lo, desapropriasse essa área. (Palmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	114	do	Proc.
N.º	216	de	19 95
O Funcionário	76		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-17	4/A	monteiro	Aud. Publ. Com Pol. Urb.	13.12.95		

* * *

- O discurso do Sr. Éder Arruda deixou de ser registrado por solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	118	do Proc.	
N.º	46	de 19	95
O Funcionário	A		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-18	4	angela	aud. publ.	13.12.95		

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Está encerrada a audiência pública referente ao Projeto 819.

Antes de encerrá-la, entretanto, gostaríamos de fazer algumas ponderações na audiência pública de hoje, em que se encontram este Presidente e mais dois membros da Comissão. Temos certeza de que a Comissão de Política Urbana irá se associar a esta comunidade que nos dá exemplo de luta, de carinho, pelo local em que reside. Que esse exemplo sirva para outras comunidades quando se sentirem atingidas, porque esta Câmara não é a casa dos Vereadores e, sim, a casa do povo da cidade de São Paulo. (Palmas) Parabéns a vocês. (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G18	5	Angela	Aud. Públ.	13.12.95		

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA (Pela ordem) - Sr. Presidente, e o restante da pauta? Fica adiada para quarta-feira que vem? (Manifestações ruidosas.)

Srs. Moradores do Jardim Luzitânia, o Presidente encerrou a discussão do item. Houve uma sugestão, aqui, de que no passado se falava: "Vamos abraçar o Ibirapuera para defendê-lo." Pois vamos programar um grande abraço no Jardim Luzitânia para defendê-lo. (Palmas.2)

Eder
O SR. ~~ARRUDA~~ ARRUDA (?) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa é a democracia que vocês querem, não é a minha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Eu gostaria de esclarecer a V.Exsa. que o senhor não pode vir com ... Esta Presidência não vai admitir acusações levianas. O senhor falou em dinheiro e nós não vamos admitir isso aqui. (Manifestações ruidosas.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G19	1	Angela	Aud.Públ.	13.12.95		

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Vamos passar à discussão do Projeto 620/95, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Por favor, quem veio para o Projeto de Lei 1040 também aguarde que ainda vamos debater.

O SR. - Atenção, senhores, um minuto apenas. Sei que o pessoal do Jardim Luzitânia ... Nós assistimos, ouvimos atentamente os interesses do pessoal do Jardim Luzitânia e gostaríamos que os senhores também tivessem a paciência de ouvir os reclamos do pessoal da zona norte. Eu gostaria que os senhores também ouvissem. (Palmas.)

Estou aqui desde o início, com a perna engessada, e estou ouvindo. Agora eu gostaria que os senhores ouvissem também, por favor.

O SR. ~~ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO~~ - Atenção: reitero o apelo feito porque na primeira audiência sobre isso não havia ninguém e o Movimento Defesa São Paulo defendeu. Nós viemos aqui para tratar do Tremembé. Estava em pauta o Jardim Luzitânia e nós também defendemos. Eu pediria que aguardassem e que a Mesa se pronunciasse, porque vão entrar em discussão outros projetos. Por

Folha	121	do Proc.
N.º	416	de 1995
O Funcionário	A	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G19	2	Angela	aud. Públ.	13.12.95		

favor, um momento.. Trata-se da Cidade de São Paulo e não apenas do Jardim Luzitânia. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Vamos continuar a audiência. Pediríamos aos presentes que fizessem silêncio. (Pausa.)

O SR. _____ - Atenção, senhores, para a discussão do Projeto 620.

Eu queria fazer um adendo ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) -

Nós pediríamos aos presentes, por gentileza, que aqueles que vão se retirar que o façam e aqueles que vão ficar façam silêncio.
(Pausa.)

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Senhores, nós ainda estamos em audiência para mais dois projetos. Aquele pedido que fizemos da unidade para qualificar o Plano Diretor vamos começar. Inclusive tem outro projeto aqui da mesma natureza. Vamos dar a palavra a esse cidadão que também quer colocar suas questões.

O SR. _____ - Muito obrigado, Srs. Vereadora Aldaíza Sposati.

Senhoras e senhores, eu quero me ater ao projeto 620 e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	1162	do Proc.
N.º	416	de 1995
O Funcionário	A	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G19	3	Angela	Aud.Públ.	13.12.95		

621.

Em primeiro lugar, quero mostrar a fragilidade da proposição, da exposição de motivos do Sr. José Viviani Ferraz. Inicialmente, ~~xxx~~ tomo como base o artigo, os itens "a" e "b" do parágrafo 1º do artigo 35 da Lei 8.001/73, que rege exatamente as mudanças de zoneamento.

Então, observem os senhores. O item "a" diz o seguinte: "A área ~~de~~ do objeto, do projeto de alteração, deverá compreender no mínimo uma quadra ou área igual ou superior a 10 mil metros quadrados." O item "b" — "Deverá contar com a anuência expressa de 2/3 do número de proprietários dos lotes atingidos pelo projeto de alteração e que esses proprietários representem no mínimo 2/3 da área total atingida pelo referido projeto."*

Então, eu pediria que os novos projetos de alteração de zoneamento já fossem implicitamente exigido como pré-requisito pela Mesa Diretora da Câmara que eles venham acompanhados exatamente dos 2/3 de assinaturas. Vejam aqui. (Palmas.) A exposição de motivos do Sr. José Viviani Ferraz; e agora eu ~~em~~ vou parafrasear o que disse a nobre Vereadora Aldaíza Sposati, para que isto aqui não seja uma mera sequência de ~~uma mera sequência de~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	123	do Proc.
N.º	416	de 1995
O Funcionário	A	

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
820	1	Raimundo	Com.Pol.Urb.	13-12-95		

... de interesse de imobiliárias, vejam a fragilidade da exposição de motivos do Sr. José Viviani Ferraz, ele fala ~~sobre~~: o presente projeto tem como objetivo alterar... de uso e ocupação de solo, tal, tal... e diz: a rua São Clótulo (?) em cima e a Luiz Carlos Gentile..., na Cantareira.

Então veja bem, ~~olha~~ olha a fragilidade, essa propositura é resultante das solicitações dos proprietários dos lotes abrangidos pela proposta (mentiras), os quais argumentam que devida a área em epígrafe ser constituída de grandes lotes, os mesmos não podem ter um bom aproveitamento por serem áreas Z-14. Olha, a confissão ~~deles~~ dos interesses escusos desse Vereador.

Sendox assim, associado a esse argumento, outros fatores importantes que desencadearam tal x solicitação é que na área dx. em epígrafe já há imóveis não condizentes com esse uso, bem como está existindo grande número de invasões de famílias (mentira)x; Que não proprietários estão edificando suas casas tornando a região um grande parcelamento clandestino irregular (mentira), o que irá trazer grandes prejuízos à Municipalidade e a população do entorno, fato esse que não ocorreria se caso - olha o atestado dele aqui - a área tivesse o seu zoneamento alterado, pois assim os proprietários investiriam na área, trazendo inclusive recursos à municipalidade. (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G20	2	Raimundo	Com.Pól.Urb.	13-12-95		

Para encerrar, Sr. Presidente, a partir deste momento e que a Mesa Diretora só aceitasse realmente mudança de zoneamento quando o Sr. Vereador viesse aqui munido dos documentos, das assinaturas das pessoas e que fizesse parte do projeto. (risos)

O SR. — Quería dar um esclarecimento a respeito do que diz a Lei sobre Zoneamento, depois que o projeto for aprovado na Câmara ele deverá, para ser aprovado pelo Prefeito, passar pela CMU e ter, aí sim, a assinatura de 2/3 dos proprietários da área envolvida.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI — Eu queria, embora essa observação do Arquiteto Roberto, me parece extremamente importante, eu sou moradora do Tremembé, vizinha dessa área, e aqui exatamente 'nessa área tem uma grande área de litígio, eles devem estar se referindo que deve ter um projeto em frente ao Recanto da Pamonha de especulação, deve ser alguma proposta por aí, que estão querendo modificar essa utilização, até porque estão querendo abrir ali uma Pizza Hunt, McDonald's, descaracterizando ~~plena~~ plenamente aquela região.

^e
Então, eu acho que é importante/até a sua sugestão deveria ser encaminhada e nós incentivarmos a CPI que a Vereadora Ana Maria Quadros está propondo, porque essa pode ser uma sugestão ~~se~~ a ser incorporada na CPI, entendeu, porque eu concordo plenamente, volto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G20	3	Raimundo	Com.Pol.Urb.	13-12-95		

a insistir, que essa mudança pontual de Zoneamento é realmente uma deterioração da Cidade e que isso ~~vez~~ e o Vereador termina encerrando interesses de um, dois, meia dúzia e prejudicando realmente grandes grupos. Então, eu também apoio a sua sugestão e penso que nós deveríamos encaminhar para a CPI da Vereadora fortalecendo para que saia como uma resultante. (palmas)

O SR. presidente (Sr. Antonio de Paiva M. Filho) - Nós vamos manter os 3 minutos que foram na primeira audiência para que os presentes possam se manifestar, intercalando a comunidade com Vereadores.

Com a palavra o Sr. Alberto Socieriles (?).

O SR. ALBERTO - A Nobres Vereadores, cidadãos de São Paulo, nessa área do Tremembé, há questão de , provavelmente, uns 15 anos atrás, houve um movimento popular em que se fez uma lista com o número de contribuintes, nº de RG, assinatura e nome por extenso do proprietário, com todos os dados. Colheu-se mais de 90% das assinaturas dos proprietários daquela área e colaborou-se em reuniões da Comissão de Zoneamento com a conceituação de corredores que agora estão sendo, estou vendo, deturpados. O corredor não deveria jamais alterar as condições das unidades vizinhas, das regiões vizinhas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	26	de	Proc.
N.º	416	de	1995
O Funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
g20	4	Raimundo	Com.Pol.Urb.	13-12-95		

Isso nasceu de uma consulta à população local, lá do Tremembé, Zona da Cantareira. Lá é zona de proteção também, zona de transição para a reserva florestal, é zona de meio ambiente; neste momento ela está sendo atacada pelas emissões dos aviões de Jumbica, estão matando alguns tipos de árvores, árvores nativas nossas, ~~in~~ do tipo Jeguitibá, não é o Jeguitibá, é do tipo de Jeguitibá. Quer dizer, já estamos sendo agredidos por Jumbica, agora vamos ser agredidos no nosso acesso. Tremembé só tem 3 acessos, Carlos Gentile de Laor, a Nova Cantareira e a ~~Maria~~ Maria Lopes de Azevedo (?) para quem vem lá do antigo Jardim Tremembé e do Palmas. Quer dizer, com essa modificação que se visa permitir via zona 2 a construção de supermercados ou de ~~um~~ shopping center ali ao lado do Macab (?), isso aí vai acabar com um dos acessos, vão ficar só com 2, porque no momento em que começa a vir trânsito de outras regiões ou que nesse corredor que altera completamente as características lindas pedidas naquela ocasião pela população, sugerida pela população e aceita com elogios pela Comissão de Zoneamento isto está sendo atacado ~~em~~ agora. Essa população deve ser consultada de novo, pode ser que tenha mudado a ~~uma~~ opinião dessa população; não acredito porque não há lugar que eu não entre em Tremembé que não haja uma lista contra esses projetos. Já me foram pedidas umas 20 assinaturas assinei um, não assinei 2, assinei um dos papéis. Muito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
g20	5	Raimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

bem, era o que tinha que ~~dizer~~ dar como testemunho, há que haver coerência com o que seja a verdade da população do lugar. Agora nomeamento pontual e outras coisas e a Lei Orgânica do Município, isso já cabe aos ilustre Vereadores. (palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Antônio de Paiva M. Filho)—Com a palavra o nobre Vereador Nelson de Guimarães Proença.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA — Sr. Presidente, Srs. participantes da nossa audiência pública, ~~mas~~ tanto quanto a nobre Vereadora Aldaíza Sposati nós temos um vínculo muito grande com aquela região. Conhecemos muito bem a região. Eu iniciei a minha vida profissional como médico na Estrada da Água Fria, no 723 e encontro aqui alguns dos meus antigos clientes, isso em 1957, só que eram clientes de pediatria na época. E queria dizer o seguinte: as zonas em questão ~~não~~ formam parte dos contrafortes da Serra da Cantareira; onde está a mais importante reserva florestal de nosso Estado, neste instante. Praticamente o Estado de São Paulo preserva hoje aqui ao longo da Serra do Mar muito pouco, preservava ainda, mas muito ~~em~~ pouco. E ao longo da Serra da Mantiqueira são poucas as áreas que continuam preservadas. A Serra da Cantareira ela tem contrafortes que vem até o alto de Santana e essa região em particular é plenamente incorporada ao verde que compõe a reserva verde da Capital do Estado e da Grande São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
g21	xl	reimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

Paulo. E eu queria dizer e também aqui se passou o mesmo que ocorreu com a área e vizinha ao Ibirapuera. Quando nós procuramos, para formar a nossa opinião, entrar em contato com os moradores da região descobrimos que absolutamente ninguém conhecia a transição desses projetos. Então, é desnecessário aqui dizer aquilo que há pouco já foi dito, que é inadmissível que se faça a discussão de projetos que modificam profundamente a vida não só da região, mas de SP como um todo, sem ao menos ouvir os moradores da região, já que os de SP como um todo seria impossível ouvirem em audiências públicas. Então, é mérito hoje desta Comissão receber neste plenário os moradores do Jardim Franca, do Jardim Herlakian, do Alto da Nova Cantareira, até ali a região da Fazendinha em Tremembé, é fundamental que se ouça a opinião deles, mas desde já quero dizer que as propostas de mudança de um dos projetos passando para a zona 2, a mais aberta de todas, aquela em que tudo é permitido; a outra respeita-se uma pequena área e passa de Z-14 para Z-9, mas onde vai-se fazer adensamento de população, autoriza-se o adensamento. Será que SP quer continuar a crescer verticalmente, passando de 10 milhões para 20 ou 30, 40 milhões, será que não é o momento de darmos um basta e dizer que não é mais possível ocupar a área disponível em SP restante para dobrar ou triplicar a população. Isso não é um assunto que interessa só aos moradores do Jardim Franca, só aos moradores do Jardim Herlakian e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
921	2	Raimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

da região ali da Nova Cantareira, não, essa é uma discussão que diz respeito a toda São Paulo. Nós estamos providenciando um mapa com a nossa assessoria, com Ideli, que é uma denodada combatente, todos sabem, é arquiteta e está ligada ao trabalho há quantos anos da Câmara na defesa de SP e ela está com uma missão enorme nesses últimos dias. Nós estamos mapeando todos os 104 projetos dentro do mapa da capital e o que vamos ver é que ao completar tais ~~modificações~~ modificações era o mesmo que ter colocado o dedo no botão que detona uma bomba atômica em cima desta Cidade, só que ao invés de estarmos todos mortos, estaremos, o que é muito pior, todos vivos e expostos aos mesmos dramas de uma cidade detonada e onde a vida é impossível. (palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho)— Toma a palavra o engenheiro Paulo Bastos.

O SR. PAULO BASTOS — Boa tarde, Srs. senhores da Mesa, estava inscrito na outra ~~reunião~~ reunião, eu sou secretário da Associação de Amigos do Alto de Pinheiros e tinha vindo para a outra discussão, como posso vir para essa, para ~~diz~~ dizer a mesma coisa. Dom João VI quando veio para cá ele instituiu, instalou um horto florestal, um horto ~~botânico~~ botânico em SP que ia desde a ~~barragem~~ barragem do rio Tietê até a atual Estação da Luz. O que sobrou desse horto florestal é o Jardim da Luz que ainda tem algumas árvores daquela época. Essa é a his-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G21	3	Raimundo	Com. Pol. Urb.	13-12-95		

tória de SP, as áreas livres, verdes eẽ foram sempre tidas como a re-
serva de áreas para serem eẽ ocupadas. O quadro que nós hoje estamos
enfrentando em SP é simplesmente o seguinte: isso está acontecendo no
Alto de Pinheiros, [REDACTED]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	1	dalva	Audiência Pública			

(...) nos Jardins, na Lapa, no Pacaembu, na Granja Julieta, no Jardim Luzitânia, em todas essas áreas as zona-Z1 que nós moradores habitamos construímos, plantamos, hoje até, vamos dizer assim, tem um grife de serem áreas nobres de São Paulo, são as áreas reservas para especulação imobiliária, ~~porquê~~ por quê? Terrenos grandes, loteamentos consolidados, grande oferta de serviços de água, ~~e~~ luz, esgoto e tudo mais. Elas estão prontas para receber uma sobre carga, uma utilização muito maior, porque o lucro será muito maior. Esse é o problema que nós estamos enfrentando hoje. E nós não podemos ⁷ser reduzidos, isso precisa ser falado em todas as audiências que nós tivermos, nós não podemos ficar reduzidos a discutir modificações pontuais, porque isso nos reduz a achar que se aquilo, se nosso ~~bairro~~ bairro tiver fora do projeto sair, que o resto está salvo. E não está. É a cidade que está ameaçada como já foi falado aqui. Então é absolutamente indispensável que São Paulo tenha um Plano Diretor. Eu diria que é absolutamente indispensável que a Câmara tomasse uma posição no sentido de dizer, modificações pontuais do zoneamento, não serão mais permitido na ausência de uma proposta mais global, na audiência de um



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº	152	de	Pág.
N.º	416	de	1995
O Funcionário	[assinatura]		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	2	dalva	Audiência pública	13.12.95		

plano diretor. PORque enquanto isso continuar permitido, nós continuaremos aqui no desgaste de discutir ponto a ponto caso a caso, uma questão que é geral, de invasão, de assalto a Z.Z1. Essa é a primeira coisa. A segunda é referente a área da Cantareira que envolve ~~na~~ Galcário Alto, Jaraguá, Serra do Mar, Cabeceira do Rio Tietê, constitui hoje reservas da biosfera. É uma decretação feita pela UNESCO e transforma essas áreas em patrimônio ambiental, da humanidade. Assim como o ~~Jardim~~ Jardim ~~Luizitânia~~, Luizitânia, existe pelo tombamento uma área involtória de 300 metros on de diz o seguinte: será vigente no Jardim ~~Luizitânia~~ ~~Luizitânia~~ ou zoneamento da época do tombamento. Esse zoneamento é Z-1. Então não há possibilidade de alterar isso por lei, porque é uma lei da Câmara. Uma lei antecedente, superior altera essa questão. Assim como a decretação da reserva da biosfera, nessa zona aqui influi grandemente em qualquer modificação desse tipo. Então a solicitação básica, é que a Câmara verificasse os ~~meios~~ meios de barrar limingrmente qualquer proposta de modificação pontual do zoneamento, particularmente na Z.Z1. Segundo, em relação as en-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	3	dalva	Audiência	Pública	13.12.95	

tidades. Elas tem que estarem todas unidades, porque a causa é uma só. Porque se nós acharmos que o nosso bairro fica salvo, ele não estará. Então é fundamental uma articulação de todas as entidades para tomar todas as medidas judiciais, se forem necessário, para impedir essa implosão que o nobre Vereador Nelson Guimarães ~~Por~~ Proença está colocando, e que de fato está ocorrendo em toda nossa cidade. (Palmas)

A SRA. ANA MARIA QUADROS

- Vou falar no-

vamente, porque pode ser que alguém tenha chegado depois da minha manifestação a respeito do projeto 89/95. A minha posição é a mesma, quando eu pedi abertura da CPI, e fico até pensando se acusação a concorrência aqui não tem a ver com isso, porque está mexendo com interesses muito grande, quando se põe uma CPI, como eu pedi, já está há um mês e ainda não foi votada, para verificar o que acontece. Como é que as pessoas são durante todos esses anos coniventes com as irregularidades. Relamente uma cidade não pode ficar engessada. Mas ela tem que ser vista num todo. Nós temos soluções interessantes, em ~~Paris~~ Paris, Londres que permanece aquilo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº	134	de	Pres.
N.º	416	de	12-95
O Funcionário	A		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	4	dalva	Audiência Pública	13.12.95		

peçoal que moram na Z1 queir sem tirar modificações, sem pro-
vocar distúrbios grandes. Então o que eu quero colocar, minha
posição como Vereadora desta Casa, é: ~~xx~~ ouvir primeiro os mora-
dores da região. E sempre quando não houver consenso, ~~votar~~ vou estar
tar. E quando moradores me procuram para a apresentar um projeto
a gente discute muito. Discute em relação ao ~~todo do bairro~~ ao todo do
bairro, e às vezes até apresento, não é o caso de Moema, esse
projeto ao emenho de Tremembé. Absolutamente. Ai a gente apresen-
ta. E chama o pessoal para discutir. Então não apresento nada
nessa Casa sem ter uma grande discussão com os moradores da
região. São Paulo precisa ser pensado num todo, e nós estamos
fazendo no meu gabinete, um projeto diferente. Mas não apresenta-
rei sem antes convocar as lideranças e as pessoas interessdas,
digo lideranças, pode ser o bairro todo, para discutir esse assun-
to. Nós temos que avançar, nós temos que nos mirar nos países
do Primeiro M_undo que tem soluções de respeitabilidade das ga-
rantias de uma Z.1, dando muitas vezes uma outra ~~direção~~ dire-
ção sem ficar, porque muitas vezes o que acontece nessa Casa, qu m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G22	5	dalva	Audiência	Pública	13.12.95	

nos procura, são aquelas pessoas que não podem mais continu r moran-
do na Z-1, e que gostaria de ver a Z-1 com sua preservação, suas
características, mas discutir outras situações. Nós temos Canadá,
Paris, Londres, várias cidades dos Estados Unidos com uma série
de colocações que eu acho que nós tínhamos que pensar, até mesmo
para evitar que fique sempre isso. Nós temos que o zoneamento
é aprovado uma, duas vezes com a maioria dessa cCasa. Mas isso
não garante. Porque existe os interesses de ~~ganhar~~ ganhar dinhei-
ro em cima dessas situações, são muito grande. Eu acho até que
a acusação levianamente feita aqui deve se prender ao eu ter colo-
cado umaCPI nesta ~~Casa~~ Casa. Não vamos apurar ~~porque~~ porque
às vezes a pessoa pode não carecer da credibilidade necessária
para entrar ^{com} ~~em~~ processo na justiça. Mas então eu acho o seguinte:
nós temos que pensar como é que a cidade de 1 Primeiro Mundo
resolver a questão da ~~re~~ preservação da qualidade de vida, sem
engessar muitas vezes determinadas regiões.

Então essa é a grande discussão que nós devemos
fazer. Muioto obrigadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B23	1	dalva	Audiência Pública		13.12.95	

O SR. EDSON MUYLAERTE - Como morador da Vila Nova Conceição, bairro contíguo ao Parque do Ibirapuera e o Jardim Luzitânia, eu vim aqui também falar do primeiro projeto aqui já discutido, Mas dado o adiantado da hora, e a motivação de ~~rep~~ repulsa aos projetos serem a mesma. Tmo a liberdade de tomar dos senhores dois minutos para dizer que como outros aqui relembaram o tempo da juventude, eu também me lembro que no primeiro ano da Faculdade de Direito, meu querido ~~prof~~ Prof. de Direito Romano, uma das primeiras aulas falou uma frase a qual e gravei para sempre, "citação em latim", ou seja: "nem tudo que é legal, é honesto. Ou é justo ou é moral." E aquele projeto como outros foram considerados legais, mas eu pergunto se é lícito a nós, cidadãos considerarmos esses projetos legais e justos. Me parece que não. Primeiro lugar: atentando pela estatística levantada pelo nobre Vereador Proença, em que 54% dos projetos dizem respeito a mudança no zoneamento, eu gostaria de perguntar se há algum projeto que embora respeitando a situação consolidada, propõe uma melhoria em vez de Z-4, para Z-1, para melhorar, ou seja, só se legisla para piorar? Esta é a primeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	2	dalva	Audiência	pública	13.12.95	

que eu gostaria de dizer: se é lícito, e se é honesto. Segundo lugar. Verrificamos há duas semanas atrás que a Revista "Veja" fez um mapeamento dos melhores parques, ou melhor das melhores áreas Verdes de São Paulo, e lá estava: o Horto Florestal, e o Parque do Ibirapuera. Eu ~~perguntei~~ pergunto se é lícito que esses parques que são campeões de qualidade de vida, seriam modificados hoje por uma lei de zoneamento que quer modificar essa qualidade de vida. Eu pergunto se é lícito, se é honesto, se ~~mexer~~ mexer com o tombamento, que foi feito no Parque do Ibirapuera, ou um tombamento maior que um um tombamento universal, porque o Parque da Alberto Loefregen, que é o nesso Horto Florestal, foi considerado patrimônio da Humanidade. Se é lícito mexermos com isso? Todos nós sabemos, a Prof. Magda Lombard autoridade incontestada nesta matéria, na ~~sua~~ sua tese de mestrado, quando falou das Ilhas de Calor, ela situava bem o exemplo do Horto Florestal da Cantareira onde se pretende mexer, e dizia ~~que~~ e dizer que tem certas ocasiões do dia de 10 graus em termos da temperatura do Horto e da temperatura do Centro da Cidade. Então eu pergunto se é lícito mexermos em áreas vitais para a comunidade como essa. Numa palavra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	3	dalva	Audiência Pública	12.12.95		

Nós ~~xxx~~ cidadãos aqui estamos para dizer que não vamos aceitar em absoluto atropelo a nossa cidadania. Nós temos com certeza a segurança de termos aqui vereadores a altura destes, que aqui se encontram e que hipotecaram solidariedade contra essa ignomínia que se quer comenter contra a cidadania de São Paulo. Se isto não for possível, nós estaremos atentos para entrar com todas as medidas judiciais possíveis para coartar esta agressão contra São Paulo, contra a cidade de São Paulo e contra, nós. Porque não queremos em absoluto se concretize a profecia do querido Prof. Manuel Pedro Pimentel, que cansado de ver tantas coisas, quantos estas, num momento anterior a sua morte, um mês antes da sua morte na aula inaugurou do Largo de Direito da Faculdade São Francisco, disse exatamente essas palavras profeticas que eu não quero ver realizadas. "Levante os olhos sobre o Mundo, e veja o que está ocorrendo a ~~xxxxxx~~ nossa volta, para que amanhã não sejamos acusamos de omissão, se o homem nostálgico e carente de poesia encontrar~~xxx~~ sentado no meio de um Parque Ibitapuera e Horto~~xx~~ Florestal com uma mancha grama plástica ouvindo cantar um sabiá ele-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G23	4	dalva	Audiência Pública		13.12.95	

trônico, pousado numa árvore de cimento armada". Isso nós não
vamos admitir. (Palmas)

~~_____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G24	1	morg..	aud.públ.	13.12.95		

A Sra. Aldaíza Sposati - Quero só acrescentar na questão do Tremembé, e por tudo aquilo que já foi dito e considerando que lá temos várias forças de luta, e uma história do bairro, de luta, Ari Albano está lá, Defenda São Paulo, Sou moradora lá, Nelson Proença tem uma inserção local, a minha proposta é que agente somasse a partir desse momento para criar um processo organizado de formular o plano diretor do bairro. A gente tem várias discussões sobre os indicadores de qualidade de vida da região e para que a gente não tenha só reações que são extremamente importantes, mas a estas agressões ambientais do tipo deste projeto de mudança do zoneamento, que pudéssemos organizar desse ponto de vista como fez Pinheiros, Itaim, Vila Olympia Viva, começássemos a trabalhar de forma organizada, o plano diretor de bairro. Tive esta semana na região do Jardim Antártica, quando está caminhando para Pedra Branca, no finaldo Horto Florestal, está acontecendo barbaridades nas mudanças que estão sendo feitas para abertura do mini anel viário. Numa ação do Pro-cave canalização alterando bastante aquela região. Então, o convite que faço era ver se pode encaminhar como pauta do próximo ano essa possibilidade para que a gente possa ter um plano diretor defensivo e desenvolvimentista daquela região. Mudando várias formas locais de uso da região, algumas não servem, mas outras violentam a qualidade de vida e queria deixar assinalado aqui não só a reação mas este caminho para lutar em 96 para ter um plano diretor para São Paulo, mas construído de maneira ascendente, com as propostas dos bairros, dos distritos, para a formulação de um plano diretor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G24	2	morg.	aud.pública	13.12.95		

O Sr. Ari — Nobre Vereadora Aldaíza Sposati, na região do Tremembé, o mapa está aqui, foi a única região de São Paulo, no tempo do Jânio Quadros, quando ele propôs um plano diretor que fez um contra-plano. Então, nós temos tudo pronto. A nossa tese é a seguinte, o bairro deve ser preservado, as vias de acesso não são as que destroem o bairro, são as arteriais que não foram concluídas. Então, temos um mapa com tudo isso já definido, entregamos na administração Erundina, vamos apresentar a esta administração e temos pronto. Agora, uma coisa é que queria alertar, temos uma próxima reunião e ~~precisamos~~ frequentemente ouvimos chavões que precisam ser desmascarados, a cidade está engessada. O que é estar engessado? É não poder articular, não poder se movimentar, não circular. Com esse trânsito a cidade está engessada, por adensamento inadequado, vias que são feitas para circulação e onde se propõem o adensamento. É o contrário, nós precisamos melhorar a cidade e não podemos planejar pontualmente, é um erro, não existe em nenhum lugar do mundo. Todas as grandes obras que são feitas aqui em qualquer cidade do interior dos Estados Unidos, primeiro, seria preciso um atestado de infra-estrutura, em Orlando, precisaria ter um atestado da repartição de água e da repartição de esgotos. Aqui fazem um shopping para cinco mil pessoas ou correspondente a cinco mil habitações que não tem água e aprovamos.

A SRA. PRESIDENTE(Ana Maria Quadros) - Tem a palavra o Sr. Rodolfo Nami Hadad.

O SR. RODOLFO NAMI HADAD - Sra. Presidente, Srs. Vereadores sou paulistano, venho nesta Casa pela primeira vez para manifestar o meu repúdio por esse projeto de mudança de zoneamento na região do Tremembé.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	142	do	Proc.
N.º	16	de	19 95
O Funcionário	X		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G24	3	morg.	aud.pública	13.12.95		

pelo absurdo que ele é. Diz o Vereador em seu projeto: a alteração do corredor da Av. Nova Cantareira, no trecho da Z8 CR 11 para Z8CR22 justifica-se na condição de mudança da função daquela via que no decorrer desses anos deixou de ter a finalidade de interligar bairros para também ser uma via local e de suporte de serviços e comércio institucionais, e para as regiões residenciais em seu entorno.

Ora, senhores, gostaria de saber com é que o nobre Vereador se locomove, por ali, quais são as outras vias de acesso, ou então o Vereador se locomove de avião, de helicóptero, bem diferente dos outros mortais como nós. Prosseguindo na sua explanação o Vereador Viviani diz que a nova função da via se consolidou. É verdade que esses estabelecimentos aí estão gratos à omissão e conivência da municipalidade, que deveria fiscalizar os infratores e não vender facilidades e os prejudicados somos nós. O trânsito nessas vias já está um caos. Quanto à mudança do trecho de Z1409 para Z9 qual a finalidade dessa? Adensamento da região? Piorar o trânsito? Senhores, não se pode sobrecarregar uma região sem antes dotá-la de infra-estrutura necessária, ~~mas~~ tais como vias de acesso, água, esgoto, energia, telefonia, hospitais. Qual a necessidade de sobrecarregar uma região da periferia de São Paulo onde sua infra-estrutura já é deficiente. Nas cidades modernas quando se quer uma região com comércio e serviços, o que se faz, cria-se uma área onde se dota toda infra-estrutura e se implanta shopping centers e outras atividades e não esse comércio pretendido à beira de pista, piorando a nossa qualidade de vida e nosso trânsito. Se esta Casa vem com esse tipo de projeto para a zona norte, por favor, esqueçam de nós, a gente se vira bem sem vocês. Agora, se vocês vereadores quiseram fazer algo de bom

Folha n.º	143	de	1995
N.º	416	de	1995
O Funcionário	A		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G 25	1	morg.	aud.pública	13.12.95		

por Santana, deixo aqui uma sugestão, acabem com a Z8 030, que está aí para não deixar ninguém construir nada, em pleno coração de Santana, com mais de dez quadras, com toda infra-estrutura. Esta realmente está engessada, bem no centro de Santana. Muito obrigado pela atenção.(Palmas.)

O Sr. Malcon Forest - Boa tarde a todos, eu também sou morador da região da Serra da Cantareira, Barro Branco e ficamos todos muito assustados com essas propostas que na calada da noite seriam colocadas em votação. Embora aqui há consenso geral, acho que não houve uma palavra de defesa do que está sendo proposto pelo Vereador Viviani Ferraz, acho que mantém-se uma alerta para a terceira audiência pública que a gente não deve esmorecer, acho que os bairros Ibirapuera, Moema, Jardim Luzitania, Tremembé, Barro Branco, Horto Florestal, enfim, toda zona norte devem se unir nessa jornada e também acho que o Dr.Edis Milaret foi muito modesto e ouvimos aqui a palavra do ex-Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, que falou muito bem, só para deixar isso registrado. Eu vejo com bons olhos a CPI proposta pela Vereadora Ana Maria Quadros e eu acrescentaria que deveríamos propor uma moratória imediata nessas propostas de rezoneamento, salvo algumas poucas exceções onde há plebiscitariamente 80% de anuência dos moradores e nesse caso acho que é bem procedente. Queria também alertar para o problema do rodanel que volta a nos assustar na calada da noite também, para quem não sabe é uma proposta de um cinturão, um anel em volta da cidade de São Paulo, que já foi cogitado como via perimetral, como avenidas de fundo de vale, que vão empatar terrivelmente a reserva da biosfera , patrimônio da humanidade que é todo o cinturão verdade da cidade de São Paulo. Então, vamos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G25	2	morg.	aud.pública	13.12.95		

ficar alertas para esse problema que vem chumbo grosso pela frente. É claro que se tivermos essa proposta de união para um plano diretor para que não se mexa no zoneamento aqui, ali e acolá sem um planejamento maior isso vai ser mais difícil. Vejo também que o sentido de cidadania está mudando, nós estamos aos poucos acordando para sermos cidadãos e não deixar mais que o poder público, o desvirtuamento do poder público nos assale da maneira que tem nos assolado.

Em princípio era isto que eu tinha a dizer e mais uma vez avisar a todos que haverá uma reunião do Sr. Secretário da Habitação e o Presidente da Câmara, Vereador Miguel Colasuonno, que vai responder as denúncias de infração de uso irregular no zoneamento de São Paulo que as comunidades de bairros apresentaram à cerca de 15 dias. É muito importante que estejam lá para ouvir e procurar entrar numa parceria. É um exemplo claro de parceria entre o poder constituído e a sociedade como um todo. Era isso que eu tinha a dizer. (Palmas.)

A Sra. Cláudia Limar - Boa tarde, sou em primeiro lugar uma cidadão de São Paulo, sou mãe e secretária, e com mãe pessoa consci-ente querer a confirmação de que não vai ser aprovado, que vamos ter a terceira, a quarta, a quinta, a décima chance de dizer não e realmente sermos respeitados como cidadãos, nos nossos direitos. Peço a todos que sinceramente, o que está acontecendo com São Paulo é uma coisa muito triste, a zona do Tremembé, a zona da Cantareira é o maior manancial, que abastece São Paulo porque as outras não tem condições. No momento que nós diminuimos a capacidade da nossa água, tirando as árvores que estão na região norte, descaradamente, ~~que ninguém~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	1	Marcelo	Cor. Pol. Urb.	13.12.95		

que ninguém toma nenhuma providência, se é barrar esse desmatamento, que foi ~~extraxê~~ controlado outro dia, em cinco minutos levaram 15 caminhões de terra e de árvores ali do pedaço da fazendinha, em frente ao Taio e Téio, onde era a fonte Gioconda, fonte de água natural. Daqui a pouco São Paulo vai estar como Paris, usando água tratada de esgoto. Nós ainda temos esses mananciais naturais, temos que batalhar por isso, temos que pensar não só em nós agora e nas nossas necessidades de agora, de um shopping, disso ou daquilo, nós temos é que pensar na ~~ex~~ turma futura, nos outros que virão, daqueles que nós pusemos no mundo e que nós podemos tolher, temos que dar a eles também o que foi dado a nós. Mas nós temos que lutar por isso, é aqui e agora, pelos outros que virão e não estão ainda aqui para poder gritar pelo cantinho, pelo solzinho que eles têm direito, pela água, pelo ar, pela qualidade de vida, pela qualidade do ambiente, por São Paulo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Estamos garantindo a ~~realizãx~~ realização da terceira ~~xxi~~ audiência, vamos garantir a realização da terceira audiência. Estão aqui os moradores referentes ao Projeto 1040/95, pedem uma inversão da pauta. Então vamos discutir agora o 1040/95, de autoria do Vereador Brasil Vita, que altera normas de uso e ocupação do solo na rua Macapá, Distrito de Perdizes. Em discussão. O nosso nobre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

assessor, Roberto vai fazer a leitura do Projeto.

O SR. SECRETÁRIO - PL 1040/95, de autoria do Vereador Brasil Vita. O projeto transforma de zona Z-1 para Z corredor Z-8 CR-1, a rua Macapá, cod.log. 12.418-4, ~~está~~ situado no Distrito de Perdizes.

A justificativa do autor é ajustar o logradouro em tela às diferenças surgidas no decorrer do tempo, adaptando às novas solicitações, em vista das profundas ~~refinax~~ modificações do seu entorno.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer às folhas cinco.

Observações: as zonas Z-1 são zonas de uso estritamente residencial, só permitindo como uso conforme as residências uni-familiares, com taxa de ocupação de 0,5 e coeficiente de aproveitamento igual a um. Já o corredor de uso especial Z-8 CR-1, tem como intenção conceitual a proteção ao fluxo de tráfego de logradouros considerados como corredores de uso de tráfego, bem como a concessão e controle do uso que se instalar em lotes lindeiros a esses corredores. Os usos permitidos são ~~residências~~ residências uni-familiares, escritórios administrativos de operação de venda de mercadorias, agências bancárias, financeiras e imobiliárias, escritórios e consultórios de profissionais liberais, consultados e representações diplomáticas, estúdios fotográficos, galerias e museus. Os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	3	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

coeficientes de adensamento são os mesmos de Z-1, 0,5 e 1 para ~~up~~ ocupação e aproveitamento, respectivamente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A palavra se encontra em aberto.

Quem gostaria de se pronunciar?

A SRA. ANDRÉIA GASPAR FABES - Faço parte da associação de moradores e amigos de Perdizes, Pacaembu e Higienópolis e tenho aqui uma carta a ser lida, endereçada ao Vereador Brasil Vita: "Exmo. Sr. Vereador, a AMAPPH vem manifestar, mais uma vez, a sua indignação e repúdio diante do projeto de lei nº 1040/95, de autoria de V.Exa., que altera norma de uso e ocupação do solo na rua Macapá, em Perdizes.

~~trata~~ Trata-se de mais uma proposta que se soma a muitas outras que estão descaracterizando o cotidiano dos moradores de Perdizes. A justificativa de V.Exa. são ~~improcedentes~~ improcedentes, uma vez que essa rua não é via de interligação, apenas de trânsito local, ou seja, para uso exclusivo dos moradores.

Um projeto desse teor serve apenas ~~xx~~ para legalizar o uso indevido de imóveis em zona ~~estritamente~~ estritamente residencial. Atente-se também para o fato de nessa mesma via existir um imóvel tombado, a casa do ~~poeta~~ poeta Guilherme de Almeida, no número 187. As constantes investidas para mudar o zoneamento da região só vem para desfigurar a memória do bairro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	4	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

que foi tombado por lei e é, portanto, intocável.

Desta forma, a AMAPPH solicita a V.Exa. , autor deste
deste projeto, que reconsidere, retirando-o".

Trouxe aqui também, para ser anexado a esse projeto, a
esse processo, um xerox do local, querendo mostrar simplesmente que es-
sa rua, a rua Macapá, ela vai até o número 247, ela é minúscula, ela é
de não ~~é~~ ~~ampla~~. Lá existe a casa de número 224, que é uma firma de
segurança, que eu, que sou bocuda, quero afirmar, ter sido ela que pe-
diu ao Vereador Brasil Vita para mudar o zoneamento dessa rua, porque
o restante dos moradores de lá, eu passei de casa em casa perguntando
se eles sabiam que havia esse projeto de lei e ninguém sabe, não foram
avisados.

Outra coisa, eu e meu ~~xorá~~ ~~xorá~~ marido ficamos lá das
18h05 minutos até as 18h30 minutos, ou seja, horário de pico, crono-
mando e o resultado foi ridículo, em 12 minutos e 12 segundos passa-
apenas um carro. Eu ~~tr~~ quero dizer a vocês que as ruas que fazem parte
da E-8 CR1, entre elas rua João Natanael, rua Itapolis, Estados Unidos,
Itatiaia, Itajubi, avenida Pacaembu, Pedroso de Moraes, Repúbl~~ica~~ do
Líbano, Cardoso de Almeida, Avenida Brasil, ora gente, a rua Macapá é
desse tamanho, como é que vai caber lá uma E-8. Por favor, eu peço

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G26	5	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

que não se faça uma r terceira audiência e sim que se diga não. Muito obrigada. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - A terceira audiência é só do projeto 819, 820 ex 621, ~~apenas.~~

Folha n.º	150	do Pro.
N.º	416	de 1995
O Funcionário	[assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

Este é o 1040/95. Veja bem, Andréia, vocês dispensa a terceira audiência. É que elas estão pedindo queze seja feita a terceira audiência.

A SRA. ANDRÉIA GASPAR FABES - Eu acho que deve ser feita a terceir audiência sim. ~~ME~~ que eu penso com o coração e não com a cabeça, não por mim. Eu faço minha as palavras de todos que já estiveram aqui. Eu não tenho mais o que falar a respeito de Z-1. Pedimos aos Vereadores para mudar ~~xxix~~ de Z-13 para Z-1.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Então fica a terceira audiência para todos projetos de alteração de zoneamento hoje aqui colocados. Mais alguém quer se pronunciar?

O SR. - Vereadora, como eu sou do Movimento Defesa São Paulo, esse exemplo do pessoal de Perdizes, que não ~~xxx~~ pode se organizar, ~~xxxx~~ porque esse não é nem um caso pontual, é menor ainda do que ~~xx~~ pontual. Esse, do ponto de vista técnico, é esca-
broso, uma rua com ~~x~~ menos de 300 metros ser transformada em corredor. Não existe nenhum corredor em São Paulo com esse tamanho. Então esse é um caso pontualíssimo, não é um caso pontual, é pontualíssimo e o Movimento Defesa São Paulo é contra, de acordo com os moradores da região.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa). Eu também me ~~x~~ pronunciou, como já me pronunciei

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	2	Marcelo	Com. Pol. U b.	13.12.95		

sempre, contra alteração que vá contra interesses dos moradores e em prejuízo da qualidade de vida.

Então vamos passar ao próximo projeto . Projeto 656/95.

Alguém gostaria de se pronunciar?

O SR. - Vereadora, os moradores da Zona Norte estão preocupados porque aqui não há a especificação da região, nem delimitação, nenhuma informação mais correta do que se trata.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Vou pedir ao Secretário Roberto que leia o projeto 656/95.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 656/95, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento. O projeto transforma em zona de uso Z-3 cerca de duas quadras contidas na zona de uso Z-1-022, delimitada pelo seguinte perímetro: rua Gabriele Danuzzio, Zacarias de Gois, Xavier Gouveia, João Alvares Soares.

A justificativa do autor é proporcionar equidade, uma vez que "nos quarteirões adjacentes há prédios contruídos, inclusive recentemente ". Também a região está sofrendo profundas transformações com a canalização dos córregos Águas Espalhadas, ~~xxxxx~~ e conseqüente construção de via expressa ao longo dessa canalização, que passa muito perto da área em tela e que terá características de corredor, a semelhança da avenida Luiz Carlos Berrini.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	82	do	Proc.
N.º	416	de	19 95
o Funcionário	[assinatura]		

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	3	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

A ~~comissão~~ posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade e com apresentação de substitutivo apenas para adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

~~Observações~~ Observações: as zonas de uso tipo Z-1 são exclusivamente ~~e~~ residenciais, uni-familiares, com baixa ocupação e aproveitamento dos terrenos, cujos coeficientes representativos são respectivamente 0,5 e 1,0. Já a zona de uso tipo Z-3 tem condições de maior aproveitamento do terreno, permitindo maior número de usos, usos residenciais, comerciais, serviços e até indústrias não incômodas.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Os moradores também se encontram presentes. Esse projeto já foi discutido na sessão passada e vai ser discutido aqui novamente. Mesmo os movimentos aqui presentes, tipo do Defesa São Paulo, concordaram. Queria que os moradores se pronunciassem. É interessante porque é uma ilha que ficou, é todo um bairro e de outra característica e com um quarteirão com outra situação.

A SRA. VILMA PENTEADO - Eu represento os moradores da região que são totalmente ~~favoráveis~~ favoráveis a essa propositura, uma vez que todos os argumentos apresentados aqui contrários a esse projeto não se aplicam à reivindicação e a pretensão solicitada ao presente projeto.

~~vtr~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	4	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

Trata-se de um quarteirão que está ilhado, entre outros quarteirões que são Z-3 e os moradores desse quarteirão são prejudicados por inúmeros fatores, em função dessa questão de direito e questão de fato, quer dizer, por uma questão de direito ali é um zoneamento quando ao derredor do quarteirão é outro zoneamento.

Nós queremos dizer que, por exemplo, existem vários fatores e vários argumentos que são favoráveis a esse zoneamento. Há um deles, que é o problema do ~~xx~~ adensamento. Aqui se falou inúmeras vezes sobre o problema do adensamento e do problema viário, do congestionamento, do ~~problema~~ problema viário. Ali se trata ~~exatamente~~ exatamente do contrário. Foram construídas avenidas de grande circulação, como avenida Águas Espraiadas e as vias transversais a essa avenida se tornaram vias de tráfego, de sorte que não existe problema de acúmulo de trânsito etc.

Todos os moradores são favoráveis, porque beneficia, por uma ~~questão~~ questão de equidade e justiça, se impõe essa ~~ix~~ alteração. Era o que queria dizer.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais algum dos ~~moradores~~ moradores presentes gostaria de fazer uso da palavra?

A SRA. _____ - Eu pediria apenas para que a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G27	5	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13.12.95		

Mesa me concedesse o abaixo-assinado que foi entregue, para que eu
pudesse fazer xérox e devolveria esse documento. É possível? [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	155	do	Proj.
N.º	416	do	13.12.95
O Funcionário	A		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H1	1	beth	pol urb.	13.12		

Porque muitas das folhas foram trazidas...

A SRA ~~DEMOCLAXXROXXX~~ ANA QUADROS - Ela está solicitando que o abaixo-assinado seja entregue para os outros projetos e sejam xerocados. Vamos providenciar, então. Estamos chamando nosso assessor para providenciarmos. Mais alguém quer falar sobre o projeto? Não. Não havendo mais ninguém querendo fazer uso da palavra está encerrada a discussão desse projeto de lei.

Passemos à discussão do 716/95, de minha autoria, que dispõe sobre a construção, utilização de passeios públicos. Peço ao Roberto que faça a leitura. É a segunda audiência.

O SR ROBERTO - PL 716/95, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros; o projeto obriga a construção ou reforma dos passeios públicos se faça em conformidade com as normas brasileiras NB 1338, Execução e Utilização de Passeios Públicos. Além disso a propositura estabelece que os munícipes devam limpar o trecho do passeio público que estiver nos limites do respectivo imóvel. A justificativa da autora é proporcionar uma circulação tranqüila e segura ao pedestre fazendo com que os passeios públicos sejam executados com uma superfície resistente, plana, contínua de material com rugosidade suave, sem saliências, sem reentrâncias, sem degraus e com pequena declividade transversal. Esses passeios também não deverão receber águas pluviais caídas nos lotes lindeiros. Ao obrigar a execução das calçadas no Município de São Paulo o qual ~~XXX~~ são estabelecidos nas normas da ABNT está se colaborando para a proteção do homem. A posição da comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HI	2	beth	pol. urb.	13.12		

justiça é pela legalidade conforme parecer às fls 11 e 12. Observações quanto a propositura. A convocação de duas audiências públicas para tratar do tema de execução de calçadas se deve ao fato deo primeiro, se r uma propositura que afeta um grande número de munícipes em toda a Cidade e, segundo, de fazer parte, apesar de não ser da competência do Códigon de Obras, já que a calçada não se situa dentro dos limites do lote de cada munícipe do conjunto de obras que são realizadas pelo proprietário do lote lindeiro.

A SRA ANA QUADROS - Está aberta a discussão. Gostaria de dizer, como já disse na primeira audiência, que foi um pedido. Um dos grandes problemas de São Paulo, além de tantos outros, é o problema da calçada. O Pessoal tem caído, há reentrâncias, saliências, buracos, enfim uma série de problemas, árvores mal colocadas, é uma das grandes reivindicações dos muncípes da cidade a apresentação do projeto. Conversamos com vários técnicos especializados no assunto. Já existe a norma brasileira de Execução e Utilização de Passeios Públicos que já dá todo o cuidado. Colocamos aqui que sejam colocadas em vigor e que cada morador responda por sua calçada. Está havendo aquele projeto de lei em Santos onde o Vereador colocou e me pediram que pusesse que a pessoa ao sair com o cachorro leve a pазinha. Estudamos, além das normas técnicas de construção e conservação e vimos o problema da sujeira. Se não tiver a fiscalização como é nos países do primeiro mundo não há como! A única solução mais razoável que achamos foi responsabilizar cada um pelo seu pedaço, ou seja, prédios, casas, estabelecimentos comerciais. Isso é fácil porque aí se pode fazer alguma coisa, uma multa em relação àquela pessoa. Discuti e gostaria de ouvir a opinião de outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 — TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
HL	3	beth	pol. urb.	13.12		

O SR - Só uma referência muito curta á proposta da citação da norma brasileira nas propostas de legislação. Em todo o mundo - fiquei quatro anos no exterior, recentemente - sempre as leis muito sucintas, muito curtas e fazendo referência às normas técnicas do país. É bem progressista essa iniciativa da Câmara em começar a adotar esse critério também.

A SRA ANA QUADROS - Realmente foi por isso. Escrevemos aquilo que já tem. É só exigir que seja cumprido. Mais alguém quer fazer uso da palavra?

O SR - Só para esclarecer que o Código de Obras e Edificações faz referência à obrigatoriedade de se seguir as normas brasileiras, as normas oficiais.

A SRA ANA QUADROS - Projeto de lei 731/95, do Executivo, estabelece quotamínima. Vou pedir ao Roberto que leia .

O SR ROBERTO - PL 731/95, do Executivo. O projeto estabelece quota de nível máxima para edificações de área delimitada pelo perímetro descrito no mapa nº 221110786 do ARquivo da Secretaria Municipal do Planejamento para preservação da Estação Meteorológica e do Mirante de Santana. O disposto aplica-se aos imóveis lindeiros, a ambos os lados dos logradouros que formam o referido perímetro. NO que diz respeito à construções, reconstruções ou reformas. A quot a máxima que deverá ser 783m deverá incluir também o ático e o coroamento da edificação. A justificativa do Executivo ~~há~~ é que a pretendida proteção, isto é, estabelecendo-se uma cota de nível máxima para as edificações ao redor da mencionada estação meteorológica evitará inter-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H1	4	beth	pol. urb.	13.12 n		

rupções na sequência das medições meteorológicas, fator estatístico relevante para a análise e precisão dos dados coletados. A proposta é originária de estudos da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB - e da Secretaria Municipal do Planejamento - SEMPLA - e aprovada na 55ª reunião ordinária da Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU -. Esses estudos foram realizados após exames de pedido de construção na região. Verificou-se que a Lei nº 7662/91 já havia estabelecido a disciplina nas construções de áreas circunvizinhas Almirante Santana. Porém, com o advento da Lei 8328/75 foram determinadas novas regras sobre o parcelamento, o uso e ocupação do solo no Município. As zonas de uso especiais Z8 a qual não reiterou os termos da lei mencionada. Nesse estudo entendeu-se que os instrumentos de preservação de aspectos paisagísticos e ambientais devem ser mantidos e incentivados concluindo-se pela manutenção de gabarito na referida área a exemplo do que antes era imposto pela lei 7762/71. A comissão de justiça foi pela legalidade.

A SRA ANA QUADROS - Alguém gostaria de se manifestar? (Pausa)
Passemos ao PL ~~XXXXXX~~ 947/95 do Vereador Hanna Gharib, altera normas de uso e ocupação do solo no distrito de Santana.

O SR ROBERTO - Projeto de lei 947/95, do Vereador Hanna Gharib. O projeto altera normas de uso e ocupação do solo no distrito de Santana. De acordo com o projeto fica excluído da zona de uso Z18009 cujo perímetro é descrito no quadro 8J anexo à lei 1411/81, a área compreendida pelas ruas Maria Corupaiti, Av. Bras Leme, Rua Soror Angélica, Rua Leão 13 e avenida Cada Verde. Esta zona passará a integrar a zona de uso Z-2. A justificativa do autor é que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	159	do Proc.
N.º	216	de 19 95
O Funcionário	[assinatura]	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	1	beth	pol. urb.	13.12		

a referida área por ter sido classificada como Z-18, enquanto áreas contidas como Z2 e Z3 ao receber esse tratamento diferenciado criou uma acentuada e injusta desigualdade no tocante à capacidade de aproveitamento e deterioração em áreas que não existem qualquer especie de disparidade quanto ao efetivo uso e real ocupação do solo. A posição da comissão de justiça é pela legalidade com apresentação de substitutivo para adequar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa. Observações: as zonas 18 que ~~eram~~ zonas de uso predominantemente residencial foram criadas como pudemos verificar na exposição de motivos do projeto que a criou, como áreas de amortecimento, de modo a haver uma gradação tanto na intensidade do uso quanto na densidade populacional, buscando-se corrigir os choques existentes entre zonas de uso mais permissivas e as mais respectivas. Um exemplo dessa tentativa de gradação a ser aplicada na C.18 é o artigo 7º da Lei 1411/81, que alterou alguns dispositivos na lei nº9.049/80 que dita que o gabarito máximo de altura das edificações dessas zonas é 5 metros.

A SRA ANA QUADROS - Antes de abrir a discussão gostaria que o Roberto esclarecesse essa mudança, o que significa da Z6 a Z8-100/a-003.

O SR ROBERTO - O projeto está modificando a zona de uso Z18 para Z2. Mas sendo as zonas ~~Z18~~ Z18 uma zona de amortecimento...

A SRA ANA QUADROS - Aqui está escrito Z-6. Acho que foi batido errado. Está certo. Só esclarecer o que significa essa alteração porque eu acho interessante.

O SR ROBERTO - Está-se retirando uma zona de amorte-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha	160	do	Proc.
N.º	116	de	1995
O Funcionário	X		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H2	2	beth	pol. urb.	13.12.		

cimento que faz uma gradação de usos e ocupação do solo entre as zonas lindeiras para uma zona Z.2 quebrando assim essa zona de transição.

A SRA ANA QUADROS - Isso é grave. Se nós analisarmos estamos aqui defendendo a cidade de São Paulo. Se quebra a gradação e abruptamente se provoca uma outra situação na região. Isso é grave.

Acho que valeria a pena, é a segunda audiência pública. Vamos também colocar o projeto 947/95 e solicitar uma terceira audiência pública trazendo os moradores e ouvindo. O próximo é o 1042/95 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz e transforma em zona Z-6 a zona de uso Z-8-100/1-003.

O SR ROBERTO - PL 1041/95, do Vereador José Viviani Ferraz. O projeto transforma em zona de uso Z-6, zona de uso industrial a zona de uso Z8-100/1-003.

~~_____~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	1	Norma	Aud. Públ. Com. Pol. Urb.	13.12.95		

A área em questão situa-se na altura do Km 25 da Via Anhanguera, sendo limitada por uma zona Z-9, Jardim Britânia, de um lado, e pelo Parque Anhanguera, do outro.

de
A justificativa do autor é a proporcionar oportunidade de emprego para os moradores da zona Z-9, vizinha, que muitas vezes se vêem obrigados a cruzar todo o Município em busca de serviço.

Observações: as zonas de uso Z8-100, são as chamadas zonas rurais; elas foram graduadas de um a cinco, na medida em que as áreas vão se tornando menos ocupadas, com massa de vegetação rarefeita e declividade médias, até atingir áreas desocupadas, com declividade acentuada. Dentro desse conceito, as zonas Z8-100/1, como a presente, não deve ser encarada como periferia, mas sim como uma transição entre a cidade e o campo.

Nelas são permitidas atividades urbanas isoladas, em grandes terrenos, e principalmente conjuntos habitacionais de interesse social a par de núcleos industriais.

Por sua vez, a zona de uso Z6 é de uso predominantemente industrial, com taxa de ocupação do lote nunca superior a 0,7 e coeficiente de aproveitamento nunca superior a 2. Os usos permitidos são de comércio varejista de ~~MEBEMEMEM~~ âmbito local, comércio varejista diversificado, comércio atacadista, indústrias diversificadas e serviços especiais, sujeitos a controles especiais, ou seja, necessitando de anuência discricionária, caso a caso, do Executivo, estão os seguintes usos: residencial unifamiliar ~~am~~, conjunto residencial, serviço de âmbito local, indústria não incômoda, residencial multifamiliar e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 162 do Livro
N.º 416 de 95
O Funcionário J

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	2	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

serviços diversificados.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Alguém deseja fazer uso da palavra ? ■ (Pausa) Vamos solicitar que ele vá para uma outra audiência pública, porque é o mesmo caráter.

PaSSEmos ao projeto de lei seguinte. O Secretário da Comissão procederá à leitura.

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 1.096/95, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo. Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Peixoto Gomide e Professor Azevedo Amaral, no Jardim Paulista, transformando de Z3 para Corredor Z8-CR1.1.

Justificativa do autor: a alteração decorre de reivindicações dos moradores da região, que anseiam por restringir o local, hoje de uso misto para residencial de baixa densidade.

A Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer às fls. 06 e 07.

Observações: a zona de uso Z3, na qual se inserem os logradouros em tela, são zonas de uso predominantemente residencial, com taxa de ocupação de 0,5 e coeficiente de aproveitamento máximo de 2,5, podendo chegar até quatro, se reduzida a ocupação.

Os usos permitidos são todos do tipo de residenciais, comércio varejista de âmbito local e diversificado, serviços de âmbito local e diversificado e indústrias não incômodas.

■ O corredor de uso especial Z8-CR1.1 tem como intenção conceitual a proteção ao fluxo de tráfego de logradouros considerados como corredores de uso de tráfego, ■ bem como a concessão e o controle

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	3	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

do uso que se instalar em lotes lindeiros a esses corredores.

Os usos permitidos são, além de residências unifamiliares, escritórios administrativos sem operação de venda de mercadoria, agências bancárias, financeiras, imobiliárias, escritórios e consultórios de profissionais liberais, consulados e representações diplomáticas, estúdios fotográficos, galerias e museus.

Os coeficientes de adensamento são os mesmos de Z1, 6,5 e 1, para ocupação e aproveitamento, respectivamente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Indagamos se alguém deseja fazer uso da palavra.

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - Sou morador da Rua Professor Azevedo Amaral, 107, uma das ruas para as quais está sendo pleiteado a alteração de ~~zoneamento~~ zoneamento.

Bom, eu quero dizer que ~~naquele~~ atualmente lá nós temos uma Z3, como já foi dito, e o Vereador está pleiteando mudar para Corredor Z8-CR1, alegando com isso que vamos ter uma melhor qualidade de vida no local.

Bom, o principal problema que nós temos lá hoje é o excesso de empresas prestadoras de serviços e de escritórios, e com isso a mudança de zoneamento não vai resolver nada, ele vai continuar permitindo essa utilização.

Essa rua, ~~naquele~~ Azevedo Amaral é uma rua que tem 120 metros, e lá o trânsito é exclusivamente local. Eu moro lá, e quem realmente atrapalha é o excesso de carros de escritórios vizinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H3	4	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

O objetivo principal desse projeto, e que não está escrito aí, é a existência de um prédio que fica na esquina da Azevedo Amaral com a Peixoto Gomide, e esse prédio existe um ~~único~~ único lote que fica entre a Azevedo Amaral e ~~am~~ Estados Unidos, onde pode ser, pelo zoneamento atual, construído um outro prédio, e o pessoal desse prédio da esquina, já existente, está com medo de perder a vista pra os Jardins.

Então esse é o objetivo fundamental que eles querem alterar o ~~zoneamento~~ Zoneamento, não é o de preservar a qualidade da região e sim preservar a vista do prédio que hoje, atualmente, está, descendo a Peixoto Gomide, esquina com a Prof. Azevedo Amaral.

Por isso que eu acho que se o objetivo real dele fosse fazer com que a qualidade de vida fosse preservada, ele teria de mudar o ~~zoneamento~~ zoneamento para Z1, mas como atualmente é impraticável, eu acho que Z8-CR1 não vai alterar nada.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - E os senhores são contrários ?

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - Claramente contra, tem que manter o zoneamento atual, Z3.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Sim; então vamos jogar também para uma outra audiência ? Eu acho que vale a pena.

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - ~~Porque~~ Pois não. Eu fiquei sabendo, ontem à noite, através de amigos, então é aquele problema que o Vereador falou, que a gente muitas vezes desconhece, não é ?

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Fica sem saber; está bom, então colocando para uma próxima audiência pública, não é ?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	1	Norma	Com.Pol.Urb.	13.12.95		

O SR. FRANCISCO REGIS PEREZ - Isso, exatamente. Obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Mais alguém deseja falar ?

(pausa) Pois não.

O SR. PIERRE LOEB - Sou morador há 40 anos na Praça Coronel Pires de Andrade. Essa praça fica entre a Faria Lima e a Marginal, ~~MM~~ na Gabriel Monteiro da Silva. Então eu soube de um projeto que está entrando exatamente neste momento, em que a Prefeitura está solicitando que a Gabriel Monteiro da Silva, entre a Avenida Brasil e a Estados Unidos seja considerada ZR8-CR1.

Eu tenho aqui a assinatura de todos os moradores da Gabriel Monteiro da Silva, na minha quadra, ou seja, da Rua ~~MM~~ Ceilão até a Praça Coronel Pires de Andrade, solicitando o mesmo tratamento, mesmo porque todas as casas, menos a minha e a do ex-Padre Godinho, são todas comerciais, atualmente.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Então o senhor pode me dar; esse projeto é de minha autoria, e eu incluo, então, porque nós discutimos com o pessoal do bairro. O senhor traz as assinaturas de todo o pessoal da rua, até lá embaixo ?

O SR. PIERRE LOEB - Eu tenho aqui um documento com a assinatura absolutamente de todos os moradores, e com RG de todos.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Ótimo, eu agradeceria. Obrigada, a gente faz; obrigada. ~~M~~ (Pausa) Pode deixar, a gente põe. Obrigada.

Mais alguém deseja falar ? (Pausa) Então vamos agradecer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



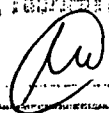
RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
H4	2	Norma	Com.Pol.URb.	13.12.95		

as presenças de todos, e vamos encerrar esta audiência pública, desejando a todos Bom Natal e Feliz Ano Novo, porque as audiências públicas ficarão para fevereiro. Obrigada.

* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data para para informação documento, rubricado sob

folha n.º 157 11/04/96 a) 



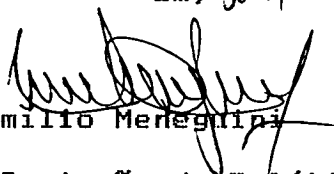
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	167
P.º	716
Funcionário	95

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

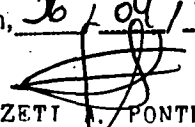
Em, 17/04/96


Emilio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

A LEG. 3

Em, 26 / 04 / 76


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

SECRETARIA

1. O presente documento é de natureza reservada e contém informações de caráter sigiloso, devendo ser tratado como tal.

2. O presente documento é de natureza reservada e contém informações de caráter sigiloso, devendo ser tratado como tal.

3. O presente documento é de natureza reservada e contém informações de caráter sigiloso, devendo ser tratado como tal.

4. O presente documento é de natureza reservada e contém informações de caráter sigiloso, devendo ser tratado como tal.

5. O presente documento é de natureza reservada e contém informações de caráter sigiloso, devendo ser tratado como tal.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{para informação} _{documento}, rubricado sob

folha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	168
N.º	716
Funcionário	

95
w

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de obter maiores subsídios sobre o assunto, solicitamos seja encaminhado pedido de informações ao Executivo para que este, através de seus órgãos técnicos, se pronuncie a respeito do Projeto de Lei nº 716/95, em especial quanto aos seguintes quesitos:

1. É viável que todos os passeios do Município de São Paulo que forem construídos, reconstruídos ou reformados sejam executados em conformidade com a Norma Brasileira NB-1338 - "Execução e Utilização de Passeios Públicos"?
2. As Administrações Regionais têm meios para a fiscalização da manutenção e limpeza dos passeios?

Em 25,04,96.

Vereador Emilio Meneghini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Em 26/04/96.

BRASIL VITA
Presidente

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

26/04/1996

17:00hs

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

29/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme seu despacho.

30/04/96

MARIA ELIZABETH SILVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEQUE m juntado 1 nosla data: 1
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 169a/96
Em 11/5/05/96

M. L. Berto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 169 do proc.
N.º 716 da 1395
n.º 716 da 1395

São Paulo, 30 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0440/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 716/95 de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que dispõe sobre construção, utilização e conservação de passeios públicos - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 716/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 168.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	170	do proc.
N.º	716	de 19 95
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 30 de abril de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº 440/96 , de
30.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 716/95 , de autoria da Vereadora Ana Maria
Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do PL 716/95 e do despacho da comissão solici-
tante de fls. 168.

RECEBI EM:
06/05/96

Elisabete [assinatura]
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

171

do processo n°

716 de 19 95 15 05 96

(a)

M. B. Buti

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/05/96

ANGELINA BERNINI ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.5.96 as 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

SEGUE M juntado → nesta data, documento → e papel para informação, rubricado
sob folha S nº 172 ~ 174
Em 03 de 76
1977
(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de maio de 1996

GABINETE DO PREFEITO

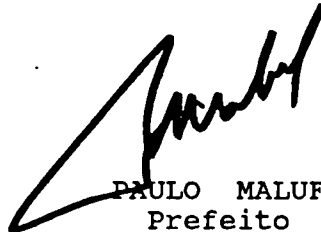
Ofício A. J. L. n.º 126 /96

15 - DOCREC
15-0173/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

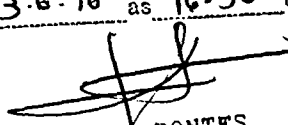
A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douça Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/06/96



ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente.
Em 3.6.96 as 16:30 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



Folha n.º	173	do proc.
N.º	516	de 19 95
O funcionário	Luz	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 716/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG:3/0440/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 126/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	179	do proc.
N.º	516	de 1995
Funcionário	Vaz	

Folha de informação nº

d.....n.º.....em...../...../.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 716/95.

S.G.M. / A.T.L.

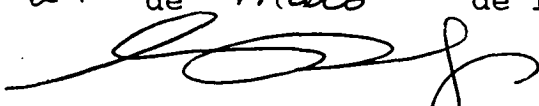
Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0440/96, a Douta Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no
sentido de serem enviados subsídios para que a referida
comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de
Lei nº 716/95.

O expediente formou o processo nº 59-
001.146-96*79 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SAR/Gabinete, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

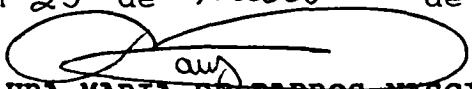
Em 29 de maio de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 29 de maio de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 175 do proc.
N.º 716 de 1995
O funcionário 894

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de dar maiores subsídios para tomada de decisão desta Comissão a respeito do Projeto de Lei nº 716/95, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, solicitamos que seja encaminhado reiteração de pedido de informação ao Executivo, para que o mesmo, através de seus órgãos competentes, se manifeste sobre o assunto, em especial quanto aos seguintes quesitos:

1. É viável que todos os passeios do Município de São Paulo que forem construídos, reconstruídos ou reformados sejam executados em conformidade com a Norma Brasileira NB-1338 - "Execução e Utilização de Passeios Públicos"?
2. As Administrações Regionais têm meios para a fiscalização da manutenção e limpeza dos passeios?

em 05/06/96

Vereador Emilio Mareghini
Presidente da Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 05/06/96

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À LEG. 3

Em, 04/06/96

RECEBIDO EM LEG. 8

1. É viável que todos os passaios do Município de São Paulo que foram construídos, reconstruídos ou reformados sejam executados em conformidade com a Norma Brasileira NB-1338 - "Execução e Utilização de Passaios Públicos"?

Oficial ao Executivo, solicitando informacoes.

07 / 06 / 96

Providenciado, conforme determinação de V.S.a.

10/ 06 / 96

SEGUE m, juntado A, nesta data
documento A e papel de informação
publicado A sob folha A n.º 176 de 21-78
Em 1020106196

Vereador João Brasil Vilela
Presidente do Conselho



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 176 do proc.
N.º 716 de 1995
O funcionário 710488

São Paulo, 11 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0525/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 716/1995 de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros - que dispõe sobre construção, utilização e conservação de passeios públicos, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 0440/96, de 30 de abril do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 716/95 e do despacho da comissão solicitante de fls.175.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	177	do proc.
N.º	716	de 1995
funcionário	MAB	

MEMORANDO

São Paulo, **11** de **junho** de 19**96**

Recebi ofício Leg.3 nº **525** , de
11-06-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **716/95** , de autoria da Vereadora **Ana**
Maria Quadros.

Anexo: **cópia xerográfica do P.L. nº 716/95 e do despacho da**
comissão solicitante de fl. 175.

RECEBI EM:

13 / 6 / 19 6

Eliane C. Pinka
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 178

do processo nº 716 de 1995 20.06.96 (a) M. L. Berti

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/06/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 20.6.96 às 14:30 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S n° 179 a 184

Em 25 de 96

(a) WZr



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	129	do proc.
N.º	716	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

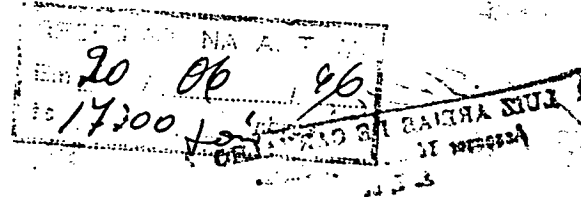
São Paulo, 20 de junho de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 164 / 96

15 - DOCREC
15-0198/1996

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

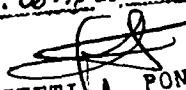
[Assinatura]
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/06/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 24.06.96 às 18.00 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar



Folha n.º	180	do proc.
N.º	716	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 716/95, RELATIVO AOS OFÍCIO Nºs 18/LEG:3/0440/96 e 18/LEG.3/05
25/96, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL, Nº 164 796.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 181 do proc.
N.º 716 de 1995
O funcionário *ve*

Folha de informação n.º -15-

o processo n.º 59-001.146-96*79 em 29 de 05 de 1996

SAR/ATOS.

Sr. Assessor Chefe

INAIDE M. SCHETTIN

Quanto a qualificação técnica, nada temos a obstar, quanto ao projeto de Lei n.º 716/95 de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros.

Sob o aspecto administrativo e burocrático, ao invés de criar mais uma Lei, melhor seria adaptar a Lei 10.508/88.

Quanto aos quesitos de fls 04 informamos:

- 1) Todas as execuções de passeios do Município de São Paulo; As reconstruções e sua conservação são instruídas tecnicamente de acordo com as normas brasileiras.
- 2) A Supervisão de Uso e Ocupação do Solo das Regionais é o setor responsável pela fiscalização da manutenção e limpeza dos passeios.

Conveniente seria, ouvir a manifestação de SAR/SGUOS.

É o que temos a manifestar.

29/05/96

ARQT.º FRANCISCO LUIZ TORII
SAR/ATOS

FLT/ems



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Administrações Regionais

Folha n.º 182 do proc.
N.º 216

Nº 16 de 1978

Dictionário

Folha de informação nº

do Processo nº 59-001.146-96*79 em 31/05/96 (A

JOSE CARLOS DE A. MARIANG
SAR/ATAJ

INF. 2237/ATAJ-96

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 716/95.

SAR/SGUOS
Senhor Supervisor

Encaminhamos o presente para análise e manifestação de Vossa Senhoria, à vista do pronunciamento de fls.15.

São Paulo, 31 de maio de 1996.

LEONIDAS MOREIRA NETO
Assessor Chefe
SAR/ATAJ

MMFPS/irs.

SAR-UNIT
05/06/95
12-10-110-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 183 do proc.
N.º 716 de 1975
O funcionário *U3*

Folha de informação n.º -17-

do processo n.º 59-001.146-96*79 em 05 de Junho de 1996
05/06/96 Vale Vieta
SAR/SGUOS

N.I.3162

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo
Assunto : Projeto de Lei n.º 716/95

SAR/ATAJ

Sr. Assessor Chefe

Trata o presente do Projeto de Lei n.º 716/95 que dispõe sobre a construção, utilização e conservação de passeios públicos.

Examinando o texto desse P.L., concluímos ser o mesmo desnecessário, tendo em vista que, a nosso ver, a matéria já se encontra adequadamente disciplinada pela Lei n.º 10.508/88 e legislação complementar.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo veto.

05.junho.96

ENG.º PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA SILVEIRA
RESPONDENDO PELA SGUOS/SAR

DAPCE/svv

SAR-UNCOM
7/108/96
12-10-110-9



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Administrações Regionais

Folha n°. 189 do proc.
N. 716 de 1975
Of. funcionário 222

Folha de informação nº 001/76

Processo nº 59.001.146-96*79 em 11/06/96 (a)

INF.: 2351/ATAJ-96

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 716/95

MARILEY SANT'ANNA
SAR/

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe:

Transmitimos a V.Sa as informações oferecidas pela ATOS e SGUOS desta Pasta, e sugerindo o veto do Projeto de Lei nº 716/95, ora submetido à nossa análise.

São Paulo, 11 de junho de 1996.

LEONIDAS MOREIRA NETO
Assessor Chefe
SAR/ATAJ

MHPPSM/erf.

PREF. GAB.
18/06/96
11-10-00140

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n. 185 / 1810 196 a) *W. J.*



16 - PAR 16
16-2072/1996

MUNICIPAL DE

Folha n.º	185	do proc.
N.º	716	de 1995
São Paulo		

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 716/95

De autoria da Nobre Vereadora Ana Maria Quadros, o presente projeto de lei, n.º 716/95, procura estabelecer que toda construção de passeio público deverá ser executada em conformidade com a Norma Brasileira NB-1338 que trata da execução e utilização de Passeios Públicos.

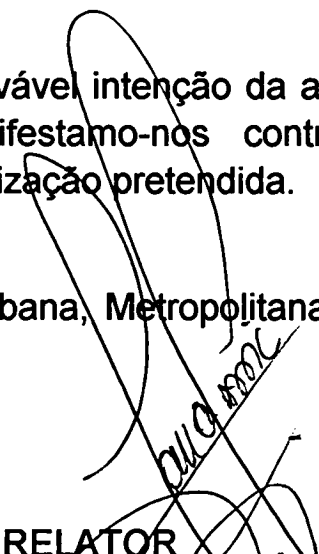
Por tratar de matéria relativa a uso e ocupação do solo, conforme entendimento da ínclita Comissão de Constituição e Justiça, foram feitas duas audiências públicas sobre a propositura, cujas notas taquigráficas estão anexadas ao processo.

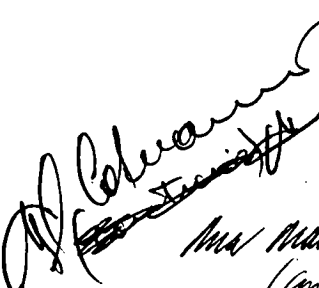
Ainda, a fim de obtermos maiores subsídios sobre a matéria, efetuamos pedido de informações ao Executivo, para que o mesmo, através de seus órgãos técnicos, se pronunciasse sobre o assunto. A Secretaria das Administrações Regionais - SAR informou, conforme fls. 181 e 183, que a execução, reconstrução e conservação de passeio público no Município já são instruídas tecnicamente de acordo com as Normas Brasileiras, sendo reguladas pela Lei n.º 10.508/88 e legislação complementar.

Dessa forma, em que pese a louvável intenção da autora da matéria, vemo-nos compelidos a manifestamo-nos contrários à propositura em tela, face já existir a normatização pretendida.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16.10.96.


PRESIDENTE


RELATOR


Ana Maria Quadros
(Contrário)


Contrário

Phor. 5. 119

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	19	10 / 19 96
pagina	61	coluna 02
conferido:	[assinatura]	

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 31 / 10 / 96

[assinatura]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 21/10/96 às 12:30 h.

[assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
21/10/1996

[assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documentação rubri-
cado(s) sob n.º 186 e folha de informação sob
n.º 05 / 11 / 96

[assinatura]
ISABEL P. S. MARANHÃO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º 186 do proc.

n.º 716 de 1995

o funcionario

SEMPRE EFETIVO

ISABEL P. S. HANASHIRO

Q. Adm. G.º III

Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

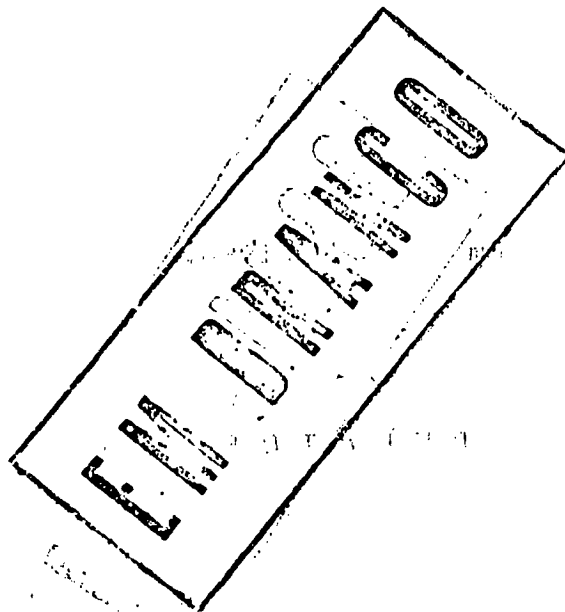
Em 05/11/1996.

RELATOR

DEFERIDO

ALMIR GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



RECEBIDO

OTORGADO SEMPRE

RECEBIDO AO PRELIMINAR

OTORGADO DE PAGAMENTO DE

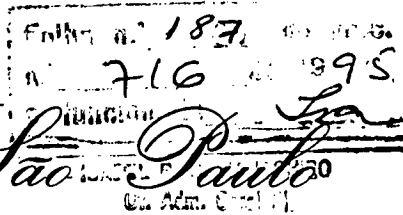
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 187 e folha de informação sob
n.º - 15/11/1961 a 1 San

ISA EL F. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo



Sr. Presidente:

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho-lhe o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em 13, 11, 96.

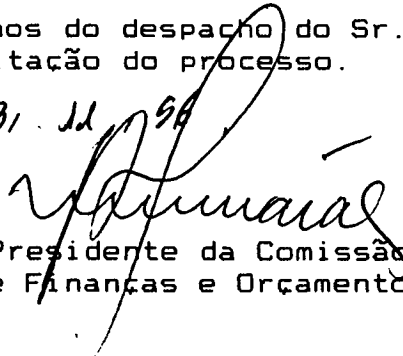

RELATOR

Sra. Secretária:

Nos termos do despacho do Sr. Relator, determino o prosseguimento da tramitação do processo.

Em

13, 11, 96


Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

A. A. T. M.

Em, 13 / 11 / 96


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15/01/97

Mrs. Breno
BRENO CANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>188</u> fls.
Arquivo em	<u>20-02-97</u>
O Func.º	<u>MK.</u>
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA	
Chefe de Seção Técnica - Substituto	

Handwritten signature and large loop across the page.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 189
Em 20.02.97
(a) Maria da Conceição Assis
MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

189

do processo n.º

01-0716

de 19

95 20.02.97

(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

À ATM - SR. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0056/97, da vereadora Ana Maria Quãdros, lider do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1997.

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção - Substituto

A

H

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 190

Em 20.02.97

(a)

Maria da Conceição Assis
Aux. de Secretaria II



REQUERIMENTO D

13 - RDS
13-0056/1997

Folha n.º 190 de proc.
n.º 01-0716 de 1995
McA

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS
Aux. de Secretaria II

Solicito o desarquivamento dos
Projetos-de-Lei abaixo relacionados de minha autoria:

- | | |
|------------------------|-------------------|
| • PDL - 22/96 OK | • PL - 782/95 |
| • PDL - 24/96 OK | PL - 838/95 |
| PDL - 37-96 OK | • PL - 1000/95 OK |
| • PDL - 109/96 OK | PL - 1013/95 |
| • PLO - 3/95 OK | • PL - 12/96 OK |
| • PLO - 6/95 OK | • PL - 89/96 OK |
| • PLO - 3/96 OK | • PL - 93/96 OK |
| • PL - 586/95 OK | • PL - 308/96 OK |
| • PL - 663/95 OK | PL - 343/96 |
| PL - 709/95 | PL - 439/96 |
| PL - 711/95 | • PL - 455/96 OK |
| PL - 715/95 | • PL - 528/96 OK |
| • PL - 716/95 OK | • PL - 633/96 OK |
| PL - 729/95 | • PL - 635/96 OK |
| PL - 759/95 | |

Sala das Sessões, em de Fevereiro de 1997

Ana Maria Quadros
ANA MARIA QUADROS
Vereadora

06 FEB 1997

Roberto Zupoli
Roberto Zupoli
Assessor do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
191 02/01/01 a (12)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

191

do processo nº

716

de 19

95 18 12 2000

(a)

CB

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

07/01/01

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 20-02-97

Arquivado novamente em 26-01-2001

C/ 191 Fls.º O Funcº

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Assistente Parlamentar - RF 100.702